



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Mestrado em Ciências da Educação - Avaliação Educacional

**O PLANEJAMENTO DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO PRÁTICA
DISCENTE NO COMBATE AO INSUCESSO DAS AVALIAÇÕES ACADÊMICAS : ESTUDO DE
CASO NA UNIUBE - POLO EM BELÉM**

Jacqueline Andréa Furtado de Sousa

Dissertação apresentada para obtenção do grau de
Mestre em Ciências da Educação - Área de Especialização em Ciências da Educação

Orientador: Professor Doutor José Luis Pires Ramos

Évora 2011

DEDICATÓRIA

Ao filho, Renan, minha mãe, Maria, ao amado, Waldir

Aos meus alunos dos cursos de Letras e Pedagogia

Aos meus colegas de trabalho e do mestrado

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por essa conquista
Ao meu orientador, pela maneira competente que me orientou
Ao Programa de Mestrado ao qual sou aluna
À UNIUBE que permitiu minha pesquisa
À UVA/IDEPA, ao IFPA e ao IESP

EPÍGRAFE

*A era do conhecimento em que
vivemos tem como objeto a ciência,
a qual tem a pesquisa científica
como atividade propulsora.*

(Linda G. Reis)

ÍNDICE

DEDICATÓRIA.....	II
AGRADECIMENTOS.....	III
EPÍGRAFE.....	IV
ÍNDICE.....	V
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES.....	VII
ÍNDICE DE QUADROS.....	VIII
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	IX
ÍNDICE DE SIGLAS.....	X
RESUMO.....	XII
INTRODUÇÃO.....	1
SITUAÇÃO PROBLEMA.....	1
JUSTIFICATIVA.....	3
OBJETIVOS DA PESQUISA.....	3
CONTEXTO DA INVESTIGAÇÃO.....	4
CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: REVISÃO DA LITERATURA.....	5
1º MOMENTO - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: RESGATE HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO.....	6
1.2 No MUNDO.....	6
1.2 No BRASIL.....	10
1.3 NA UNIVERSIDADE DE UBERABA.....	14
2º MOMENTO – POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL.....	17
1.4 LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO.....	17
3º MOMENTO - CONCEITOS E MODELOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	20
1.5 PRINCIPAIS CONCEITOS.....	20
1.6 MODELOS E TIPOS DA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA.....	21
4º MOMENTO - O PLANEJAMENTO DE ESTUDO.....	27
1.7 A PRÁTICA DISCENTE DO PLANEJAMENTO DE ESTUDO.....	27
1.8 O PLANEJAMENTO DE ESTUDO NO ENSINO A DISTÂNCIA.....	28
CAPÍTULO II – CONTEXTO DA INVESTIGAÇÃO.....	29
1º MOMENTO - SOBRE O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIUBE – PÓLO EM BELÉM.....	30
2.1 ABORDAGENS GERAIS.....	30
2.2 A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – UNIUBE.....	32
2.3 ALUNOS DA TURMA DE PEDAGOGIA 3.....	35
2.4 O PAPEL DO PRECEPTOR DA TURMA.....	36
2º MOMENTO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DISCENTES.....	39
2.5 TIPO DE AVALIAÇÃO ADOTADA PELA UNIVERSIDADE DE UBERABA.....	39
2.6 FORMAS DE AVALIAÇÕES DURANTE AS ETAPAS DO CURSO.....	47
CAPÍTULO III – METODOLOGIA: MÉTODOS E PROCEDIMENTOS.....	51
3.1 PLANO DE TRABALHO.....	52
3.2 TIPO DE PESQUISA REALIZADA.....	53
3.3 PAPEL DA INVESTIGADORA.....	54
3.4 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA.....	55
3.5 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DA PESQUISA.....	58
3.6 INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS.....	59
CAPÍTULO IV - RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO.....	62
4.1 O ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ALUNOS DURANTE O CURSO.....	63
4.2 IMPORTANTES ATRIBUIÇÕES AO PLANEJAMENTO DE ESTUDO COMO PRÁTICA NO COMBATE AO INSUCESSO DAS AVALIAÇÕES ACADÊMICAS – ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS APLICADOS.....	67

4.3	INTERPRETAÇÕES DA PRÁTICA DISCENTE DO PLANEJAMENTO DE ESTUDOS EM RELAÇÃO ÀS AVALIAÇÕES ACADÊMICAS DURANTE AS ETAPAS 1, 2, 3 E 4 – ANÁLISE DA MÉDIA DE PONTUAÇÃO GERAL DOS ALUNOS	74
4.4	INTERPRETAÇÃO SOBRE O RESULTADO DA ENTREVISTA GRUPO FOCAL	79
4.5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES DISCENTES – SEM A PRÁTICA DO PLANEJAMENTO DE ESTUDO	80
4.6	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES DISCENTES – COM A PRÁTICA DO PLANEJAMENTO DE ESTUDO	82
4.7	LIMITAÇÕES DO ESTUDO	83
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	88
	ANEXOS	95
	ANEXO 1: PORTARIA N ^o . 1.871, DE 2 DE JUNHO DE 2005	96
	ANEXO 2: PORTARIA N.º 301, DE 7 DE ABRIL DE 1998	97
	ANEXO 3: PORTARIA NORMATIVA N ^o . 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2007	101
	ANEXO 4: PORTARIA NORMATIVA N ^o . 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007	102
	ANEXO 5: PORTARIA NORMATIVA N ^o . 40 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.....	107
	ANEXO 6: QUADRO ELABORADO PELOS PROFISSIONAIS DO CENAFOR	123
	ANEXO 7: ARTIGO DA FOLHA DE SÃO PAULO	125
	ANEXO 8: GUIÃO DE ENTREVISTA	126

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 Preceptores em formação continuada, acessando o TelEduc (22/09/2009).	15
Ilustração 2 Sala de estudo (02/09/2009)	32
Ilustração 3 Biblioteca (10/09/2009)	33
Ilustração 4 Coordenadora Local em atendimento (30/09/2009).....	34
Ilustração 5 Atendente (à esquerda) e bibliotecária (23/09/2009).....	34
Ilustração 6 Alunos em SI desenvolvendo proposta de atividade da professora palestrante (09/11/2008)	35
Ilustração 7 Atividade de aprendizagem no 2º SI da etapa 3 (09/11/2008).....	46
Ilustração 8 Alfabeto Concreto produzido pelos alunos (09/11/2008).....	46
Ilustração 9 Acadêmicos de Pedagogia 3, em seminário na FACL, cumprindo a carga horária dos estudos independentes (28/05/2008)	49
Ilustração 10 Alunas do curso executando o planejamento de estudos no pólo da UNIUBE (28/11/2008)	64

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Ordem/discriminação dos encontros presenciais em cada etapa do curso.....	31
Quadro 2 Demonstrativo da representação numérica por componente curricular	40
Quadro 12- 3º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09.....	68
Quadro 13- 4º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09.....	69
Quadro 14- 5º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09.....	69
Quadro 15- 6º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09.....	70
Quadro 16- 7º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09.....	71
Quadro 17- 8º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09.....	71
Quadro 18- 9º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09.....	72
Quadro 21- 12º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09	73
Quadro 22- 13º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09	74
Quadro 23 Análise do gráfico 4 sobre a média de pontuação geral obtida nas etapas - alunos do grupo 1	75
Quadro 24 Análise do gráfico 5 sobre média de pontuação geral obtida nas etapas -.....	78

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Pontuação da aluna A nas AD e AP – etapa 1	64
Gráfico 2 Pontuação da aluna B nas AD e AP - etapa 1	65
Gráfico 3 Pontuação da aluna C nas AD e AP - etapa 1	66
Gráfico 4 Média de pontuação geral obtida nas etapas - alunos do grupo 1	75
Gráfico 5 Média de pontuação geral obtida nas etapas - alunos do grupo 2	77

ÍNDICE DE SIGLAS

- AAD** - Aprendizagem Aberta e a Distância
- ABED** - Associação Brasileira de Educação a Distância
- ABT** – Associação Brasileira de Tele-Educação
- AD** – Avaliação a Distância
- AP** – Avaliação Presencial
- AVA** – Ambiente Virtual de Aprendizagem
- CEAD** – Centro de Educação a Distância
- CENAFOR** – Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional do Ministério da Educação e Cultura
- CPR** – Coordenador Pedagógico Regional
- DOU** – Diário Oficial da União
- EaD** – Educação a Distância
- EAD** – Educação Aberta e a Distância
- FEPLAN** – Fundação Educacional Padre Landell de Moura
- FUBRAE** – Fundação Brasileira de Educação
- IC** – Instituto de Computação
- IES** – Instituição de Ensino Superior
- IFE** – Instituto de Formação de Educadores
- ITIE** – Instituto de Tecnologia da Informação na Educação
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases
- MEB** – Movimento de Educação de Base
- MEC** – Ministério da Educação
- MOBRAL** – Movimento Brasileiro de Alfabetização
- NEAD** – Núcleo de Educação a Distância
- Nied** – Núcleo de Informática Aplicada à Educação
- NTICs** – Novas Tecnologias da Informação e Comunicação
- OAA** – Oficina de Apoio à Aprendizagem
- PIAC** – Programa Institucional de Atividades Complementares
- PRONTEL** – Programa Nacional de Teleducação

PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação
RENADUC – Rede Nacional de Informação e Educação a Distância
SEED – Secretaria de Educação a Distância
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SI – Seminário de Integração
SGA – Sistema de Gerenciamento do Aluno
SINAES – Sistema Nacional de Educação Superior
SINRED – Serviço de Radiodifusão Educativa
TCA – Trabalho de Construção da Aprendizagem
TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UnB - Universidade de Brasília
UNED – Universidad Nacional de Educación
UNESCO – União das Nações Unidas
Unicamp – Universidade de Campinas
UNIUBE – Universidade de Uberaba
UT – Unidade Temática
UVB – Universidade Virtual Brasileira

RESUMO

O tema da dissertação trata de “ O planejamento do estudo na educação a distância como prática discente no combate ao insucesso das avaliações acadêmicas: estudo de caso na Uniube - pólo em Belém”.

O objectivo da investigação consiste em registar e analisar os hábitos de estudo dos estudantes em regime de ensino a distância. A literatura da especialidade indica que os estudantes que planejam o seu trabalho conseguem melhores resultados nas **avaliações acadêmicas** no domínio da **educação a distância**, nível de formação superior.

A investigação procura explorar estas indicações através de um **estudo de caso**, com recurso à entrevista **grupo focal**. Os sujeitos foram seleccionados de um grupo de estudantes do curso de pedagogia, turma 3, da UNIUBE, Belém, Brasil. Os estudantes foram divididos em dois grupos e comparados os resultados obtidos.

Os resultados obtidos confirmam que os alunos têm vantagens em **planejar os estudos** de acordo com as indicações metodológicas proporcionadas pelos professores e pela Universidade.

Palavras-chaves: Avaliações acadêmicas, educação a distância, estudo de caso, grupo focal, planejar os estudos.

ABSTRACT

The theme of dissertation is " THE planning of the study in distance education as practice students in the fight against academic failure of the evaluations: a case study in Uniube – polo in Belém".

The purpose of research is to record and analyze the habits of study of students distance learning. The literature of specialty indicates that students plan its work achieve better results in **academic assessments** in the field of **distance education**, level of higher.

The research looking to explore these indications through a **case study**, with recourse to the interview **focal group**. The subjects were selected in a group of students of the pedagogy course, class 3, the UNIUBE, Belém, Brazil. Students were divided into two groups and compared the results obtained.

The results confirm that the students have advantages **scheme studies** in accordance with the indications methodological proportionate by teachers and University.

Keywords: Academic assessments, distance education, case study, focal group, scheme studies.

INTRODUÇÃO

O texto a seguir intenciona apresentar caminhos que perpassam por procedimentos e métodos viabilizados para um estudo de caso que enfoca um grupo pré-selecionado - estudantes do curso de Pedagogia na modalidade da educação a distância (EaD) pela Universidade de Uberaba, cujo pólo de atendimento acadêmico está situado em Belém, estado do Pará, Brasil.

O cunho da investigação está direcionado ao contexto específico da realidade educativa da turma e suas práticas do planejamento de estudos em circunstâncias que possam envolver a aplicabilidade e os reflexos dessa ação face aos resultados nas avaliações acadêmicas com ênfases a observações focadas, acompanhamentos e registros durante o desenvolvimento nas 4 (quatro) primeiras etapas do curso.

A investigação envolveu 16 (dezesesseis) alunos que fizeram parte do curso, desde a etapa 1 até a etapa 4, incluindo fatos ocorridos durante os encontros presenciais e nas avaliações acadêmicas, tais quais: avaliação presencial (avaliação escrita); seminários de integração do curso/ oficinas de apoio a aprendizagem; atividades de avaliações a distância (cadernos de atividades, prática de ensino, atividades complementares e diário de bordo) e ainda estágio curricular supervisionado. Veremos ao longo deste texto como as práticas de planejar os estudos, tornaram-se importantes no combate ao insucesso das avaliações acadêmicas.

SITUAÇÃO PROBLEMA

A partir do momento que esses alunos ingressaram na educação de nível superior, notamos relatos sobre diversas modificações em seus hábitos e costumes existentes

anteriores do ingresso na universidade. *Percebemos*¹ que tais transformações refletiram, muitas das vezes, mudanças bruscas que levaram ao reconhecimento de efetivas ações e práticas junto ao planejamento de estudo para que o acadêmico pudesse aproveitar, de maneira mais competente, os conhecimentos científicos adquiridos durante o curso, e assim, poder realizar, com mais sucesso, o desenvolvimento das avaliações acadêmicas.

A situação mencionada nos levou a perceber a problemática para nossas investigações e discussões. Com isso, buscamos apreciar nesses aprendentes, singularidades de pessoas que passaram anos sem estudar e mantiveram-se durante muito tempo longe da escola e afastados da educação em ambientes formais. E que após certo tempo, resolveram retornar aos estudos, agora, em curso de graduação desenvolvido a partir de uma modalidade ainda não experimentada por eles. Modalidade essa que solicita ações de pesquisas em ambientes virtuais, aplicações de conhecimentos científicos e de mundo no desenvolvimento das unidades temáticas que integram o programa de cada etapa do curso.

As ações realizadas durante todo o desenvolvimento da investigação foram norteadas pelos seguintes questionamentos:

- Por que esses estudantes perceberem a necessidade da prática do planejamento de estudos durante as etapas?
- Como os alunos estão planejando seus estudos face à disponibilidade de tempo e a necessidade de aprendizagem reconhecida por eles próprios?
- Como anda o rendimento da turma nas diversas modalidades de avaliações acadêmicas das etapas (1, 2, 3 e 4) mediante a prática de planejar os estudos?

¹ Cabe esclarecer que durante a pesquisa, fazíamos parte desse contexto específico junto a turma 3 de Pedagogia, haja vista, atuante como preceptora da turma desde o início desse curso. Logo, percebemos muitos relatos sobre modificações em hábitos e costumes, e ainda, os reflexos que essas mudanças trouxeram, tal qual, quando o aluno passa a reconhecer necessidades planejar seus estudos perante a atual conjuntura da educação superior e junto à modalidade de ensino a distância.

- Como o planejamento discente de estudos pode combater o insucesso nas avaliações acadêmicas?

JUSTIFICATIVA

A pesquisa apresentada tem como foco, identificar, por meio do estudo caso da turma pré-selecionada, situações e/ou atitudes que mereçam importância para que a prática discente do planejamento de estudos na modalidade EaD, torne-se uma ação contínua e relevante durante o andamento do curso de formação superior e que possa refletir como resultado positivo nas Avaliações Acadêmicas.

É salutar ressaltar que tal modalidade de ensino possui um caráter de formação próprio. Isso se concretiza pela maneira que aluno estuda - sem a presença do professor. Entendemos, portanto, que essa maneira de estudar *incentiva*² aos cursistas a se tornarem pesquisadores e profissionais engajados no ato de planejar suas ações mediante a relação atuante entre o conhecimento científico adquirido, o conhecimento de mundo e as práticas pedagógicas.

OBJETIVOS DA PESQUISA

O objectivo geral desta pesquisa é identificar, acompanhar e analisar as necessidades e a importância da prática discente do planejamento de estudos na educação a distância para que se torne uma ação presente e necessária à promoção do sucesso nas avaliações acadêmicas.

Quanto aos objectivos específicos podemos proceder à sua formulação da seguinte maneira

² A modalidade de ensino a distância requer do aluno autonomia para realizar suas atividades e práticas durante todo o curso. Por essa perspectiva, a professora Belloni (2008), menciona que tal processo de educação torna os aprendizes mais aptos a responder as demandas sociais do século XXI (citado em Introdução da obra, *Educação a Distância*, de autoria da mesma).

- Diagnosticar situações, motivos e ações nas quais os alunos venham a perceber necessidades de se praticar o planejamento de estudos na modalidade EaD;
- Acompanhar como os alunos estão planejando seus estudos face à disponibilidade de tempo e a necessidade de aprendizagem detectada por eles próprios;
- Observar, recolher dados e analisar como o desenvolvimento da turma se processa nas diversas modalidades das avaliações acadêmicas durante as etapas 1, 2, 3 e 4 e, assim, identificar a relevância da prática de planejar os estudos para o desempenho do aluno no curso;
- Revelar como o planejamento de estudos dos discentes combate o insucesso das avaliações acadêmicas.

CONTEXTO DA INVESTIGAÇÃO

A escolha apontou para o estudo de caso da turma 3 de Pedagogia, na modalidade a distância, no Pólo em Belém, durante as etapas 1, 2, 3 e 4, respectivamente, nos períodos de Outubro/2007 a Março/2008, de Abril/2008 a Outubro/2008 e, de Novembro/2008 a Maio/2009. A turma iniciou o curso com 30 (trinta) alunos na etapa 1. Já no final de nossa investigação, na etapa 4, a turma contava com 16 (dezesesseis). Motivo que nos fez *direcionar*³ a investigação aos acadêmicos que constavam no curso, desde o início até o término de nosso trabalho em campo de pesquisa.

Frisamos que a maioria dos alunos que ingressaram nesse curso estaria sem estudar a mais de dez anos. Alguns deles estavam ausentes da escola por,

³ Vale ressaltar que os sujeitos da pesquisa deveriam ser acompanhados desde a etapa 1 até a etapa 4 do curso, assim como, as coletas de informações/dados das pontuações obtidas nas avaliações acadêmicas, deveriam constar nas 4 (quatro) etapas, objetivadas por essa investigação e não somente em algumas delas.

Nota: encontramos, em nossas pesquisas bibliográficas, autores utilizando várias nomenclaturas para esse tipo de entrevista. Nossa escolha deu-se pela nomenclatura grupo focal.

aproximadamente, 20 (vinte) anos ou mais. Parte deles é desconhecedor e não costumam utilizar ambientes virtuais – tais apontamentos serão melhores entendidos em momentos de abordagens a respeito das informações recolhidas durante a aplicação de questionários para entrevistas focus group (discussão de grupo), ou grupo focal, como também costumamos chamar, direcionadas aos 16 (dezesesseis) inquiridos, constituintes do alunado da etapa 4.

CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: REVISÃO DA LITERATURA

1º MOMENTO - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: Resgate histórico da Evolução

1.2 No Mundo

Para iniciarmos nossa abordagem é necessário buscar pela compreensão dessa evolução em suas fases de desenvolvimento, tanto nos aspectos em nível mundial, quanto nos aspectos mais focados para o Brasil e finalmente, em como ocorreu o desenvolvimento dessa modalidade de ensino no âmbito da Universidade de Uberaba.

Nossa pesquisa revelou que desde a Grécia Antiga até os tempos subseqüentes, as pessoas transmitiam/levavam conhecimentos e informações entre os participantes da própria comunidade para as regiões mais distantes por meio do envio de cartas ou documentos em textos escritos que revelavam situações singulares e específicas da vida.

Por esse prisma, muitos autores reportam que a educação a distância possui suas raízes a partir de diversos momentos marcantes na História. Um marco importante da história são as Epístolas de São Paulo Hieros, identificado por Moore e Kearley, como uma das gerações dessa modalidade, mais especificamente, como sendo a primeira geração, com provável registro no início no século IX d.C. Para esses autores, as Epístolas de São Paulo Hieros, como documentos enviados, assumiram uma nova dimensão de circulação, transmissão e mobilidade ao permearem informações sendo divulgadas a lugares distantes e de modo a trabalhar e transmitir o ensinamento aos destinatários (como citado em Gomes, Barreto & Terra, 2008, p. 2)⁴.

⁴ O referido parágrafo aponta abordagens reportadas em artigo científico, com natureza de Relatório de pesquisa, sob o título “Educação a Distância como Ferramenta de Dependência e Reforço no Ensino Superior do CEFET de Campos: uma experiência em pauta”. Gomes, M. L. M.; Barreto, N. V. P.; Terra, J. D. (CEFET de Campos). Recuperado em 25 de setembro, 2009, de Site da ABED/trabalhos apresentados em congressos: <http://www.abed.org.br/congresso2008/tc/59200893506PM.pdf>.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) é uma das Instituições de Ensino Superior (IES) mais reconhecida no estudo, formação e desenvolvimento de pesquisas no campo da modalidade de ensino a distância no Brasil. Motivo pelo qual, houve pretensão de nossa parte em apresentar o desenvolvimento desse texto baseados em análise e produções de trabalhos dessa universidade, basicamente em pesquisas do seu NEAD (Núcleo de Educação a Distância). Nos conteúdos utilizados nos cursos de Capacitação de Tutores em EaD, a UFPR apresenta uma visão histórica objetiva e concisa do ensino a Distância. A partir dessa leitura, produzimos abordagens e referenciamos informações, elaborando um *resgate dessa evolução histórica*⁵.

O texto mostra que com o surgimento da necessidade em otimizar o tempo face a relação de produtividade do trabalhador, a busca por novas competências e habilidades levou ao reconhecimento da ampliação da escolaridade desses operadores com propósitos de aquisição de conhecimento constantemente.

Com isso, percebemos, em muitas passagens lidas no texto, que a EaD emergiu por motivos notórios ao preparo profissional, melhor podemos mencionar esse fato ao apontarmos que tais trabalhadores não dispunham de tempo para freqüentar uma sala de aula no ensino presencial.

O século XIX trouxe consigo iniciativas para a aquisição de conhecimentos (capacitação e formação do trabalhador) sem a conhecida presença do aluno em sala de aula. Relação presencial entre o então *preceptor*⁶ (professor) e o aprendiz (aluno).

⁵ As informações constantes nesse parágrafo foram, em parte, recorridas do conteúdo apresentado como material aos alunos do curso de formação de Tutores em Linguagem Web, com carga horária de 180h/a, qualificada em nível de aperfeiçoamento. Unidade I, "Fundamentos e Políticas de EaD". Recuperado em 25 de setembro, 2009, de site cursos do NEAD/UFPR: <http://www.cursos.nead.ufpr.br/mod/resource/view.php?id=38945>.

⁶ **Preceptor:** O termo, aqui utilizado, indica *professor*. Diferente deste significado, o termo *preceptor*, no contexto de educação da Universidade de Uberaba, assume outro sentido. Cabe a nós, em momentos posteriores, especificar o significado de preceptor na EaD/UNIUBE.

Antes de passarmos para o breve resgate histórico da educação a distância no contexto mundial, é de suma importância mencionar que além de recorrermos aos conteúdos apresentados nos cursos de EaD da UFPR, como já fora dito por nós neste capítulo, nosso trabalho de pesquisa está mais especificamente embasado em alguns autores. Percebam que concernente ao século XIX, as abordagens foram feitas a partir pesquisas de dois autores, Alves (1994) e Saraiva (1996). Para eles, o início do século apresenta a transmissão de informações por correspondência como principal característica ao marco da geração de ensino a distância. Vejamos, agora, data e fatos que marcaram essa história:

- 1838: Suécia – O Instituto Líber Hermoder registra a primeira experiência de um curso de contabilidade por correspondência;

- 1840: Faculdades Sir Isaac Pitman (considerada a primeira escola por correspondência da Europa) – os conteúdos do curso de taquigrafia foram trocados, entre alunos e professores, por meio de cartões postais;

- 1840: a Inglaterra inicia com algumas atividades em EaD; 1843 – criação da Phonographic Corresponding Society;

- 1856: Alemanha – fundação do primeiro instituto de ensino de línguas por correspondência (Instituto Toussaint y Langenscheidt);

- 1856: EUA – fundação do primeiro instituto de ensino de línguas por correspondência;

1873 – fundação da Society to Encourage Study at Home (estudos em domicílio), por Anna Eliot Tikhon; e criação do curso sobre medidas de segurança no trabalho de mineração (Internacional Correspondence Institute), por Thomas J. Foster; 1874 – início de atividades da Illinois Weeleyan University.

› Século XX

No que tange ao século XX, fizemos pesquisas em textos diversos, porém, preterimos apresentar nossas bases teóricas a partir daqueles com apresentação de fases da história formuladas por Nunes (1994), Menezes (1998) e também nos apoiamos em Moore e Kearsley (2007) para a produção desse momento histórico.

Para Menezes (1998), o final da primeira grande guerra mundial trouxe muita busca por escolarização na Europa Ocidental. Com a falência dos Estados Unidos da América, a concretização da modalidade de ensino a distância foi impulsionada mais ainda (p. 37).

No período entre - guerras, Nunes (1994) reporta que os métodos de correspondência marcaram como uma metodologia viabilizada na educação a distância e no pós-guerra, com o advento de meios de comunicações inovadores, o rádio foi bastante utilizado, no meio rural, como uma das principais maneiras dessa modalidade de ensino. Com isso, nos anos 40, o leste europeu passou a enxergar a EaD, não como mera correspondência, mas como uma modalidade de ensino (pp. 7-8).

- 1947: França – a Rádio Sorbonne passa a transmitir aulas de quase todas as disciplinas literárias da Faculdade de Letras e Ciências Humanas de Paris;

- 1960: China – fundação do Beijing Television College;

- 1962: Espanha – experiência de Bacharelado Radiofônico; 1963 – a expansão dessa experiência, a mesma é substituída pelo Centro Nacional de Ensino Médio por Rádio e Televisão;

- 1962/1969: Inglaterra – fundação da British Open University (Universidade Aberta) pioneira na educação superior a distância; 1971 – início dos cursos e expansão dessa modalidade pelo mundo (até hoje, a Open University mantém um serviço de

consultoria que auxilia outros países na implantação da educação a distância de qualidade);

- 1972: fundação da Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), cuja mesma, veio a suceder a Open University;

- 1978: criação da Universidade Estatal a Distância da Costa Rica; dados da Fern Universitat (Alemanha) indicam que nessa época, por volta de 1.500 instituições no mundo, atuam em EaD;

- Década de 90: as IES passam a distribuir cursos pela internet com a utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, criando assim, Universidades Virtuais;

Mencionado por Moore e Kearley (2007), em 2002, o Instituto de Tecnologia da Informação na Educação (ITIE) passa a atuar com o curso de “Tecnologias de Informação e Comunicação na EaD”, criado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) com o propósito de treinamentos de formuladores de políticas e pessoas que utilizam EaD em desenvolvimento e emergentes.

1.2 No Brasil

Durante a nossa pesquisa e produção desse capítulo, percebemos que, por um longo tempo, essa modalidade de ensino foi vista como uma categoria secundária em relação às demais modalidades. Até aqui, entendemos que a EaD percorreu um longo caminho para poder ser vista com mais respeito e menos preconceito face a educação presencial. Por esse viés, assim como continuamos recorrendo aos textos da UFPR, procuramos também, mais uma IES que executa um trabalho qualificado em relação à formação e pesquisa no campo da educação a distância pelo seu NEAD.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), *apresenta em seu aporte teórico*⁷ noções relevantes ao estudo da evolução histórica da EaD. Apresentamos a seguir datas que marcam a trajetória desse ensino no Brasil:

- 1904: Escolas Internacionais, atuando como instituições privadas no país, passam a oferecer cursos por correspondência;
- 1922: marco das primeiras iniciativas para o ensino a distância no Brasil; criação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, por Edgard Roquete-Pinto, com a utilização da radiodifusão para ampliar a educação à população;
- 1934: instalação da Rádio-Escola Municipal do Rio de Janeiro, por Edgard Roquete-Pinto. Havia acesso a folhetos e esquemas de aula aos alunos. Contato com os discentes realizado por meio de correspondências;
- 1937: MEC cria o serviço de Radiodifusão Educativa (SINRED) como sistema de escolas radiofônicas pelo Brasil;
- 1939: surgimento do Instituto Rádio Monitor;
- 1941: em São Paulo, surge do Instituto Universal Brasileiro (IUB) para formação profissional básica;
- 1956: a expansão do SINRED aos estados do nordeste, fez surgir o Movimento de Educação de Base (MEB) como proposta de educação não formal que visava à alfabetização de jovens e adultos das classes populares por meio do rádio;

⁷ As informações constantes nesta trajetória histórica, em contexto nacional, foram, em parte, recorridas do conteúdo apresentado como material aos alunos na plataforma moodle. Recuperado em 13 de julho, 2009, de site cursos do NEAD/UFBA:

<http://www.moodle.ufba.br/mod/book/print.php?id=10932>.

- Década de 60: surgimento da Comissão para Estudos e Planejamento da Radiodifusão Educativa, cuja ação deu ênfase a determinados programas, como os citados a seguir:

- Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL)
- Fundação Brasileira de Educação ((FUBRAE)
- Fundação Padre Anchieta (TV Cultura/SP)
- Fundação Educacional Padre Landell de Moura (FEPLAM)
- TVE do Maranhão (CEMA); TVE do Ceará

- 1970: promulgação da Portaria 408 do MEC; a Fundação Roberto Marinho cria o programa de educação supletiva a distância, para 1º. e 2º. Graus;

- 1971: surge a Associação Brasileira de Tele-Educação (ABT), pioneira para capacitação de professores;

- 1973: oferta de curso de 1º. e 2º. Graus pela televisão; avanços em tele-educação; aperfeiçoamento da metodologia de recepção organizada; criação de programas de capacitação de professores e de preparação dos alunos aos exames supletivos (tele-alunos), tais quais: Projeto Saci (TVE), Projeto Logus (MEC), Telecurso 2º Grau (Fundação Roberto Marinho), MOBRAL (MEC), PosGrad (Capes/MEC), Projeto “Verso e Reverso” (Fundação EDUCAR/MEC);

- 1976: O SENAC começa a ofertar cursos profissionalizantes a distância; e posteriormente, em 1993, o SENAI começa com seus cursos;

- 1979: a Universidade de Brasília (UnB) começa a ofertar cursos desenvolvidos por jornais e revistas; 1989 – a UnB funda o seu Centro de Educação a Distância (CEAD) e lança o Programa BrasileAD;

- 1991: MEC cria a sua Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC) e implanta programas de EaD de qualidade, tais como:

- (1991) Programa “Um Salto para o Futuro” – formação continuada de professores do Ensino Fundamental, apoiado pela Fundação Roquete-Pinto;

- (1995) Programa TV Escola;
 - (1997) PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação, desenvolveu ambientes de aprendizagens on-line (e-Proinfo) e programa de rádio para o Ensino Fundamental (FUNDESCOLA);
 - (2000) PROFORMAÇÃO – formação para professores em nível médio.
- 2000: MEC credencia IES para oferecerem cursos a distância;
- 2001: formação da Rede Nacional de Informação e Educação a Distância (RENADUC), pela União dos Dirigentes Municipais Educação (UNDIME);
- 2002: A Secretaria de Minas Gerais, implementa projeto de formação em nível superior (Projeto Veredas); são criadas associações, tais como:
- ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância
 - UVB – Universidade Virtual Brasileira
 - Univir – com foco ao treinamento corporativo
 - UniRede – Consórcio de rede de instituições públicas de ensino superior.
- 2005: o MEC cria a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que passa a integrar as instituições públicas de ensino superior para ofertas de cursos a distância.

Retomando o panorama da evolução histórica da educação a distância, tanto em nível de visão mundial, quanto em nível de Brasil, podemos perceber que as gerações da EaD podem ser apontadas, em âmbito mais geral, a partir de momentos que apresentam maneiras, métodos e ferramentas que identificam fases da EaD na conjuntura que nosso texto mostra abaixo :

- 1º. inicialmente, pelo ensino por correspondência;
- 2º. depois, pela utilização das transmissões radiofônicas como veículo de divulgação do ensino;
- 3º. Posteriormente, pelo ensino por programas televisivos;
- 4º. em seguida, pelo momento garantido pela integração entre as tecnologias de transmissão (cabo, satélite e outros) e da informação (CD-ROM, internet e

outros). Isso tudo, a partir de fundamentação teórica de informação e comunicação;

- 5º. marcado pelo surgimento de Escolas e Universidades Virtuais em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) .

1.3 Na Universidade de Uberaba

Conforme informações postuladas em artigo científico com caráter de relato de experiência sobre a ação da equipe multidisciplinar da UNIUBE no âmbito da educação a distância. Em 1999, surgiu um trabalho na Universidade de Uberaba, como resultado de uma das primeiras experiências de um *trabalho significativo e coletivo*. Ação promovida por um grupo de quatro professores que vivenciaram a oferta de uma disciplina à distância: a Informática Aplicada à Educação, em turmas dos cursos de Matemática e Letras. Os professores participavam de eventos congressos, expondo e discutindo a experiência, bem como na área da pesquisa, realizando estudos periódicos sobre EAD (como citado em Paiva, Ferreira & Cunha, [s.d.], [s.p.]⁸).

Quando, a instituição resolveu implantar um Programa de Educação a distância, como um de seus serviços educacionais oferecidos à comunidade, definiu-se pela criação de uma *equipe profissional multidisciplinar*, em sua estrutura, composta, inicialmente, por 17 professores, das mais diversificadas áreas de atuação, dentro da Universidade (*idem*)(grifos dos autores).

⁸ As informações constantes nesses parágrafos foram baseadas no texto de artigo científico publicado em mídia eletrônica (internet), sob o título “Os Limites e as Possibilidades do trabalho e da Formação de um Equipe Multidisciplinar em Educação a Distância: relato uma experiência”. Paiva, L. F. R. de; Ferreira, M. A. M. S.; Cunha, V. G. R. da. Recuperado em 25 de dezembro, 2009, de site da ABED, http://www2.abed.org.br/visualizaDocumento.asp?Documento_ID=74.

A partir da experiência relatada por Paiva e colaboradores, a constituição da estrutura de uma equipe multidisciplinar de qualidade fez com que a instituição buscasse pela regulamentação de suas ações acadêmicas na EaD.

Finalmente, em 02 de junho do ano de 2005, a UNIUBE foi Credenciada pelo MEC, por meio da Portaria nº. 1871, para atuar com a oferta de cursos superiores na modalidade de ensino a distância (ver Portaria em nosso anexo 1).

Com isso, passou a aprimorar o quadro de seus colaboradores, no que tange à qualificação e treinamento do pessoal que atua na EaD. Quer sejam àqueles que atuam de maneira mais direta no processo da educação a distância (professores formadores/pesquisadores, preceptores e coordenadores). Quer sejam àqueles que atuam de maneira mais indireta nesse processo (administrativos e demais áreas).

A plataforma que a instituição utiliza, por meio de seu Centro de Educação a Distância (CEAD) para a formação, capacitação, qualificação, treinamento e formação continuada de seus colaboradores envolvidos no processo EaD é o *TelEduc*⁹, como ambiente virtual de ensino-aprendizagem.



Ilustração 1 Preceptores em formação continuada, acessando o TelEduc (22/09/2009)

⁹ TelEduc: ambiente pelo qual se pode realizar cursos através da Internet. Desenvolvido pelo Núcleo de Informática Aplicada à Educação (Nied) e pelo Instituto de Computação (IC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Recuperado de site do Teleduc, em 30 de setembro de 2009: http://ead.uniube.br/~teleducphp/pagina_inicial/index.php?PHPSESSID=m48p296o3qppog6qrijin7pk12

Atualmente, a Universidade de Uberaba mantém um contrato de parceria com a rede de cursos profissionalizantes Microlins, franqueada no Brasil. Tal parceria, concretizou a implementação de pólos de atendimento em quase todos os estados do país. No Pará, existem pólos nas cidades de Belém, Santarém, Barcarena, Tucuruí e Parauapebas. Sendo que a instituição continua em pleno desenvolvimento com empreendimentos que visam à abertura de mais pólos ao longo do território nacional.

Vale comentar que a UNIUBE possui longa caminhada na educação superior com um histórico desde 1947, com a então, Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro e, em 1988, o MEC a reconheceu para cursos de graduação na modalidade de ensino presencial. Atualmente, a universidade conta com 42 (quarenta e dois) cursos presenciais e 18 (dezoito) cursos ofertados na educação a distância (como informado em site da UNIUBE, www.uniube.br).

No ensino a distância, a UNIUBE atua com os cursos de Administração, Ciências Aeronáuticas, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Geografia e Educação Ambiental, História, Letras (português/inglês), Letras (português/espanhol), Matemática, Pedagogia, Pedagogia (portador de diploma), Química, Serviço Social e Sistema de informações (*idem*).

E por fim, sobre esse tópico, reportamos que o site da UNIUBE também menciona o Programa de Educação a Distância, aprovado nas seguintes instâncias:

- no Colegiado do Instituto de Formação de Educadores - IFE, em 20 de dezembro do ano de 2000;
- no Conselho Universitário desta Instituição, em 28 de março do ano de 2001, constituído.

Tal programa é aprovado como órgão suplementar e que tem por competência traçar as diretrizes do ensino a distância no contexto desta Universidade, em consonância com os dispositivos da legislação educacional vigente no país. Um deles é o Decreto N^o. 5.622, de 19 de dezembro do ano de 2005.

2º. MOMENTO – POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL

1.4 Legislação e Normatização

Art. 3º A criação, organização, oferta e desenvolvimento de cursos e programas a distância deverão observar ao estabelecido na legislação e em regulamentações em vigor, para os respectivos níveis e modalidades da educação nacional.

§ 1º Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial. (Decreto 5.622, 19/12/2005, Capítulo I, das Disposições gerais)

Para Gonzalez (2005, p. 9) a educação a distância começa a ser oficializada, em âmbito nacional, pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) de 20 de dezembro do ano de 1996, regulamentada pelo Decreto N°. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 (publicado no Diário Oficial da União – DOU – de 11/2/1998), Decreto n°. 2.561, de 27 de abril de 1998 (publicado no DOU em de 28/4/1998) e pela Portaria Ministerial N°. 301, de 7 de abril de 1998 (DOU de 9/04/1998).

No Brasil, o Ministério da Educação (MEC) é responsável pelo credenciamento e fiscalização das instituições que atuam com Educação com o apoio de sua SEED - Secretaria de Educação a Distância.

Côrrea e colaboradores (2007) assinalam em seus estudos que a modalidade EaD apresentou crescente expansão de cursos, após a Legislação de Educação a Distância que apresenta em seu constituinte o Decreto N°. 5.622, de 19 de dezembro do ano de 2005 (p. 9).

Vejamos uma breve passagem do Decreto 5.622, em seu Capítulo II, referente ao credenciamento de Instituições para oferta de cursos e programas na modalidade de ensino a Distância:

Art. 9º O ato de credenciamento para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância destina-se às instituições de ensino, públicas ou privadas.

O Decreto 5.622 faz jus ao art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e institucionaliza essa modalidade de educação com o estabelecimento das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A LDB 9394/96 diz o seguinte, em seu Artigo:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

O Decreto Nº. 5.773, de 09 de maio do ano de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e

curso superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino e suas ações.

Como ocorrem em muitas políticas públicas, mudanças acontecem, O Decreto N.º. 6.303, de 12 de dezembro de 2007, veio para alterar dispositivos dos Decretos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e do Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições superiores e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino e suas ações.

Agora, apresentamos as Portarias Normativas da Legislação de Educação a Distância (presentes em nossos anexos):

- Portaria N.º. 301, de 7 de abril de 1998 – normatiza os procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância;
- Portaria N.º. 1, de 10 de janeiro de 2007 – dispõe sobre as avaliações do Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) para os cursos de áreas participantes;
- Portaria N.º. 2, (revogada), de 10 de janeiro de 2007 – dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância;
- Portaria No. 40, de 12 de dezembro de 2007 – dispõe sobre a forma de tramitação dos processos regulatórios pelo sistema e-MEC. Trata das competências do e-MEC, regula os ciclos avaliativos peculiares aos processos de reconhecimentos das instituições e renovações de reconhecimentos de cursos, trata de processos de reconhecimentos e autorizações de cursos ofertados.

No último ano, temos muitas IES credenciadas ofertando cursos na modalidade de ensino a distância no Brasil. Conforme site do MEC, até o final de 2009, há 145 instituições credenciadas para atuarem em EaD, contando com 760.000 mil alunos em todo o Brasil (<http://www.portal.mec.gov.br>).

3º. MOMENTO - CONCEITOS E MODELOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1.5 Principais conceitos

São muitas as definições sobre a EaD. Alguns autores estão em acordo sobre determinados conceitos. Outros discordam em certos pontos e apresentam a modalidade de ensino, cada qual, conforme sua linha de pesquisa. Com toda essa gama de teorias sobre conceitos de EaD que nos deparamos ao longo de nossas pesquisas, resolvemos dispor aqui, apenas alguns conceitos a partir de 3 (três) paradigmas diferentes a respeito da conceituação dessa modalidade de educação.

O primeiro deles tem haver com a caracterização pelo foco do Poder Público. Vejamos o que diz sobre a educação a distância o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005, CAPÍTULO I, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O segundo tem haver com a definição utilizada pela professora Dra. Maria Luiza Belloni que é uma das pesquisadoras mais marcantes no campo de estudos da EaD no Brasil. Nesse momento, Belloni conceitua a partir de Cropley e Kahl:

[Educação a distância] é uma espécie de educação baseada em procedimentos que permitem o estabelecimento de processos de ensino e aprendizagem mesmo onde não existe contato face a face entre professores e aprendentes – ela permite um alto grau de aprendizagem individualizada (como citado em Belloni, 2008, p. 20).

Finalmente, o terceiro conceito a ser apresentado por nós é aquele que a UNIUBE, baseada no âmbito de seu ensino-aprendizagem, utiliza como uma das definições presentes no guia do aluno para os cursos de licenciaturas e que faz jus à noção de estudos a distância:

É um processo dinâmico e interativo, no qual são utilizados materiais impressos, devidamente preparados para o estudo individual a distância e recursos das novas tecnologias da informação e da comunicação que favorecem o processo de ensino, de pesquisa e de aprendizagem.

(como citado no Guia do Aluno de licenciatura, 2007, p. 7)

1.6 Modelos e Tipos da Modalidade de Ensino a Distância

Para alguns autores, o que vemos hoje em dia como ensino a distância, muito tem a ver da influência de 2 (dois) modelos de formas de organizações específicas da produção econômica. Para tanto, Belloni enfoca o modelo fordista e o modelo pós-fordista como os principais (como citado em Côrrea & colaboradores, 2007, p. 11):

Baseia-se na organização industrial e na produção de materiais instrucionais em uma economia de escala, na qual a instituição é comparada a um provedor especializado de grande porte. Nas décadas de 70 e 80, é possível identificar algumas experiências em EaD a partir desse modelo, como a Open University (Inglaterra), Universidade Nacional de Educação (Espanha), Ferns Universitat de Hagen (Alemanha).

(Modelo fordista)

Baseia-se em modelos institucionais mais integrados e processos de aprendizagem mais abertos e flexíveis. Propõe uma maior utilização das inovações tecnológicas, maior variabilidade de produção e investe na responsabilidade do trabalho. Isso implica ter

profissionais capazes de tomar decisões e solucionar problemas referentes ao ensino a distância.

(Modelo pós-fordista)

Tais modelos são apontados como influencia a práticas políticas em EaD, que vão desde a escolha das estratégias a serem utilizadas, assim como também a gestão do sistema desse ensino e ainda a produção dos materiais pedagógicos (Côrrea & colaboradores, *idem*).

Durante nossa busca por informações para compor nosso trabalho, percebemos que certas IES confundem algumas nomenclaturas ao apontarem ações no ensino a distância. Uma dessas confusões está entre a designação dos termos EaD e EAD. Sabemos que há uma diferença grande entre esses 2 (dois) modelos de ensino. É importante que façamos esse apontamento para que não haja dúvidas ao longo de nossas leituras e análises. Tampouco confusões semelhantes àquelas que encontramos.

EAD - significa Educação Aberta e a Distância e tem ligação com AAD – Aprendizagem Aberta e a Distância. Baseada em Trindade, Belloni (2008) referencia AAD como um modelo de ensino pelo qual os conteúdos curriculares são apresentados a partir de módulos independentes e de menor dimensão, deixando de lado a costumeira organização em currículo de curso. Assim, optando pela organização em *menus* e com isso, possibilitando ao aluno, ampla escolha para qual módulo poder cursar. Podemos dizer que nesse modelo ‘um curso pode ser fatiado em partes ou módulos, onde cada um deles pode existir independente do outro sem deixar de lado o teor didático e científico desses conteúdos’. Vamos pensar nesses modelos, como formas mais abertas e flexíveis de ensino a distância (p. 33).

EaD - modelo mais integrado de ensino. Não há a independência entre os componentes do currículo, haja vista que estão interligados entre si e constituem-se em currículo de curso. Não há como escolher qual deles cursar. Nesse modelo, devemos respeitar a indicação da ordem disposta no cronograma indicado ao período

do curso. Cada um dos componentes precisa do outro para a relevância do teor didático e científico. Tratamos, nesse momento, de um ensino a distância, bem mais integrado que o anterior. Portanto, chamamos atenção ao entendimento de que EaD não é a mesma coisa que EAD.

Vale frisar que para Belloni (2008) o fator comum a esses 2 (dois) modelos é o termo *a distância* que reporta a separação ensinante/aprendente no sentido de descontiguidade da sala de aula, entendida em termos de espaço. Em relação a tempo, o próprio aluno é responsável pela organização e planejamento do seu tempo de estudo. Também muito presente para a caracterização do termo é a utilização da tecnologia e da comunicação em favor do processo de ensino-aprendizagem (p. 27).

Falamos em tecnologias de informação e comunicação (TICs) e nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs) que provocam mudanças nesse setor de educação e são reflexos da modernidade. Remetemos nossa reflexão à globalização que transforma o rumo da história e influencia no cotidiano das pessoas que passam a mudar seus hábitos e visão de mundo. Belloni nos diz que a globalização não é apenas um fenômeno econômico, mas também a ‘transformação do espaço e do tempo’ que tem bastante relação com ‘ação a distância’ (idem, p. 3).

O professor Gonzalez, analisando várias IES brasileiras, descreve modelos de ensino a distância, considerando aspectos que vão desde o ambiente de aprendizagem até os sistemas de avaliação. Vejamos como ele reporta isso (2005, pp. 77-78):

- **Modelo 1: Sala de Aula a Distância**

Possui estrutura a partir das tecnologias capazes de levar o conhecimento rompendo o espaço geográfico das regiões do país. A instituição responsável controla o andamento e indica o local da realização da aula. São momentos que envolvem *comunicação síncrona*¹⁰: instrutores e/ou tutores marcam local e

¹⁰ **Comunicação Síncrona:** Termo utilizado em educação a distância para caracterizar a comunicação que ocorre exatamente ao mesmo tempo, simultânea. Dessa forma, as mensagens emitidas por uma

horário para os encontros, uma vez por semana ou uma vez por mês. Nesse modelo as instituições somente atendem a um número específico de alunos.

- **Modelo 2: Aprendizagem Independente**

Os alunos podem fazer o curso independente de escalas fixas de horário do encontro. Os aprendentes recebem o material com um programa do curso e passam a contactar um *tutor ou orientador*¹¹ que estará acompanhando de modo a fornecer orientações e correções às atividades ou tarefas. Tal interação ocorre por meio de telefone, fax, e-mail, chats, correio eletrônico, fórum, etc. Não existem momentos de encontros presenciais estipulados pela instituição. O programa de entrega das atividades deve ser seguido e há interações com outros alunos e com o tutor por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Fator marcante nesse modelo é a forma independente que os alunos devem estudar.

- **Modelo 3: Aprendizagem Independente + Aula**

Envolvem utilização de materiais impressos e outras mídias, tais como: CD-ROM, DVD ou disquetes de computadores. Há possibilidade do aluno estudar em seu próprio ambiente. Os alunos se encontram em grupos ou em locais específicos para receber orientações sobre os conteúdos e praticar atividades de aprendizagem com o devido acompanhamento do tutor.

Em capítulos posteriores iremos explorar melhor o modelo específico que a UNIUBE adota para seus cursos a distância. No momento, cabe lembrar que nos 3 (três) modelos

peessoa são imediatamente recebidas e respondidas por outras pessoas. Exemplos: ensino presencial, conferências telefônicas e videoconferências. É o oposto de comunicação assíncrona. Conforme citado em Dicionário Interativo da Educação Brasileira. Recuperado em 10 de outubro de 2009. Site Educa Brasil, <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=202>.

¹¹ **Tutor ou Orientador:** Os tutores acompanham e comunicam-se com seus alunos de forma sistemática, planejando, dentre outras coisas, o seu desenvolvimento e avaliando a [eficiência](#) de suas orientações de modo a resolver problemas que possam ocorrer durante o processo. Site da Wikipédia. Recuperado em 10 de outubro de 2009, <http://pt.wikipedia.org/wiki/Tutoria>.

apontados aqui, a *comunicação assíncrona*¹² também pode estar presente em certas interações, ditas não simultâneas, como nos e-mails, correios eletrônicos, fórum de interação, fórum de notícias, etc.

Nesse item 1.6, falamos até então, em modelos de ensino a distância. Nesse instante, vamos discorrer a respeito dos tipos de curso a distância, ainda com bases teóricas em Gonzales (*idem*, pp. 41-42).

- **Cursos Abertos**

São cursos dirigidos à comunidade em geral, estudantes universitários, à terceira idade, etc., oferecem conteúdos ligados a áreas gerais do conhecimento. Normalmente, os pré-requisitos para o acesso ao curso são mínimos e dependem dos conteúdos trabalhados em cada curso. Exemplos desses tipos de curso: Inglês Instrumental, alimentação natural, qualidade de vida.

- **Cursos de Atualização**

Direcionados aos profissionais em geral, a estudantes do ensino superior ou para graduados. Esses tipos de cursos atendem ao desenvolvimento profissional, ao treinamento corporativo, aos sindicatos e associações etc. Exemplos: liderança sindical, investimento financeiro, etc.

- **Cursos de Aperfeiçoamento**

Dirigidos a profissionais e voltados a áreas específicas do conhecimento, permite que o estudante valide créditos, depois, em cursos de especialização *lato sensu* ou habilite-se profissionalmente em áreas específicas, conforme os dispostos legais.

¹² **Comunicação Assíncrona:** acontece em tempos diferentes – ou seja, o emissor e o receptor não usam o canal de comunicação ao mesmo tempo. Site Saberes Virtuais, Centro Virtual de Formação de Professores Escola Básica 2,3 de Cercal do Alentejo, recuperado em 01 de dezembro de 2009, http://saberesdigitais.drealentejo.pt/Comunicacao_3.htm.

- **Cursos de Graduação**

O pré-requisito ao ingresso é a conclusão do ensino médio, destinam-se àqueles que optaram em ter uma formação superior com habilitação em área escolhida. Geralmente, a carga horária é igual à estabelecida aos cursos presenciais.

- **Cursos de Especialização**

O pré-requisito ao ingresso é a formação em curso superior. Esses cursos apresentam carga horária, com mínimo de 360 horas, distribuídas pelas disciplinas constantes no desenho curricular do curso.

O capítulo I descreve e aponta informações importantes sobre o percurso do ensino a distância em vários de seus âmbitos - panorama mundial e nacional. Agora, vamos falar sobre o texto, “A Universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade”, de autoria do professor Boaventura de Sousa Santos.

Nele, o autor comenta sobre o caminho percorrido pela educação a distância, aprendizagem *on line* e suas respectivas universidades virtuais, como formas de *oferta transfronteiriça* que consiste na provisão transnacional do serviço de educação sem que haja movimento físico do consumidor (2004, p. 33)(grifos do autor).

Santos, também relata que um quarto dos estudantes que seguem cursos em universidades australianas concretiza o andamento do curso em ambientes virtuais. Há de ser expor melhor isso com a utilização de uma breve abordagem que o autor perfaz sobre a oferta de cursos *on line*

[...] Três grandes universidades norte-americanas (Columbia, Stanford e Chicago) e uma inglesa (London School of Economics) formaram um consórcio para criar a Carden University que oferece curso no mundo inteiro pela internet.

(*idem*)

4º. MOMENTO - O PLANEJAMENTO DE ESTUDO

1.7 A Prática Discente do Planejamento de Estudo

Para iniciarmos nossas abordagens, a priori, vejamos o que o dicionário de pedagogia diz sobre planejamento

O planejamento tem o compromisso maior de orientar no sentido de direcionar [...]. O planejamento organiza, sistematiza e disciplina para a prática do se quer fazer ou do se faz. O planejamento organiza as etapas das ações e escolhe os procedimentos mais adequados.

(Dicionário Prático de Pedagogia, 2003, p. 200)

Nesse instante, cabe a nós, abordar sobre o que vem a ser planejamento de estudos. Para o professor Ribeiro (2007), esse tipo de plano *leva em consideração o tempo de estudo disponível, com o propósito de ser dividido diariamente conforme a necessidade dos conteúdos a serem apreendidos* (p. 15).

Outra coisa mencionada por Ribeiro é que estudar bem não quer dizer estudar por muito tempo seguido, sem levar em consideração o esgotamento mental, mas sim saber como estudar, considerando os limites e esforços que podem prover rendimento. Estudar de forma adequada é uma característica importante para o planejamento ou plano de estudo do aluno (pp. 18 e 20).

Também retomamos sobre o planejamento a partir dos estudos de Keller (2008), nos quais o descreve como *uma prática que deve nortear o hábito de estudos*. O autor ressalta que para formação do hábito de estudo, o planejamento requer *organização, determinação, disposição e disciplina* para que o mesmo seja executado. Além desses pontos, Keller aponta alguns fatores que devem ser levando em consideração para a prática do planejamento de estudos. Dentre eles: *tempo determinado para o estudo, conteúdos para se estudar, local ou ambiente de estudo, revisão dos textos produzidos, pesquisa objetiva e estudo em equipe* (pp. 38-41) (grifos nossos).

1.8 O Planejamento de Estudo no Ensino a Distância

O Perfil do estudante a distância, pela própria forma que a modalidade de ensino se apresenta, requer formação voltada para ações mais autônomas que venham a concretizar a auto-aprendizagem para o bom andamento do curso.

Sobre isso Belloni (2008) perfaz comentários em relação ao aluno que apresenta ações de planejamento para concretizar seus estudos de maneira autônoma e diz que o mesmo é “[...] considerado como um ser autônomo, gestor de seu processo de aprendizagem, capaz de autodirigir e auto-regular este processo”(pp.39-40).

A partir disso, Belloni aponta estudos realizados com alunos típicos da educação a distância que tendem a realizar, não uma aprendizagem ativa como forma de aprendizagem autônoma ou independente, mas uma aprendizagem mais passiva diferente de autodirigir e auto-regular o próprio processo de aprender. (idem)

A autora considera que o planejamento discente no ensino a distância, requer prática autônoma para encorajar uma aprendizagem mais independente que propicie e promova a construção de um saber que considere o ‘conhecimento como processo e não como mercadoria’. (Op. Cit. Belloni, 2008, p.41)

CAPÍTULO II – CONTEXTO DA INVESTIGAÇÃO

1º. MOMENTO - SOBRE O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIUBE – PÓLO EM BELÉM

2.1 Abordagens Gerais

Cabe esclarecer que nesse capítulo, as anotações estão bastante embasadas em informações contidas no Guia do Aluno dos cursos de Licenciaturas da UNIUBE. Nele, há informações que reportam o curso de graduação em Pedagogia da UNIUBE, integrante do Currículo 3 (C3), na modalidade de Ensino a distância, com carga horária total de 3.533 horas – a mesma que há no ensino presencial. Tal carga horária é dividida em 7 (sete) etapas, ou semestres como costumamos conhecer, com duração de 6 (seis) meses cada uma dessas etapas. Portanto, a duração perdura por, no mínimo, 36 meses consecutivos até a conclusão do curso.

O grau outorgado é o de Licenciatura para a Educação Infantil e séries iniciais (Ensino Fundamental ciclo I) e Gestão (Espaços Educacionais). Os ingressantes são egressos do ensino médio ou de cursos técnicos equivalentes ao mesmo reconhecimento. O profissional que acompanha a turma é o preceptor, como já mencionamos em momentos do capítulo I, também conhecido, em outras IES, pela nomenclatura de Tutor ou Orientador. Tornamos a recordar que preceptor difere de professor. Isso, será melhor explicado no item 2.4, desse capítulo.

No Guia do aluno da UNIUBE, há referências que os cursos de Licenciatura da UNIUBE estão constituídos a partir de Eixos Temáticos que apresentam todos os conteúdos programáticos de cada um dos cursos. Tais Eixos Temáticos são apresentados a partir de 2(dois) focos para estudo:

- › 1ª. **Eixo Temático Comum – O Desenvolvimento Humano e os Contextos da Aprendizagem:** são conteúdos do programa que abordam os estudos comuns aos cursos de licenciaturas, os quais dão embasamentos para reflexões, ações, produções que direcionam a formação pedagógica do professor da educação Infantil, séries iniciais e ao gestor educacional.

› 2º. **Eixo Temático Específico** (para cada curso) – no caso do curso de Pedagogia é denominado de **Os Saberes Pedagógicos**: apontam para estudos e práticas mais específicas da área de Pedagogia, concretizando com isso, a formação do saber do Pedagogo em todos os âmbitos da educação (formal, não formal e informal).

No capítulo I, quando discorreremos a respeito de “Modelos e Tipos da Modalidade de Ensino a Distância”, buscamos em Gonzalez (2005, p. 77-78), informações em relação a determinados modelos, adotados por instituições de ensino superior brasileiras. No caso da Universidade de Uberaba, os cursos de licenciatura são desenvolvidos pelo Modelo 3, que menciona **Aprendizagem Independente + Aula**.

O discente, ao ingressar no curso, recebe um calendário com datas específicas de encontros presenciais, ocorridos durante a etapa (6 meses). Os encontros são assim discriminados:

- 2 (dois) Seminários de Integração (SI);
- 4 (quatro) Oficinas de Apoio à Aprendizagem (OAA)

Durante o período da etapa, os encontros presenciais da turma, ocorrem na seguinte ordem:

1º. Encontro	1º. SI
2º. Encontro	1ª. OAA
3º. Encontro	2ª. OAA
4º. Encontro	2º. SI
5º. Encontro	3ª. OAA
6º. Encontro	4ª. OAA

Quadro 1 Ordem/discriminação dos encontros presenciais em cada etapa do curso

Nesses encontros, no caso dos SI, o aluno assiste a 2 (dois) dias de palestra, sábado e domingo (carga horária de 16h), ministrada por professor convidado (especialista na

área), que fará uma abordagem significativa, sobre os conteúdos dos volumes 1, 2 e 3 (material didático do aluno). Já no caso da OAA, o preceptor desenvolve pautas referentes a atividades de aprendizagens, no domingo (carga horária de 8h).

Além desses encontros presenciais, o aluno conta com o horário que o preceptor informa para dar orientações e tirar dúvidas sobre as unidades temáticas dos volumes. Fora disso, o discente deve promover um estudo autônomo, estudando a distância, organizando dias e horários. Não há como negar, que tal autonomia possa se concretizar sem a prática discente do planejamento de estudos, como ação paralela a aprendizagem independente.

2.2 A Instituição de Ensino Superior – UNIUBE

A Universidade de Uberaba possui pólos de apoio presencial em quase todo Brasil. Aos pólos estão subordinados os núcleos de atendimentos que são espaços físicos instalados nos municípios do estado. Em Belém, o pólo fica localizado no centro da cidade. É um espaço físico com biblioteca junto à sala de estudo, laboratório de informática com acesso a internet, salas de aula com suportes didáticos: data show, acesso à internet, quadro magnético e seus acessórios, televisor e DVD.



Ilustração 2 Sala de estudo (02/09/2009)



Ilustração 3 Biblioteca (10/09/2009)

No pólo e nos núcleos de atendimento, ficam os preceptores que são os responsáveis pelo acompanhamento de cada turma. Tais profissionais contam com suportes, assim determinados pela instituição:

- **Coordenador do curso** – docente responsável por garantir o funcionamento e operacionalização do curso e pelo bom atendimento (lotado na UNIUBE/Uberaba);
- **Professores de Formação** – docentes responsáveis pelo desenvolvimento dos conteúdos, pelas propostas de estudo, pelas aulas, oficinas e palestras nos seminários de integração do curso (lotados na UNIUBE/Uberaba);
- **Equipe Técnica** – profissionais que apóiam a equipe docente e a coordenação do curso (lotada na UNIUBE/Uberaba);
- **Técnicos em Educação** – colaboradores que acompanham e avaliam o processo de desenvolvimento do curso (lotados na UNIUBE/Uberaba);
- **Coordenador de Pólo** – também conhecido como CPR (Coordenador Pedagógico Regional). É o profissional, graduado em pedagogia e especialista em áreas da educação, responsável pelo bom andamento do pólo e núcleos de atendimentos da UNIUBE, em cada estado do Brasil. Lida com assuntos de

cunho pedagógico em todas as instâncias. Fica no pólo da região que está lotado.

› **Suportes administrativos do CPR no Pólo:** são profissionais contratados pela parceria da UNIUBE (Microlins). Faz parte desse quadro: Coordenador local, bibliotecário, auxiliares administrativos e atendentes. No pólo em Belém, encontramos, concretizando o suporte ao CPR, 01 Coordenadora Local, 01 bibliotecária e 02 atendentes.



Ilustração 4 Coordenadora Local em atendimento (30/09/2009)



Ilustração 5 Atendente (à esquerda) e bibliotecária (23/09/2009)

Podemos afirmar que os suportes ao CPR são profissionais que muito contribuem para que o preceptor possa garantir um trabalho competente em suas funções junto à(s) turma(s). Consideramos também, como os principais suportes do preceptor,

principalmente em assuntos face aos atendimentos com protocolos e assuntos administrativos, de modo geral.

Antes de abordamos o próximo item, frisamos que o preceptor, em nível hierárquico, é subordinado ao CPR. Cabe ao Coordenador Pedagógico Regional, acompanhar e resolver assuntos da preceptoria, que envolvam especificidades que se encontram acima das funções delegadas ao preceptor da turma, ou seja, na resolução de questões que fogem àquelas que o preceptor entende e reconhece como de sua alçada.

2.3 Alunos da Turma de Pedagogia 3



Ilustração 6 Alunos em SI desenvolvendo proposta de atividade da professora palestrante (09/11/2008)

Como já mencionado na introdução, a maioria dos alunos que ingressaram nesse curso estaria sem estudar a mais de dez anos. Alguns deles, estavam ausentes da educação formal por, aproximadamente 20 (vinte) anos. Parte deles é desconhecedor e não costumam utilizar ambientes virtuais de aprendizagem. Tampouco possuem conhecimento sobre a utilização do computador e ou da internet.

Esses fatores provocam, nesses sujeitos, mudanças em suas vidas. Tratam-se de egressos que após anos sem estudar, afastados da educação formal, decidem retomar seus estudos, em um curso de graduação desenvolvido por modalidade de ensino que requer a utilização do computador e da internet para desenvolver pesquisas e acompanhar o andamento de seu desempenho no Sistema de Gerenciamento do aluno (SGA).

Também já mencionamos que a turma iniciou com 30 (trinta), na etapa 1, e na etapa 4, conta com apenas 16 (dezesesseis) deles. Dentre esse último número de alunos, temos idades entre 28 e 55 anos. Sendo composta, a maioria por mulheres, 13 (treze) alunas e a minoria composta por homens, 3 (três) alunos.

De modo geral, tratamos com alunos que são comprometidos com sua formação, com objetivos plausíveis à sua atuação acadêmica e ao desempenho competente no campo profissional. Percebemos neles, interesse em querer fazer, querer entender e compreender o que se faz e como se faz.

Um bom exemplo disso, é que desde o início do curso, foi notório a preocupação da turma com a maneira de ser inserido no contexto da educação distância e como conseguir alcançar isso, isto é, houve a busca em querer fazer parte desse processo de ensino-aprendizagem e, em se adaptar a ele. Tais aspectos perduraram em várias situações observadas durante o acompanhamento nos encontros presenciais.

Devemos confessar que, *a priori*, desejamos fazer, aqui, uma apresentação das singularidades detalhadas desses cursistas, podendo até mesmo, recorrer ao guião de entrevista para tal feito. Entretanto, percebemos que haverá momentos, em capítulos posteriores, que isso será feito com mais apropriação de informações.

2.4 O Papel do Preceptor da Turma

Preferimos, nesse instante, referenciar o modo como o preceptor está inserido no sistema de ensino a distância e o papel do sub-sistema da preceptoria na Gestão da

turma - falamos em gestão no sentido de acompanhar e lançar notas das atividades no SGA. Lembramos também, que é o momento de entender que a nomenclatura *preceptor*¹³, a qual já aparece no capítulo I (p. 7), difere desta, a ser abordada agora.

Preceptor é o colaborador responsável pelo desenvolvimento acadêmico da turma. É o mediador e o facilitador do processo de Ensino-Aprendizagem ao longo do curso. Caminha junto com a turma como um todo, ou acompanhar grupos de estudos e/ou o estudante individualmente. As atribuições do preceptor na função delegada pela UNIUBE, consoante informações contidas no Guia do Aluno, tais como:

- orientar o planejamento dos estudos individuais em cada etapa do curso;
- coordenar as Oficinas de Apoio à Aprendizagem e acompanhar os Seminários de Integração do curso;
- acompanhar os alunos, motivando-os, orientando-os e promovendo a reflexão sobre o conteúdo proposto, em cada *UT*¹⁴, presencialmente ou à distância;
- validar os relatórios e documentações das Práticas Pedagógicas e Estágios Curriculares;
- orientar na produção do TCA (Trabalho de Construção da Aprendizagem), Atividades Complementares;
- manter atualizados os dados relativos ao acompanhamento e desempenho do aluno no Sistema de Gerenciamento do aluno (SGA).

¹³ A UNIUBE deixa claro que o preceptor não é o professor da turma, haja vista que em suas funções são delegadas somente ações de acompanhamento, orientações e lançamento de notas das atividades a distância. Nunca de ministrar aulas. Perante isso, nos Seminários de Integração (SI), são os professores convidados que desenvolvem o evento e o preceptor acompanha o mesmo. Sobre a função do preceptor, podemos entender melhor quando nos deparamos com as atribuições dele em âmbito dessa IES.

¹⁴ **Unidades Temáticas:** são os componente curriculares ou conteúdos programáticos, constantes nos volumes, específicos em cada uma das etapas do curso.

Perante a Gestão do curso, o preceptor deve ser um intermediário de todas as situações presentes nas etapas, mais ainda, daquelas que merecem maior atenção, devido alguma dificuldade para a resolução de determinados assuntos. Na realidade, o preceptor da turma, assume o papel de uma espécie de “gestor” da turma que é responsável, tal qual um gestor de curso ou de pólo assume em relação às suas responsabilidades delegadas pela função.

Nota: Os volumes são os livros didáticos (material didático) entregues aos alunos. Geralmente são entregues 3 (três) desses volumes por etapa – volumes 1, 2 e 3.

2º. MOMENTO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DISCENTES

2.5 Tipo de Avaliação adotada pela Universidade de Uberaba

Antes de fazermos nossas considerações a respeito da avaliação de aprendizagem nesse paradigma de educação, retomaremos o Artigo 4º. que faz parte do Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005, no que tange à avaliação, tanto no âmbito das avaliações presenciais (AP), quanto no âmbito das avaliações a distância (AD). É necessário refletir sobre o que realmente é Avaliação da aprendizagem pela perspectiva do ensino a distância.

Art. 4º A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas; e

II - realização de exames presenciais.

§ 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância (Site do MEC, www.planalto.gov.br).

Em conformidade ao Artigo 4º. do Decreto 5.622, a representação numérica das avaliações de desempenho acadêmico, durante cada etapa será, assim distribuída pela UNIUBE:

- para as 2 (duas) avaliações presenciais - 200 (duzentos) pontos totais, sendo 100 (cem) para cada uma delas;

- para as avaliações a distância - 100 (cem) pontos totais, sendo 30 (trinta) para cada uma das 3 (três) avaliações a distância e 10 (dez) para o TCA (Trabalho de Construção de Aprendizagem).

Apontamos que nessas 02 (duas) situações, a avaliação possui peso diferente, na somatória de pontuação por etapa, acarretando peso maior às AP (60%) e peso menor às AD (40%). Para nossa melhor compreensão a respeito do que tratamos aqui, vamos visualizar como fica a distribuição dessa mesma pontuação, nas avaliações, AP e AD, em cada uma das etapas, apresentada em quadro demonstrativo (conforme Guia do Aluno, p. 52).

Avaliações	Etapa				Total
	Componente Curricular			TCA	
	Volume 1	volume 2	volume 3		
a distância (AD)	30,0	30,0	30,0	10,0	100,0
presencial (AP)	-	100,0	100,0	-	200,0

Quadro 2 Demonstrativo da representação numérica por componente curricular

A UNIUBE planeja as ações pedagógicas, ao longo do curso e, em cada etapa, a partir da Avaliação Formativa. Gonzalez (p. 70) diz que essa forma de avaliação “aquilata acerca do andamento da aprendizagem do aluno no decorrer do curso”.

Decerto que ocorre dessa maneira na instituição já que as avaliações também acontecem em todos os momentos dos encontros presenciais, de modo processual e contínuo, para que o aluno aprenda a aprender e tornar sua aprendizagem algo que faça parte de seu cotidiano na universidade. O momento a ser avaliado deixa de ser somente em situações específicas e passa a fazer parte do curso de maneira mais abrangente.

É relevante, a partir de agora, entendermos bem o que é avaliação. O Dicionário Prático de Pedagogia, muito utilizado pelos alunos desse curso, reporta segundo Hoffmann, que

Avaliação é sinônimo de evolução. Avaliação é, basicamente, acompanhamento da evolução do aluno no processo de construção do conhecimento. Eu não posso me mostrar no final do caminho e dizer se o aluno chegou lá. É preciso acompanhá-lo durante todo o caminho (como citado em Dicionário Prático de Pedagogia, 2003, p. 32).

Também precisamos entender o objetivo da avaliação formativa

O objetivo desse tipo de avaliação é *controlar*¹³ o processo de aprendizagem do aluno durante todo o ano letivo, fornece feed-back, e identifica deficiências durante o processo. Pode ser configurada dentro de aspectos ou funções específicas (Dicionário Prático de Pedagogia, p. 33).

Concernente às 2 (duas) últimas citações, compreendemos que o processo de avaliação acontece a cada momento. Em diversas atividades. Como um meio que busca pela qualidade do desenvolvimento acadêmico.

Portanto, a avaliação formativa faz com que o aluno busque, não somente pela nota propriamente dita, mas também pela qualidade de seu desempenho. Por resultados passíveis da aprendizagem que possa concretizar o cidadão mais crítico e reflexivo. Nisso, quer seja em avaliações a distância. Quer seja em atividades nos encontros presenciais.

Para Perrenoud (1999, p. 16) “a avaliação formativa assume seu destino no âmbito de uma estratégia pedagógica de luta contra o fracasso e as desigualdades

¹³ O termo “controlar”, presente na citação, alude ao sentido de acompanhar e identificar e não ao sentido arbitrário da palavra (comentário nosso).

[...]”. Por tal perspectiva, recordamos de um texto elaborado pela equipe do CENAFOR¹⁴, que trata sobre as tendências da educação e componentes curriculares.

O texto nos mostra, de forma comparativa, aspectos que abrangem desde a escola tradicional, incluindo, as escolas novas e tecnicistas, chegando até a escola crítica. Nele, são referenciadas características do professor, aluno, objetivos educacionais, conteúdos dos programas, metodologia, avaliação e aluno-educado (o texto elaborado pelos profissionais do CENAFOR consta em nosso anexo nº. 6).

Decidimos, para tanto, nos basear nalguns dos aspectos constantes no quadro do CENAFOR. Buscamos principalmente, no que diz respeito ao aluno e a avaliação, concretizando com isso, aspectos do paradigma escola tradicional/ escola crítica, a partir de traços notados nos aprendentes da turma partícipe de nossa investigação.

Visto como sucesso na Escola Tradicional	Visto como sucesso na Escola Crítica (traços dos alunos da turma de pedagogia 3)
Aluno	Aluno
Sujeito “passivo” que deve assimilar os conteúdos transmitidos pelo professor – memorização, crença somente no saber do professor, passividade.	Sujeito objetivo, determinado a busca do conhecimento, do querer aprender, participante em momentos que solicitam a contextualização entre os conhecimentos científicos e os conhecimentos de mundo – ensino-aprendizagem, pesquisa, determinação, autonomia, aluno participativo, questionador e crítico-reflexivo.
Avaliação	Avaliação
Valorização dos aspectos cognitivos de memorização dos conteúdos estudados – classificatória, excludente, aquilata nota, desenvolvida somente em momentos específicos do processo avaliativo.	Questões que provocam o senso crítico e a reflexão do aluno. A proposta dessa avaliação remete o aluno a pensar, não somente sobre os assuntos constantes nos conteúdos, mas também, àqueles que fazem parte de novos paradigmas da educação – provocação da crítica, de questionamentos, questões atuais e reflexivas.

Quadro 3 Paradigma escola tradicional/escola crítica – aspectos sobre aluno e avaliação

¹⁴ **CENAFOR:** Fundação CENAFOR – Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional do Ministério da Educação e Cultura. Site do CENAFOR, recuperado em 20/12/2009, <http://catesoc.gep.mtss.gov.pt/CENAFOR>.

Os apontamentos que mostraremos no quadro 4, contribuíram para o sucesso nas avaliações e levaram, os alunos, ao ato do planejamento de estudos. Também nos convoca para uma breve reflexão sobre o que Perrenoud menciona como “fracasso”, ou “insucesso” como outros autores preferem dizer.

Revedo o quadro 3, lembramos que, na UNIUBE, em todos os momentos do processo avaliativo, são utilizadas formas de avaliar, que não se concretizam simplesmente como mero prolongamento do ensino e da aprendizagem no curso de pedagogia, visto que existe a proposta de um currículo atualizado e crítico. Inovador. Provocador de reflexões as quais os discentes tentam responder toda vez que realizam atividades. (no mesmo quadro há informações que não fazem parte do texto elaborado pela equipe da CENAFOR, entretanto, complementam o que almejamos informar).

Tal assertiva nos leva a buscar por uma passagem, presente em texto de Hoffmann. Segundo a autora “a maior problemática que se cria, em relação a uma perspectiva inovadora da avaliação, diz respeito à questão da melhoria da qualidade de ensino [...]” (Hoffmann, 2009, p. 13).

Pelo prisma da qualidade no ensino, existe também a preocupação e o envolvimento da equipe de professores (professores de referência) que constroem a pauta e estruturas dos seminários e/ou oficinas da instituição, haja vista que apresentam um planejamento, com bom conteúdo e orientações inteligíveis para os passos que o preceptor deve seguir, a fim de cumprir os eventos da melhor maneira possível.

Como exemplo de ensino-aprendizagem que prima pela qualidade, sem abrir mão da preocupação com as orientações ao preceptor e alunos, escolhemos uma proposta de atividade para estudos independentes da etapa 4 (2ª. OAA), elaborada pela equipe de professores de referência (conforme apresentada em site do TelEduc UNIUBE, http://ead.uniube.br/~teleducphp/cursos/aplic/index.php?cod_curso=854):

› **Trabalho:** Criação de uma proposta arquitetônica com fundamentação pedagógica para a construção de uma Escola de Educação Infantil. Construção da planta baixa e da maquete de uma Escola de Educação Infantil;

› **Orientações:** com base em seus estudos na unidade “O espaço pedagógico da organização educacional” e, também, nos estudos da Unidade “Criança e Desenvolvimento”, construa uma maquete que contemple as diferentes espaços (interno e externo) da Educação Infantil.

Os espaços devem propiciar o desenvolvimento da brincadeira, do movimento, da arte, da linguagem oral, da leitura e escrita, além da autonomia e identidade na formação da criança. Para a escolha desses espaços e criação da proposta, o aluno deve pesquisar o site do Ministério da Educação e Cultura – MEC, procurar pela página do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FNDE**, e pelo programa **Proinfância**. Orientamos que consulte o funcionamento do programa e, em especial, as “Maquetes eletrônicas de escola infantil”, o “Manual de Orientações Técnicas” e os quadros de relação dos equipamentos e mobiliários passíveis de assistência financeira. [...]

O trabalho constituído pela planta baixa, pela maquete e pela proposta escrita valerá 50 horas de Estudos Independentes. Sendo como critérios de correção:

FICHA DE AVALIAÇÃO		
Aluno:		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
1. capricho e apresentação	04	
2. acessibilidade	04	
3. segurança	04	
4. variedade	05	
5. criatividade	15	
6. funcionalidade, integração e otimização dos espaços	15	
7. adequação às necessidades e características do desenvolvimento infantil	15	
8. contemplação de todas as áreas do conhecimento estudadas na oficina	15	
9. fundamentação teórica e adequação pedagógica	20	

10. clareza na escrita da proposta	03	
Obs. Para que o aluno seja HABILITADO, ele deverá obter 80 pontos dos 100 pontos distribuídos.		
Nota: _____ Conceito: () Habilitado () Inabilitado		
Comentários do preceptor:		

Quadro 4 Critérios de avaliação para a proposta de estudos independentes da etapa 4 (site TelEduc UNIUBE).

Ainda há de se falar, no comprometimento do preceptor com a função de acompanhar os seminários e desenvolver/mediar oficinas de aprendizagem junto aos momentos de avaliação dos alunos. Tal atitude, envolve, remete ao ato de aprender e ao ato de ensinar concomitantemente. E finalmente, mencionamos o projeto pedagógico do curso que, mantém em seu desenho curricular, conteúdos atualizados e focados ao ensino-aprendizagem mais crítico e multidisciplinar.

Por conseguinte, pressupomos que tais fatos levam à qualidade de ensino. A nós, ficam bem mais visíveis, em circunstâncias que observamos o envolvimento de todos os partícipes do curso (alunos, preceptor e instituição), nos encontros presenciais - momentos de SI (Seminário de Integração do curso) e de OAA (Oficina de Apoio a Aprendizagem).

Tal envolvimento dá a idéia de que todos comungam em suas ações. Interagem. Socializam dificuldades e sucessos. Isso tudo, sugere planejamento e trabalho em equipe aos aprendizes. E nos pressupõe qualidade no ensino. Comprometimento com o que se faz. Como se faz. E a quem se faz.

É interesse comentar que a educação a distância no Brasil, ainda é vista de maneira negativa e sem confiança pela sociedade. Em contrapartida, não é esse tipo de visão que os alunos da turma investigada transmitem. Não estamos afirmando que o curso de pedagogia da UNIUBE é perfeito. Em educação a perfeição não existe. A perfeição deve coexistir pela busca constante e como um dos principais objetivos propostos em áreas do ensino-aprendizagem.

Em relação ao assunto, apontamos artigo sobre a modalidade a distância - “Aluno a distância vai melhor no Enade” - do jornal Folha de São Paulo, data de 10/09/2007, que mostra um panorama de evolução e busca pela qualidade no ensino a distância e os resultados registrados pela avaliação de desempenho na prova do ENADE (anexo nº. 7).

O artigo mencionado fala a respeito do desempenho do aluno no curso. Em relação a isso, uma das observações registradas é que nos encontros presenciais na UNIUBE, muitas das vezes, os próprios alunos criam um ambiente propício ao bom desenvolvimento de suas atividades. Para eles, o compromisso leva a atitudes de espontaneidade enquanto aprendizes, tais como, sentar no chão para realizar atividades. Daí ao envolvimento, reflexão e crítica do seu próprio fazer perante a atividade de aprendizagem proposta pelo currículo do curso.



Ilustração 7 Atividade de aprendizagem no 2º SI da etapa 3 (09/11/2008)



Ilustração 8 Alfabeto Concreto produzido pelos alunos (09/11/2008)

Não podemos deixar de comentar que observamos, em momentos de Avaliação Presencial, geralmente, os alunos ficam nervosos e apreensivos. Isso passa a difundir certa dificuldade em desenvolver as questões. Porquanto que nas demais atividades, observamos na maioria dos casos, que o rendimento e desempenho do aluno melhora nas avaliações a distância (AD). Existe certa insegurança deles em realizar algumas avaliações, principalmente nas mencionadas como presenciais (AP).

De modo geral, na Uniube, a avaliação é obtida por meio da apuração de frequência do aluno na etapa (mínimo de 75%), pela realização de atividades a distância, pela participação nas atividades em oficinas de aprendizagens e pelas realizações das avaliações presenciais (duas avaliações presenciais por etapa). Em termos quantitativos, o aluno consegue aprovação quando obtém média igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

Para finalizar esse item 2.5, é de suma importância mencionar que em todas as formas de avaliações adotadas pela IES, a prática do planejamento de estudos dos alunos, quase sempre deve ocorrer como uma estratégia para que alcancem o sucesso na academia. Sobre esse assunto, trataremos melhor no capítulo VI.

2.6 Formas de Avaliações durante as etapas do curso

Como já fora dito anteriormente nesse capítulo, a UNIUBE delega para cada etapa, 2 (duas) AP, atividades de AD e a produção do TCA. Agora, vamos procurar, *a priori*, mostrar as formas de avaliações que ocorrem em todas as etapas do curso, mais especificamente das etapas 1 até a etapa 4, as quais fazem parte dessa pesquisa. *A posteriori*, mostraremos àquelas que ocorrem especificamente até a etapa 4.

Consoante o Guia do Aluno (2007, p.12), as atividades de ensino-aprendizagem, além das UT, que integram, de maneira geral, o planejamento curricular dos cursos de licenciatura a distância são os componentes curriculares descritos como: Prática de ensino, Estágio Curricular Supervisionado, TCA, SI e OAA.

› Formas de AD presentes em todas as etapas do curso

Atividades a distância dos fascículos e/ou volumes (material didático do aluno)

São exercícios em forma de roteiros de estudo presentes no caderno de atividades que acompanha cada um dos volumes entregues aos alunos.

TCA (Trabalho de Construção de Aprendizagem)

No curso de pedagogia, assume a nomenclatura de Diário de Bordo – texto produzido pelos alunos que apresenta momentos vivenciados durante a etapa, tais quais: reflexões e aprendizagens significativas para a educação do mesmo.

Prática de Ensino e/ou Prática Pedagógica

Fundamentação teórica e desenvolvidos como prática educativa em suas dimensões políticas, sociais, culturais, metodológicas e didáticas.

Estudos Independentes

São atividades realizadas pelo aluno, a partir de um plano elaborado pela equipe de professores de formação e que ocorrem sob a orientação e acompanhamento do preceptor da turma. São embasados pelo PIAC (Programa Institucional de Atividades Complementares), nos projetos integrados do curso - atividades complementares em forma de participações em eventos, leituras de obras, apreciações de filmes, os quais venham a abordar temáticas que remetam a assuntos relacionados com a educação de uma maneira geral ou específica. Daí, o aluno deve produzir relatório, resenha ou fichamento sobre esses momentos e entregar ao preceptor. Podem ser atividades que fazem parte de pautas das OAA para que o preceptor possa realizar a avaliação, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela equipe de formadores. A carga horária dos estudos independentes corresponde à 50h por etapa.

Oficina de Apoio à Aprendizagem (OAA)

Encontros previamente informados aos alunos (calendário da etapa), cujo objetivo é o de ampliar competências e habilidades de trabalhos em equipe. Seguem pauta específica do evento. Apresentação e avaliação de trabalhos de aprendizagem como

parte dos estudos independentes. Freqüência e participação do aluno contam como parte da avaliação pela instituição.

Seminário de Integração (SI)

São encontros previamente marcados (calendário da etapa). Professores especialistas são convidados para ministrar o evento sob o acompanhamento do preceptor da turma. São discutidos conteúdos que fazem parte da pauta. Podem ser aplicados exercícios para a aprendizagem dos assuntos ministrados (não contam como avaliação). Freqüência do aluno conta como parte da avaliação pela instituição.

A imagem abaixo mostra os discentes presentes em eventos ou outros acontecimentos que remetam ao tema da educação, para cumprir a carga horária de 50h em estudos independentes.



Ilustração 9 Acadêmicos de Pedagogia 3, em seminário na FACI, cumprindo a carga horária dos estudos independentes (28/05/2008)

› Formas de AD específicas em determinadas etapas

Na etapa 1: Estudos Independentes - atividades do CD de Metodologia do Trabalho Científico.

Os estudos independentes dessa etapa são atividades/exercícios desenvolvidos a partir de leitura, estudos e orientações contidas em CD de Metodologia do Trabalho Científico entregue ao aluno no início do curso (1º. SI).

Na etapa 4: Estágio Curricular Supervisionado para o Currículo 3 (100 horas) - espaços da Educação Infantil (conformidade com a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008).

O Estágio Curricular Supervisionado conta com carga horária total de 450 horas no curso. Aqui, o aluno deve desenvolver observações, registro e análises em espaço de educação infantil (não há proposta de intervenção na classe), cumprindo carga horária de 100 horas. Deve apresentar ao preceptor, os documentos de estágio devidamente preenchidos e assinados pela instituição campo de estágio.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA: MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

3.1 Plano de Trabalho

Gostaríamos de apresentar, após o capítulo II, capítulos que mencionam nossas metodologia e análises dos dados recolhidos. Quando agimos assim, percebemos que seria mais viável ao entendimento, contextualizar a duração e execução de nosso projeto de investigação, desde a elaboração do projeto até a entrega do texto de dissertação, isto é, a visualização do plano de trabalho em forma de cronogramas.

Face disso, percebemos que quando entendemos o projeto apresentado como um todo, as especificidades de suas partes constituintes, como no caso do capítulo seguinte a esse, serão mais inteligíveis a quem nos lê.

1º. Momento: 2007

Ações/ período	Jan	fev	Mar	Abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Elaboração do projeto										X		
Levantamento da bibliografia										X		
Observações em campo										X	X	X

2º. Momento: 2008

Ações/ período	jan	fev	mar	Abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Observações em campo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escolha da bibliografia Preliminar										X	X	X

3º. Momento: 2009/2010

Ações/ período	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev
Observações em campo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Aplicação da Entrevista Focus Group									X					
Recolha de Informações/ Análise dos dados/ elaboração dos capítulos									X	X	X	X	X	
Revisão dos capítulos													X	
Entrega da Dissertação														X

3.2 Tipo de Pesquisa Realizada

Por tratar-se de um estudo de caso a pesquisa é justificada como qualitativa. Contudo a utilização de gráficos e quadros contendo percentuais, numerações, e ainda, tabulação de dados e opiniões recolhidos a partir de entrevista focada de grupo e análise de informações integrantes em instrumento, tais quais, média de pontuação geral dos alunos, existente no SGA acadêmico da universidade de Uberaba, refere à investigação do tipo pesquisa qualitativa e quantitativa. A normatização seguida foi fomentada pela APA (5ª. edição).

Iniciamos a investigação com pesquisas bibliográficas sobre a evolução da EaD, a seguir, realizamos pesquisa de campo junto aos diversos momentos de encontros presenciais da turma na IES e procuramos tabular os dados recolhidos para melhor mencionar os resultados de nosso estudo.

Realizamos a pesquisa de campo com observações dos fenômenos e acontecimentos, tais quais ocorreram, proporcionado com isso, ações de registro das situações recorrentes e recolha de dados que possibilitaram análises interpretações posteriores.

3.3 Papel da Investigadora

A investigação em campo ocorreu como pesquisa do tipo participante fomentada pela interação entre investigador e sujeitos investigados. Foi realizada de maneira que o investigador pesquisa enquanto age, sendo que a identidade e os objetivos da pesquisa foram revelados ao grupo pesquisado desde o começo do estudo.

Para o professor Antonio Carlos Xavier (2010, pp.47-48) a pesquisa-ação faz intervenção direta na realidade dos sujeitos investigados, ou melhor, o investigador atua de maneira direta com os mesmos e com a realidade circundante. Ainda aponta que neste tipo de pesquisa o cientista busca agir de modo prático para evitar e/ou solucionar as ocorrências em questão (*idem*).

Portanto, pelas alegações de Xavier podemos referenciar nossa pesquisa como pesquisa-ação, já que, a mesma também possui o caráter de que o investigador pesquisa e ao mesmo tempo atua em campo que é a própria sala de aula da turma de pedagogia 3. Além de constatar a situação problema e suas causas.

A pesquisa de campo, além de ser participante, ocorreu em forma de estudo de caso que selecionou um grupo de pessoas que integram uma turma 3, do curso de pedagogia na modalidade de ensino a distância da UNIUBE, pólo em Belém. Daí, podemos apontar um estudo de caso desse grupo, somente com a ação de um único investigador, que buscou frisar os pontos mais importantes, relacionando-os com o todo. A isso, Gonçalves (2005), menciona o estudo de caso como um estudo que procura entender determinados fenômenos ou fatos sociais. Também a autora indica

como um método fenomenológico que busca pela compreensão na realidade dos fatos para a verificação e comprovação dos resultados obtidos (pp. 44 e 69).

3.4 Caracterização dos Sujeitos da Pesquisa

Optamos por apresentar o perfil da turma face àqueles que fizeram parte de nossa investigação desde o início, em outubro de 2007, com o ingresso na etapa 1, até o momento da entrevista ocorrida em momento final da etapa 4, ou seja, em setembro de 2009. Nossa decisão coube devido ao nosso guião de entrevista apresentar em seu *corpus*, questionamentos referentes ao “perfil dos participantes”, que também deve ser analisado posteriormente (ver melhor o guião de entrevista em anexo nº. 8).

Percebemos que poderíamos utilizar informações resultantes da recolha de dados sobre o perfil dos participantes como uma forma de apresentar as singularidades desse alunado e com isso, conseguir caracterizá-los com mais objetividade a partir do que segue abaixo:

PERFIL DOS PARTICIPANTES (turma 3 de Pedagogia – UNIUBE)

Idade: _____ **Sexo:** _____

Religião: _____

Estado Civil: _____

Quantidade de Filhos: _____

Idade dos Filhos (respectivamente ao item anterior): _____

Renda Mensal (indique quantidade de salário mínimo): _____

Formação (ensino médio, magistério, curso técnico): _____

Percebemos que não adiantava enquadrar todos os ingressantes dessa turma, pois devíamos fazer isso somente com os que foram acompanhados durante todos os momentos da investigação e também inquiridos na entrevista grupo focal. A melhor maneira que podemos falar sobre as características dos alunos dessa turma é

apresentar o resultado sobre o perfil dos participantes a partir de 08 (oito) variáveis percebidas como incidentes sobre as ações dos investigados durante o curso, as quais, também, podem permitir uma visão mais específica e objetiva em respeito das informações obtidas. Como, durante a entrevista grupo focal, a turma foi dividida em 2 (dois) grupos, decidimos apresentar o perfil em grupos, contendo 8 (oito) variáveis para cada perfil e assim, poder fazer bom uso da informações viabilizadas nas respostas.

Somente para enfatizar que a entrevista contava com 16 (dezesesseis) alunos no total, o que achamos ser um grupo um pouco grande, fator que nos levou a optar pela entrevista grupo focal, assim, dividindo a turma em grupos de no máximo 8 (oito) alunos para realização dos questionamentos.

Os grupos foram separados em 2 (dois), a partir da variável “idade”, a qual percebemos ser fonte de informação relevante para a categorização dos inquiridos, ou seja, o grupo 1, fora categorizado pelo intervalo entre 28 e 43 anos; e o grupo 2, fora categorizado pelo intervalo entre 44 e 55 anos dos integrantes.

Apresentaremos, a seguir, quadros constantes do perfil dos entrevistados em grupos:

Grupo 1: 8 participantes

Idade	Entre 28 e 43 anos
Sexo	02 homens 06 mulheres
Religião	06 católicos 01 evangélico 01 não optou
Estado Civil	05 solteiros 03 casados
Quantidade de filhos	02 não possuem filhos 04 possuem somente 01 filho 02 possuem 02 filhos ou mais

Idade dos filhos	05 possuem filhos de 0 até 5 anos 02 possuem filhos de 6 até 10 anos 01 possui filho(s) acima de 10 anos
Renda mensal	04 possuem renda de até 2 salários mínimos 03 possuem renda de entre 2 e 3 salários mínimos 01 possui renda de até 5 salários mínimos
Formação	03 possuem ensino médio 03 possuem ensino técnico 02 possuem magistério

Quadro 5 Perguntas e respostas sobre o perfil dos participantes do grupo 1

Grupo 2: 8 participantes

Idade	Entre 44 anos e 55 anos
Sexo	01 homem 07 mulheres
Religião	03 católicos 04 evangélicos 01 não optou
Estado Civil	02 solteiros 05 casados 01 outros
Quantidade de filhos	02 não possuem filhos 01 possui somente 01 filho 05 possuem 02 filhos ou mais
Idade dos filhos	01 possui filhos entre 15 e 21 anos 07 possuem filhos acima de 22 anos
Renda mensal	04 possuem renda de até 2 salários mínimos 02 possuem renda de entre 2 e 3 salários mínimos 02 possuem renda de até 5 salários mínimos
Formação	02 possuem ensino médio 03 possuem ensino técnico 03 possuem magistério

Quadro 6 Perguntas e respostas sobre o perfil dos participantes do grupo 2

Fizemos questão de mostrar o perfil dos grupos com o propósito de identificar algumas das informações singulares do grupo, que é caracterizado por um público de sujeitos com uma renda per capita, a qual, muitos deles, ganham até 2 (dois) salários mínimos, são casados (ou já foram) e, na maioria, integram uma família com número de prole.

Podemos também notar que muitos deles são egressos de cursos técnicos profissionalizantes ou do magistério, que corresponde, respectivamente à formação técnica profissional e à formação em nível de ensino médio - somente cinco entre os dezesseis alunos dos que integram os dois grupos, tiveram oportunidade de cursar o ensino médio e assim, entrar em contato com conteúdos ministrados nesse nível de educação e que são, muitas das vezes, retomados na graduação. Não estamos aqui, desmerecendo os cursos técnicos ou o magistério. Estamos apenas apontando características peculiares do público da EaD e com isso, mencionar que são aprendentes, diferenciados, dos alunos integrantes do ensino presencial.

Tal diferenciação em relação ao público da educação presencial nos faz refletir que estes sujeitos necessitam de mais acompanhamento, já que dispõem de um tempo menor para estudar, haja vista que dividem o seu tempo com a jornada de trabalho e com atividades de cuidar da família e da casa.

3.5 Caracterização do Local da Pesquisa

A pesquisa foi realizada em espaço físico da UNIUBE (sala de aula), durante os encontros presenciais e nos momentos de atendimento do preceptor ao alunado. O pólo de apoio presencial dessa instituição de ensino superior é constituído pelos cursos de Pedagogia, administração, Ciências Contábeis e Letras. A maior parte de nossas observações foram registradas durante os momentos de encontros presenciais desde a etapa 1 (outubro/2007) até a etapa 4 (maio/2009). Vale lembrar que no capítulo II, item 2.2, foram realizadas abordagens do local da pesquisa com mais detalhes, a fim de caracterizar bem a UNIUBE - pólo em Belém.

3.6 Instrumentos de Recolha de Dados

› Observações focadas e registros

Desde o início da investigação, quando os alunos ingressaram na etapa 1, em outubro/2007, coube a nós sempre em encontros presenciais ou durante as orientações individualizadas e/ou em equipe, traçar tópicos que pudessem focar nossas observações para fatos ocorridos que apresentassem importância à investigação. Daí pudemos identificar com mais objetivo quais os acontecimentos que viriam a merecer interesse e registro para a pesquisa.

Os tópicos foram escritos em um caderno de registro, o qual serviu para que pudessemos analisar e escrever o texto da dissertação. Tal instrumento, também continha anotações de correções feitas nas atividades a distância (caderno de atividades do volumes) e informações sobre singularidades de determinados alunos(as), como por exemplo, as informações utilizadas para descrever caso de aluna que estava por 25 anos afastada dos estudos (ver, capítulo IV, item 4.5).

Outra maneira utilizada para registrar situações relevantes foram as fotos tiradas durante os seminários e oficinas, em momentos de estudos em equipe ou ainda quando os alunos estavam realizando atividade de prática pedagógica, ou planejamento seus estudos, ou participando de eventos para cumprir a carga horária dos estudos independentes. Há de se falar em fotos tiradas para demonstrar o espaço físico do pólo da UNIUBE em Belém.

› Entrevista grupo focal: construção e apontamentos

A entrevista foi utilizada como técnica para a recolha de dados em campo. Com isso, conseguimos identificar opiniões e respostas individuais. Foi direcionada para 2 (dois) grupos focais, os quais, pudessem nos levar ao descobrimento de fatores e situações que influenciaram na tomada de decisão e nos resultados da prática discente de

planejamento de estudos, como ação importante no combate ao insucesso das avaliações acadêmicas.

Produzimos a entrevista contendo 13 (treze) questões padronizadas que seguem um roteiro estabelecido, no qual os questionamentos são predeterminadas aos entrevistados. Portanto, não houve modificações ou adaptações nos questionamentos em nenhum momento da entrevista (ver os questionamentos em anexo 8).

Os questionamentos buscam inquirir sobre opiniões dos acadêmicos em relação aos cursos de pedagogia na modalidade de ensino a distância, sobre as principais modificações de hábitos após o ingresso na universidade e sobre a necessidade da prática de planejamento de estudos perante as avaliações acadêmicas.

› **Entrevista Grupo Focal: procedimentos**

A entrevista ocorreu em 26 de setembro de 2009 e teve duração de 1 hora e 10 minutos, em uma sala de aula, durante momento de orientações sobre o Estágio curricular Supervisionado I. A turma concordou em participar, desde que não fossem tiradas fotos dessa entrevista. O que nos pareceu normal, por se tratar de uma situação em que os alunos ficaram tímidos pelo fato de serem inquiridos em grupo.

A turma foi dividida em 02 (dois) grupos de 8 (oito) componentes em cada. Os grupos ficaram sentados com as carteiras dispostas em círculos para facilitar a interação entre eles e a pesquisadora. Assim sendo, na sala tivemos dois círculos com a pesquisadora sentada entre os grupos, exercendo a função de moderadora da discussão em grupo.

Percebemos que os participantes sentiram alguma dificuldade para entender determinadas questões e isso proporcionou oportunidades excelentes para nossa participação como coordenadora durante toda a entrevista. Daí, foi sugerido para que fossem feitas leituras dos questionamentos, nos grupos, seguido da interpretação de cada uma das perguntas, por meio de discussão entre os membros de cada grupo, entre os grupos e entre os grupos e o moderador.

› **Pontuação Geral dos alunos entrevistados: relatório de notas utilizado pela Universidade**

A pontuação geral dos alunos por turma é um registro que a UNIUBE possui para acompanhar o desenvolvimento dos alunos em cada etapa. Nele são alocados a pontuação destinada a cada componente por UT e os respectivos pontos cadastrados no SGA do aluno, de acordo com a obtenção de média alcançadas nas AP e AD .

Trata-se de um instrumento de coleta de dados que fornece informações ao preceptor para acompanhar o andamento de cada aluno e a situação que se encontram as turmas. Quer seja em etapa atual. Quer seja em etapas anteriores. Por meio das informações obtidas desse registro conseguimos analisar as médias obtidas por cada aluno que investigamos e da turma de uma forma geral, desde a etapa 1 até a etapa 4, e com isso tabular e interpretar tais informações.

CAPÍTULO IV - RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO

4.1 O acompanhamento junto aos alunos durante o curso

A nós, foi permitido acompanhar, observar, registrar por meio de anotações e fotos a turma. Desde o momento em que ingressaram no curso superior (outubro/2007), haja vista que, atuando como preceptora desses alunos, pudemos participar, de maneira interativa, dos encontros presenciais e de acompanhar atividades a distância.

Uma das nossas preocupações, no momento em que percebemos que o hábito de praticar e planejar os estudos não fazia parte da vida de nossos alunos havia algum tempo, foi de orientar para prática de planejar os estudos em relação ao tempo disponível e as dificuldades percebidas no tocante aos conteúdos integrantes do curso.

No começo do curso, observamos e anotamos no caderno de registro que os aprendentes pareciam querer aprender tudo de uma vez só. Esses acadêmicos demonstram ser bem inteligentes e criativos, porém a falta de hábito em determinadas atividades nos leva a sermos mais lentos em nossas aprendizagens. Devemos levar em conta, que para eles, são anos afastados dos estudos e da pesquisa, fazendo com que ações no campo do estudo fosse algo não usual.

Na etapa 1, registramos que houve muitos casos em que os alunos não sabiam distribuir o tempo disponível em relação aos assuntos que deveriam ser estudados. Isso os levou a acumularem os estudos próximos das avaliações e assim produzir o efeito de possíveis médias baixas (abaixo de 6,0). Noutro momento, um fato observado e registrado, aponta que a maioria deles não conseguia desenvolver e cumprir um planejamento para estudar os assuntos das unidades temáticas.

Retomando a mesma idéia do autor, há anotações nossas, de que na etapa 1, alguns dos alunos que alcançaram boa médias não foram os mesmos que estudaram por mais tempo, e sim aqueles que souberam como estudar, ou seja, elaboraram um planejamento para seus estudos e colocaram em prática o que fora previsto da maneira que fora planejado.



Ilustração 10 Alunas do curso executando o planejamento de estudos no pólo da UNIUBE (28/11/2008)

Agora, vamos mostrar o caso de algumas alunas que desde que ingressaram no curso, praticavam planejamento de estudo.

Aluna A: 10 anos afastada da educação formal

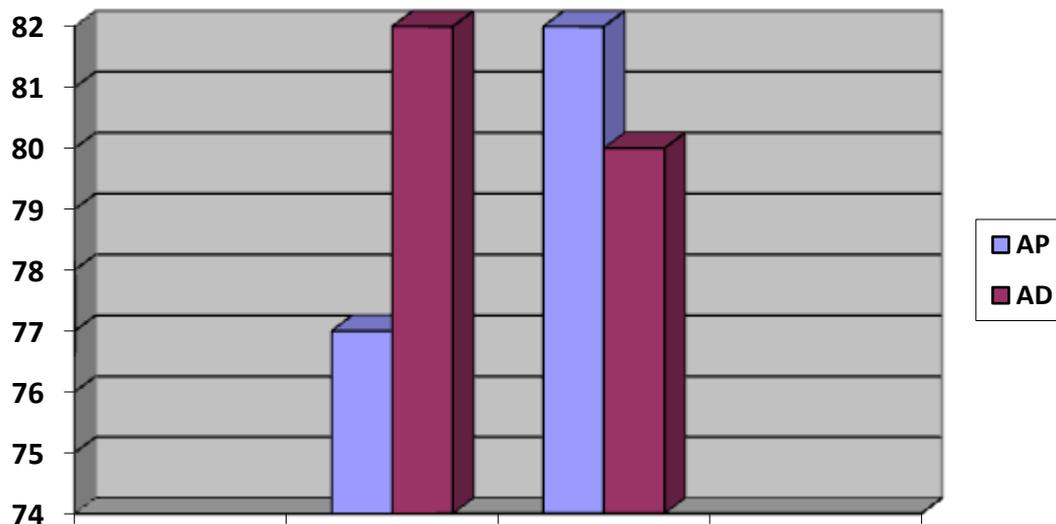


Gráfico 1 Pontuação da aluna A nas AD e AP – etapa 1

Aluna B: 16 anos afastada da educação formal

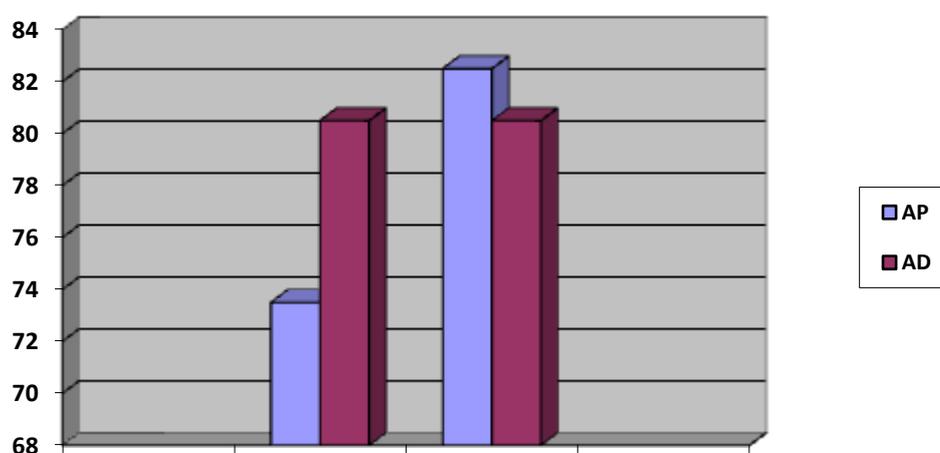


Gráfico 2 Pontuação da aluna B nas AD e AP - etapa 1

Pelos gráficos podemos perceber que a alunas A e B, na etapa 1, obtiveram as respectivas médias em AP e AD:

	AP	AD
Aluna A	77 e 82	82 e 80
Aluna B	73,50 e 82,90	80,70 e 80,50

Quadro 7 Análise dos gráficos 1 e 2 - pontuação das alunas A e B em AP e AD (etapa 1)

Para que nossa análise seja entendida é importante citar o caso de uma aluna (aluna C), que na etapa 1, não praticou o planejamento de estudos. Nosso objetivo é de interpretar as médias obtidas em AP e AD. Para tanto, podemos fazer da mesma forma que fizemos com as alunas A e B, isto é, primeiramente, mostraremos por meio de gráfico, depois, pelo quadro de médias obtidas nessa etapa do curso. Informamos que todos os dados utilizados nos gráficos de 1 até 5 e nos quadros 10,11, 13 e 14, foram fornecidos pelo registro de pontuação geral do aluno, da turma de pedagogia 3 (site do sistema de gerenciamento do aluno, acessado em 21/10/2009, <http://www.sga.uniube.br/relatorios/pontuagãogeral>).

Aluna C: 30 anos afastada da educação formal

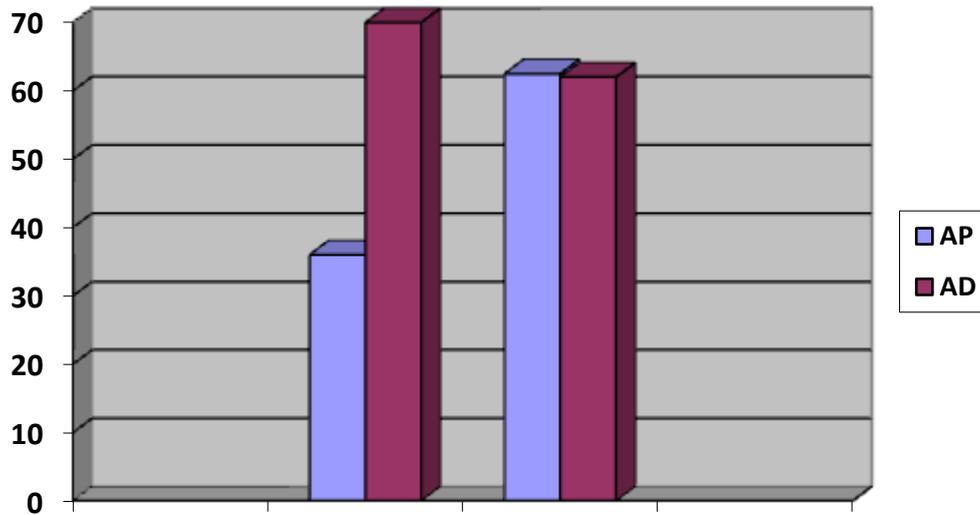


Gráfico 3 Pontuação da aluna C nas AD e AP - etapa 1

Veremos como fica o quadro para análise do gráfico acima:

	AP	AD
Aluna C	36 e 62,50	70 e 62,0

Quadro 8 Análise do gráfico 3 - pontuação da aluna C em AP e AD (etapa 1)

No momento, podemos retomar os dados fornecidos pelos gráficos e quadros e apontar que, no que tange a médias quantitativas da etapa 1, que a aluna C, na 1ª. AP obteve média de 36 pontos, considerada abaixo da exigida pela UNIUBE para alcançar aprovação, ou seja, inferior a 60,0 (sessenta) pontos - nesse momento a aluna ainda não praticava o planejamento de estudo. Enquanto que as alunas A e B que já praticavam, obtiveram, na 1ª. AP, pontuações 77 e 73,50 respectivamente para A e B.

Nas 1ª. e 2ª. AD, a aluna C obteve 70 e 62 pontos que são médias consideradas boas. Contudo são pontuações relativamente inferiores àquelas médias das alunas A (82 e 80) e B (80,70 e 80,50) que já praticavam o planejamento de estudos desde o início do curso.

Podemos também mencionar que as alunas A que se manteve afastada por 10 anos dos estudos e, a aluna B que se manteve por 16 anos afastada dos estudos, apresentam pontuação relativamente superiores daquelas da aluna C que se manteve por 30 anos afastada dos estudos. Dessa forma, podemos considerar que quanto mais tempo esse aluno permanece afastado da educação formal, mais ele demora a iniciar o planejamento de seu estudo. Tal fato reflete em obtenção de médias mais baixas nas avaliações acadêmicas, conforme podemos verificar no quadro abaixo:

	Tempo afastada dos estudos	AP	AD
Aluna A	10 anos	77 e 82	82 e 80
Aluna B	16 anos	73,50 e 82,90	80,70 e 80,50
Aluna C	30 anos	36 e 62,50	70 e 62

Quadro 9 Pontuação das alunas A, B e C em relação ao tempo de afastamentos dos estudos

4.2 Importantes atribuições ao Planejamento de Estudo como prática no combate ao insucesso das Avaliações acadêmicas – análise dos questionamentos aplicados

Como já fora falado, a entrevista é composta por 13 (treze) questionamentos padronizados ou estruturados, sendo 12 (doze) perguntas abertas e 01 (uma) fechada. Ainda há o perfil do aluno que faz parte do texto. Como no dia 26 de setembro de 2009, a entrevista grupo focal foi em dois grupos, 1h10minutos de duração, da mesma forma faremos a análise e interpretação das respostas obtidas, dividiremos em dois grupos: do grupo 1 e do grupo 2. Ambos com 8 (oito) participantes, totalizando 16 (dezesseis) entrevistados.

Sobre a entrevista realizada decidimos produzir 01 quadro para cada questionamento. Os grupos foram categorizados em 1 e 2, sendo separados a partir da variável “idade”, considerada importante para compor cada grupo. Há também, algumas similaridades nas respostas que remetem a termos-chave, os quais foram transformamos em itens às próprias respostas dos inquiridos.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
1. Quanto tempo (anos) você ficou afastado(a) da Educação Formal (Escolarização) antes de ingressar no curso de Pedagogia?	02 deles estavam entre 0 e 3 anos afastados; 05 deles estavam entre 4 e 7 anos afastados; 01 deles estava entre 8 anos e 11 anos afastado	03 deles estavam entre 12 e 15 anos afastados; 05 deles estavam a mais de 15 anos afastados

Quadro 10- 1º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › As categorias possuem intervalos iguais em relação ao tempo de afastamento em que o aluno ficou dos estudos formais. Vemos um intervalo de 03 anos para cada resposta. É notório que os participantes do grupo 2 estão a mais tempo afastados dos estudos, sendo que 62,5% do grupo está por mais de 15 anos longe dos estudos;
- › Já o grupo 1 apresenta 11 anos como tempo máximo de afastamento dos estudos e 50% deles entre 4 e 7 anos longe da escola.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
2. Por que escolheu o curso de Pedagogia? (motivos)	07 deles foi pela identificação com o curso; 01 não respondeu	Para todos foi pela identificação com o curso

Quadro 11- 2º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › A escolha pelo curso foi motivada pela identificação do aluno com pedagogia. Deu-se 100% para o grupo 2 e 87,5% para o grupo 1, restando apenas 12,5% que não respondeu.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
3. Por que escolheu a Modalidade de Ensino a Distância? (Especifique somente o motivo da escolha)	para todos foi pela flexibilidade de tempo para assistir aos encontros presenciais	para todos foi pela flexibilidade de tempo para assistir aos encontros presenciais

Quadro 32- 3º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

› O fato da EaD apresentar flexibilidade para o horário dos encontros presenciais, somente aos finais de semana, foi apontado como motivo único para a escolha da modalidade de curso.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
4. Antes de ingressar nesse curso de graduação, qual a noção/idéia que você tinha a respeito da Modalidade de Ensino a Distância?	03 deles não acreditavam na EaD; 04 deles desconheciam EaD; 01 deles acreditava na EaD	04 deles não acreditavam na EaD; 02 deles desconheciam EaD; 01 deles acreditava na EaD; 01 deles não respondeu

Quadro 43- 4º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

› Em respeito ao fato de conhecer/desconhecer, acreditar/não acreditar na EaD, temos os resultados de que para o grupo 1 - 37,5% não acreditava; 50% desconheciam; 12,5% acreditava;

› Para o grupo 2 - 50% não acreditava; 25% desconhecia; 12,5% acreditava e 12,5% não deu resposta;

› A maioria dos integrantes dos grupos, ou seja, 81,2% deles desconheciam e/ou não acreditavam em EaD antes do ingresso no curso (13 entre 16 no total dos grupos). Face a somente 12,5% deles que acreditavam em EaD e 6,25% que não respondeu (02 acreditavam e 01 não respondeu no total dos grupos).

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
5. Atualmente, qual o conceito que você tem a respeito da Modalidade de Ensino a Distância?	07 passaram a acreditar na EaD; 01 deles não respondeu	07 passaram a acreditar na EaD; 01 deles não respondeu

Quadro 54- 5º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

› Ao contrário do que se deu no questionamento anterior, quando se percebe que a maior parte não acreditava em EaD antes de ingressar no curso, agora, após o ingresso no curso, a maioria (87,5%) passou a acreditar em EaD, restando somente 12,5% que

não respondeu ao questionamento. Temos 14 entre 16 integrantes dos grupos que passaram a acreditar e 02 deles que não responderam.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
6. Como você se considera perante o uso da informática para seu curso? (pesquisas na internet, uso de e-mail, consulta ao SGA do aluno) a) Analfabeto digital; b)Semi-analfabeto digital; c)Apenas usuário – raramente acessa; d)Usuário constante – acesso todos os dias; e)Usuário com bons conhecimentos sobre os acessos efetivados	02 deles optou por a); 02 deles optou por b); 01 deles optou por c); 01 deles optou por d); 02 deles optou por e)	02 deles optou por a); 03 deles optou por b); 01 deles optou por c); 01 deles optou por d); 01 deles optou por e)

Quadro 65- 6º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

› O resultado aponta que 50% do grupo 1 é analfabeto ou semi-analfabeto digital e que 62,5% do grupo 2 também é analfabeto ou semi-analfabeto digital, totalizando 56,2% dos grupos que se enquadram neste referencial de usuário de informática (09 entre 16 estão para “a” e “b”);

› Temos 12,5% ou 01 em cada grupo que raramente acessam e o mesmo ocorre àqueles que se dizem usuários constantes. Portanto notamos que para usuários constantes e/ou com bons conhecimentos em informática as respostas mostram que dos 16 participantes somente 31,25% estão nesse foco, ou melhor, temos somente 05 entre 16 para opção de “d” e “e”.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
7. Após seu ingresso no curso de Pedagogia, houve alguma modificação em seus hábitos e costumes? Quais foram? (indique somente os principais)	para 04 deles houve mudança. Passaram a planejar os estudos; para 03 deles houve mudança que mudou o comportamento profissional; para 01 deles houve mudança que mudou o comportamento social.	para 04 deles houve mudança. Passaram a planejar os estudos; para 02 deles houve mudança que mudou o comportamento profissional; para 02 deles houve mudança. Passaram a ler e pesquisar mais.

Quadro 76- 7º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › Em resposta dada pelos grupos, 100% deles reconhecem que houve mudança nos hábitos e costumes de suas práticas após o ingresso na universidade e 50% deles apontam que essa mudança levou ao planejamento de estudos;
- › Para o grupo 1, tais mudanças influenciaram no comportamento profissional (37,5%) e no comportamento social (12,5%);
- › Já para o grupo 2, tais mudanças influenciaram no comportamento profissional (25%) e levaram a ler e pesquisar mais (25%).

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
8. Você percebeu a necessidade de praticar o planejamento de estudo durante o curso? Por que (como) você percebeu isso?	Para 07 deles sim. Perceberam para alcançar sucesso nas AP e AD; Para 01 deles sim. Percebeu para tentar se organizar melhor.	Para 04 deles sim. Perceberam para alcançar sucesso nas AP e AD; Para 04 deles sim. Perceberam para compreender os conteúdos.

Quadro 87- 8º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › Todos reconheceram a necessidade do planejamento de estudos. A maior parte do grupo 1 percebeu a necessidade da prática de planejamento de estudos visando sucesso nas AP e AD (87,5% ou 7 entre 8), restando somente 12,5% que percebeu para tentar se organizar melhor;
- › O grupo 2, mostra 50% que percebeu a necessidade desta prática de planejamento visando sucesso nas AP/AD e 50% visando compreender os conteúdos. Logo temos

total de 68,75% ou 11 entre 16 dos participantes dos grupos que sentiram necessidade de praticar o planejamento de estudos com foco às AP/AD.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
9. Como você planejou/planeja e seus estudos individuais e/ou em equipe em relação a sua disponibilidade de tempo, recursos financeiros e conteúdos das Unidades Temáticas?	05 deles priorizam o tempo disponível para estudar; 03 deles priorizam os conteúdos.	06 deles priorizam o tempo disponível para estudar; 02 deles priorizam os conteúdos.

Quadro 98- 9º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › Para o grupo 1, 05 entre 08 deles (62,5%) planejam os estudos priorizando o tempo disponível e, 03 entre 08 (37,5%) priorizando os conteúdos;
- › Para o grupo 2, 06 entre 08 (75%) deles priorizam o tempo disponível para estudar e 25% priorizam os conteúdos;
- › Temos total de que 68,75% (11 entre 16) dos grupos planejam de acordo com o tempo disponível e 31,25% (5 entre 16) planejam de acordo com os conteúdos.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
10. Em qual das Etapas do curso você iniciou a prática do planejamento de estudo?	04 deles iniciaram na etapa 1; 01 deles iniciou na etapa 2; 03 deles iniciaram na etapa 3	02 deles iniciaram na etapa 1; 03 deles iniciaram na etapa 2; 02 deles iniciaram na etapa 3; 01 deles iniciou na etapa 4

Quadro 19- 10º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › Para respostas obtidas do grupo 1 percebemos que 50% do grupo iniciou a prática de planejamento de estudos desde a 1ª. etapa e continuou em etapas posteriores. 12,5% iniciou na etapa 2 e 37,5% na etapa 3;
- › Já para o grupo 2, somente 25% iniciou o planejamento de estudos na etapa 1; 37,5% na etapa 2; 25% na etapa 3 e 12,5% deles iniciaram tal prática somente na etapa 4.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
11. Em qual das Etapas do curso você mais praticou o planejamento de estudos? Por quê?	01 deles na etapa 1. Para ter sucesso no curso; 03 deles na etapa 3. Por causa dos conteúdos estudados; 01 deles na etapa 4. Por causa do Estágio curricular; 03 deles praticou em todas as etapas.	01 deles na etapa 1. Para ter sucesso no curso; 03 deles na etapa 2. Para ter boas médias; 04 deles na etapa 4. Por causa do Estágio Curricular.

Quadro 20- 11º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › 37,5% dos alunos do grupo 1 praticaram, com mais frequência, o planejamento de estudos na etapa 3 e 37,5% também praticam o planejamento de estudos em todas as etapas. Temos um total de 75% do grupo com hábito constante de planejar e praticar seus estudos;
- › Já o grupo 2, 50% de seus participantes praticaram mais o planejamento de estudos somente na etapa 4 devido ao estágio curricular e apenas 12,5% deles iniciaram tal prática desde a etapa 1.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
12. Para qual/quais avaliações acadêmicas você precisou/precisa praticar mais o seu planejamento de estudo? Especifique o motivo. (Atividades dos volumes, Prática de Ensino/Pedagógica, atividades do CD de metodologia científica, Estudos Independentes, Avaliações Presenciais, Estágio Curricular Supervisionado I)	04 deles para as AP. Por acharem a avaliação difícil; 03 deles para Estágio Curricular. Por causa de dificuldades para elaborar as fichas de estágio; 01 deles para as atividades do volumes. Por causa das leituras obrigatórias.	05 deles para o Estágio Curricular. Por causa de dificuldades para elaborar as fichas de estágio; 03 deles para as AP. Para obter boas médias.

Quadro 101- 12º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › O resultado deste questionamento nos dá informações mais específicas dos motivos que levaram os participantes à práticas mais constantes de planejamento de estudos. Vejamos o grupo 1 que aponta 50% deles que planejam mais seus estudos para as AP ditas difíceis, 37,5% por causa de dificuldades em elaborar as fichas de estágio e 12,5% para realizar as leituras obrigatórias;
- › O grupo 2 aponta que 62,5% deles praticou mais por causa de dificuldades em elaborar as fichas de estágio e 37,5% para obter boas médias;
- › Notamos que 56,2% dos grupos efetivaram práticas constantes de planejamento de estudos devido dificuldade em lidar com o preenchimento das fichas de estágio.

Questionamento	Grupo 1	Grupo 2
13. Para você, refletindo sobre o seu andamento no curso de Pedagogia, a prática do planejamento de estudo combate o insucesso nas avaliações acadêmicas? Especifique sua resposta.	07 deles respondeu sim. Para alcançar sucesso nas AP e AD; 01 deles respondeu sim. Para compreensão dos conteúdos.	07 respondeu sim. Para alcançar sucesso nas AP e AD; 01 respondeu sim. Para compreensão dos conteúdos.

Quadro 112- 13º. questionamento da entrevista realizada em 26/09/09

- › Há 100% de reconhecimento dos dois grupos sobre o planejamento de estudos como ação de combate ao insucesso nas avaliação acadêmicas. Considerando os grupos como único, temos 25% da turma respondendo que a importância da prática discente do planejamento de estudo é necessária para a compreensão dos conteúdos do curso. Os 87,5% restantes, mencionam como ação relevante ao sucesso nas AP e AD.

4.3 Interpretações da Prática discente do Planejamento de Estudos em relação às Avaliações acadêmicas durante as etapas 1, 2, 3 e 4 – análise da média de pontuação geral dos alunos

A pontuação geral dos alunos é um instrumento presente no SGA do aluno com qual pudemos coletar tanto a média geral por turma, quanto a média geral de cada nas

respectivas etapas do curso. Como executamos a entrevista em dois grupos distintos da turma, separamos a média geral de cada grupo, conforme dados do instrumento para depois elaborarmos gráficos que pudessem nos mostrar a média da pontuação geral dos alunos, desde a etapa 1 até a etapa 4, de modo que a visualização proporcionasse bases para interpretação dessas informações a serem relacionadas com as respostas obtidas na entrevista.

› **Do Grupo 1**

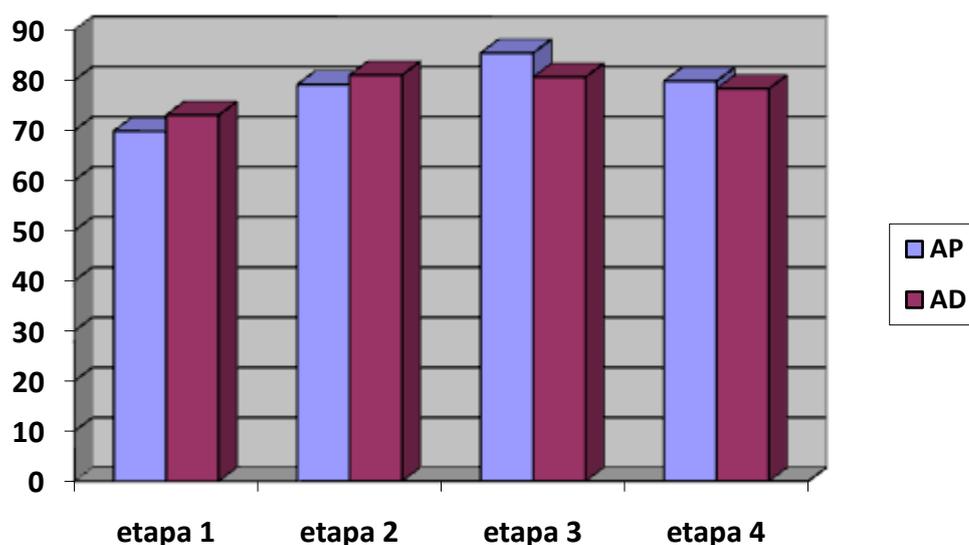


Gráfico 4 Média de pontuação geral obtida nas etapas - alunos do grupo 1

Nesse momento, vamos retomar a média das avaliações acadêmicas desse grupo e colocar em quadro, de maneira que possamos entender melhor, em termos de notas quantitativas, como o grupo está obtendo notas, tendo como parâmetro para aprovação a nota 60,0 (sessenta) com a qual a UNIUBE indica ser suficiente, a partir dela, o aluno pode ser considerado com pontuação satisfatória no curso.

Etapas	AP	AD
1	69,80	73
2	79	81
3	85,40	80,60
4	79,80	78,30

Quadro 123 Análise do gráfico 4 sobre a média de pontuação geral obtida nas etapas -alunos do grupo 1

Podemos notar que o grupo 1, desde que ingressou na IES, etapa1, consegue manter uma nota superior àquela solicitada pela UNIUBE. O que o quadro apresenta é o resultado de médias gerais, por isso, não precisamos mostrar, aqui, cada uma das notas. Contudo, é importante dizer que em relação às notas individuais em cada avaliação (AP e AD), constatamos que apenas 25% desses alunos obtiveram alguma nota inferior a 60,0 pontos, ou seja, dos 8 (oito) alunos do grupo, apenas 2 (dois) deles ficaram abaixo dessa pontuação.

Isso nos leva às respostas obtidas no questionamento de nº 10, de que 50% do grupo 1 iniciou a prática de planejamento de estudos desde a 1ª. etapa e, assim sucessivamente. Para essa análise temos a idéia que dos oito alunos do grupo, quatro deles iniciaram o curso e passaram a planejar seus estudos em etapas posteriores.

Outra coisa a falar é que determinados alunos do grupo 1 praticaram, com mais frequência, o planejamento de estudos (conforme questionamento nº11 da entrevista) na etapa 3, onde obtivemos respostas que nos levam a identificar 37,5%, ou melhor, três entre oito, realizando tal ação. Vamos incluir mais 03 alunos que praticaram o planejamento de estudos em todas as etapas, totalizando 75%, ou seja, 6 entre 8 realizando tal ação na etapa 3. Para tanto, podemos constatar as informações dadas ao observarmos que as notas 85,4 e 80,6 são consideradas as mais altas do grupo nas etapas analisadas. Assim, temos respostas de que 75% do grupo, 6 entre 8, possuem o hábito de planejar e praticar seus estudos.

› Do Grupo 2

Ressaltamos que um fator que nos fez dividir os grupos para entrevista foi a questão da idade desses alunos. Não que a idade tenha relação de qualificar ou desqualificar os alunos, mas registramos que os alunos do grupo 2, eram os que menos praticavam o planejamento de estudos e os quais demoram um pouco mais a adquirir o hábito dessa prática. Tais observações foram confirmadas a partir das respostas obtidas no questionamento de nº10.

Pelas respostas da questão 10, somente 25% ou dois dos alunos do grupo 2 iniciaram o planejamento de estudo na etapa 1, três deles iniciaram na etapa 2 (37,5%), dois (25%) na etapa 3 e um (12,5%) na etapa 4. Diferente dos integrantes do grupo 1, cujos mesmos mencionaram que 50% deles iniciaram desde quando ingressaram na universidade.

Antes de analisar os gráfico e quadro, recordamos de um fato importante a ser mencionado. Registramos que 50%, ou quatro entre oito desses alunos, apresentaram alguma dificuldade de *memorização*¹⁵. Isso foi observado durante momentos de orientações junto aos aprendizes para que eles pudessem resolver questões constantes nos cadernos de atividades dos volumes 1, 2 e 3. A seguir temos o gráfico com a pontuação geral dos participantes do grupo 2.

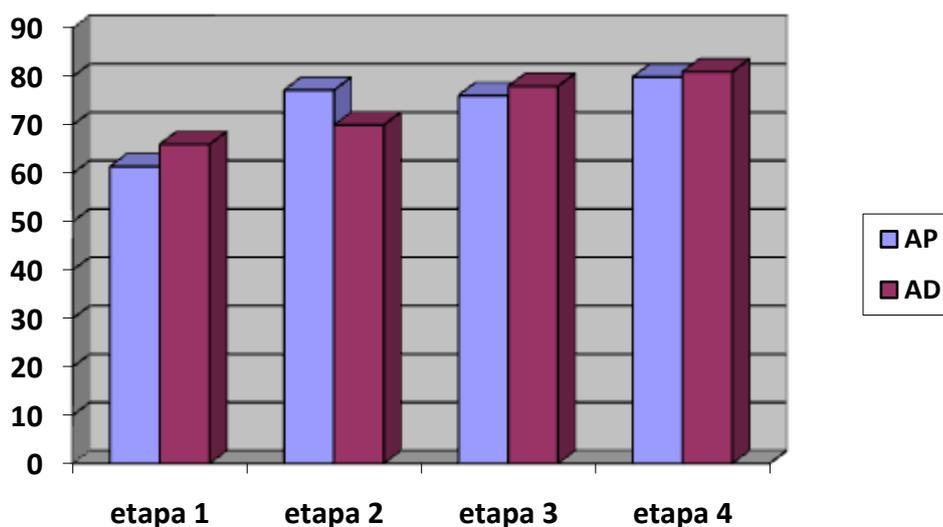


Gráfico 5 Média de pontuação geral obtida nas etapas - alunos do grupo 2

Passaremos os dados do gráfico acima para um quadro, dispondo as médias do grupo obtidas nas etapas discriminadas:

¹⁵ O termo **memorização** que utilizamos aqui, difere de “decorar” que indica repetição. A memorização que nos referimos indica entender as significações dos conteúdos e ter condições de contextualizar essas temáticas durante as atividades e encontros presenciais.

Etapas	AP	AD
1	61,40	66
2	77,20	79
3	76,10	78
4	79,90	81

Quadro 134 Análise do gráfico 5 sobre média de pontuação geral obtida nas etapas – alunos do grupo 2

É importante comentar que 50% do grupo 2, praticou mais, o planejamento de estudos na etapa 4, por causa do estágio curricular supervisionado - de acordo com respostas do questionamento nº 11. Com isso, esse percentual alcançou pontuação de 79,90 nas AP e 81 nas AD.

Vale fazer uma breve comparação entre o resultados dessas médias com as médias do grupo 1, concernente as avaliações da etapa 4. O grupo 1, obteve nas AP e AD pontuação 79,80 e 78,30, respectivamente. Em relação às notas dos acadêmicos do grupo 2, nessa mesma etapa obteve pontuação nas AP e AD em 79,90 e 81, são consideradas superiores as do outro grupo 1. Portanto, confirmando que a ação do planejamento de estudo é uma prática que ajuda a melhorar as notas obtidas.

Já na etapa 1, temos somente dois alunos do grupo 2 que praticam o planejamento de estudos, então temos, 25% deles com esse hábito. Enquanto que do grupo 1, temos cinco alunos desenvolvendo essa prática, correspondendo a 62,5% do grupo (questionamento nº 10 do guião de entrevista). Logo, a média de pontuação dos alunos apresenta 69,90 e 73, para o grupo 1 e; 61,40 e 66, para o grupo 2.

Para finalizar nossa análise retomamos ao questionamento nº 13, no qual, as respostas obtidas indicam 100% de reconhecimento, por parte dos alunos dos dois grupos, de que o planejamento de estudos atua como ação de combate ao insucesso nas avaliação acadêmicas. Cada aluno ressalta essa prática discente conforme sua necessidade. De modo geral, 25% da turma, especificam a importância da prática discente do planejamento de estudo como ação que atua para a compreensão dos

conteúdos que integram o projeto do curso. Já os outros (87,5%) especificam essa prática do aluno como importante para conseguir sucesso nas AP e AD.

4.4 Interpretação sobre o resultado da entrevista grupo focal

Pelas informações registradas nas respostas dos questionamentos, pudemos identificar bem o perfil dos 16 aprendentes que até a etapa 4, integram a turma 3 de pedagogia da UNIUBE, pólo em Belém:

› Sujeitos com idade de intervalos entre 28 e 55 anos, a maioria é composta por mulheres - há somente três homens participando da turma. O credo que mais permeia é a religião católica, os quais 56,25% ou nove entre dezesseis deles são católicos, seguida de evangélicos em sua minoria;

› Boa parte do grupo 2, possui o estado civil de casado, e do grupo 1, a maioria é de solteiros;

› O número de prole está presente em todas as famílias, com proporção de 87%, ou melhor, quatorze desses alunos possuem filhos. Os filhos (56,25%) estão em idade até 15 anos;

› As famílias dos alunos possuem renda entre 2 e 3 salários mínimos (50% deles), restando a outra parte que possui renda acima de 5 salários mínimos (18,75%).

O guião das perguntas nos aponta dados que informam um índice de 62,50% da turma que estava afastada dos estudos por mais de 15 (quinze) anos, motivo esse que promoveu algumas dificuldades em relação à adaptação na modalidade de ensino e a organização de métodos de estudos. Assim como, o fato de que, pelo menos 56,25% deles, fazem parte dos que são analfabetos ou semi-analfabetos digitais. Esse último contribuiu para que a prática da pesquisa em ambientes virtuais procedesse a passos lentos.

Algo que foi favorável ao aprendizado, vai pelo viés da escolha do curso (questionamento n.º. 2), temos dados de 93,75% da turma que realmente optou por pedagogia pela identificação com o curso. Mesmo se identificando com o curso, 43,75% não acreditava na EaD (questionamento n.º. 4). Contudo, 87,50% da turma passou a acreditar na EaD, após ingressarem no curso (questionamento n.º. 5). Tal crença deu aos alunos margem a incentivos e esforços pela busca da aprendizagem.

Em relação à modificação de hábitos mencionados na introdução desse trabalho, 100% deles afirmaram transformações nesses aspectos e o reconhecimento da necessidade de praticar o planejamento de estudos (questionamento n.º. 8). Ainda temos dados que indicam que 100% da turma passaram a praticar o planejamento de estudo e também concordam, com o fato dessa ação discente ter combatido o insucesso nas avaliações acadêmicas (questionamentos n.º. 10 e 13).

4.5 Discussão dos resultados obtidos nas Avaliações discentes – sem a Prática do Planejamento de Estudo

Vamos comentar sobre o resultado nas avaliações acadêmicas, no que diz respeito a etapa 1, que foi o momento no qual os discentes estavam tentando se acostumar com a vida acadêmica de estudos e pesquisas.

Um aspecto registrado por nós e que ocorria bastante, era que antes do aluno desenvolver o planejamento de estudo, havia certa dificuldade para identificar outras bibliografias a serem utilizadas como complementação dos conteúdos das unidades.

Reis (2006, pp. 22 - 22) descreve a pesquisa bibliográfica como uma técnica que permite ao pesquisador identificar outras obras que versam sobre o mesmo tema estudado. Logo, observamos que a dificuldade fora exatamente essa. Os discentes, não conseguiam associar temáticas que remetiam a mesmas abordagens. Ficou claro que isso ocorreu dado o tempo em que o aluno permaneceu afastado dos estudos e da pesquisa.

Em contrapartida, percebemos que a tal dificuldade permeou um caminho mais difícil para que o aluno conseguisse melhor adaptação ao curso de graduação no ensino a distância e com isso, poder alcançar sucesso nas avaliações. Para descrever melhor, citaremos observações registradas a respeito de determinados procedimentos de uma aluna da turma:

› **Caso de aluna que esteve por 25 anos, afastada dos estudos**

A aluna não utilizava a pesquisa bibliográfica, como uma forma de descobrir novas fundamentações teóricas sobre as temáticas estudadas, para a constituição de idéias mais críticas e reflexivas ao contexto. Ela não conseguia preencher as lacunas de questionamentos da leitura do texto. Sempre concordava com tudo que lia. Nunca buscava opiniões similares ou diferentes do que já tinha conhecimento. Sentia dificuldade em buscar outros textos que pudessem contribuir e contextualizar o assunto pesquisado. Não entendia que a pesquisa bibliográfica leva ao descobrimento.

Levando em consideração o caso supramencionado e o uso inadequado da pesquisa bibliográfica pela aluna, Reis (idem, pp.15-16), descreve como meta maior do ensino superior, o *Método Educar pela Pesquisa*. Com o *MEP*¹⁶ é possível orientar o aluno a estudar os conteúdos diversos e conseguir exercitar o raciocínio lógico da pesquisa. Dentre os estímulos descritos pela autora, há alguns considerados que percebemos e registramos como necessários de se trabalhar no caso citado. São eles:

- › **assumir** postura reflexiva e sistemática nos seus estudos;
- › **aprender** a analisar os conteúdos ministrados;
- › **ter** visão crítica e analítica;

¹⁶ **MEP**: O Método Educar pela Pesquisa pode ser considerado uma metodologia didático-pedagógicas, se adotada pelo professor, e de ensino-aprendizagem, quando utilizado pelo aluno. Sobre tais informações a professora Linda G. Reis, coordenadora de pesquisa e iniciação científica da União Educacional de Brasília (UNEB) possui larga experiência docente em nível de graduação e pós-graduação.

- › **achar** o caminho da reflexão e da instigação sobre o mundo do conhecimento;
- › **olhar** com curiosidade, indagação e criatividade para a pesquisa

Outro ponto a se considerar é a questão da forma de leitura que a aluna acionava. Registramos que o uso inadequado da pesquisa bibliográfica fora ocasionado pela falta de leitura preliminar dos textos selecionados, ou seja, não houve seleção do assunto que deve-se lê, para quê deve-se lê e como deve-se lê.

Prestes menciona que pela boa leitura o aluno irá selecionar as fontes julgadas mais relevantes e que correspondem ao assunto procurado, descartando demais textos considerados inadequados aos objetivos do trabalho (2010, p.22).

4.6 Discussão dos resultados obtidos nas Avaliações discentes – com a Prática do Planejamento de Estudo

As avaliações acadêmicas da UNIUBE possuem questionamentos com propostas de reflexão e senso crítico do aluno para composição das respostas. A prática discente de planejar o estudo foi uma técnica muito apreciada para ajudar no desenvolvimento das avaliações. Principalmente nas AP, as quais, os alunos devem contextualizar as questões com atualidades e refletir, como por exemplo, sobre os muitos papéis que o homem possui na sociedade.

Assim como no item 4.5, no qual referimos a respeito da pesquisa bibliográfica. Vamos retomar esse assunto, só que, por outro foco de observação. Registramos que após os alunos passarem a planejar seus estudos, a prática da pesquisa bibliográfica tomou rumo mais objetivo. Vejamos algumas das observações que registramos:

- › os alunos passaram a entender melhor os assuntos a partir da pesquisa de outras fontes de informações;
- › passaram a emitir opiniões, quer sejam de concordância, quer sejam de discordância em relação aos textos lidas - sem desmerecer informações importantes ao contexto;

- › passaram a descobrir novas maneiras de encontrar as lacunas e responder aos questionamentos de textos lidos.

Podemos perceber com o que fora apontado acima, que o planejamento de estudo, como ação discente, contribui de veras com a aprendizagem do aluno. Não somente com isso, mas também para a obtenção de melhores médias no meio acadêmico, haja vista que tal prática incentiva o acadêmico à busca intelectual: hábito de ler, de apreciar, de internalizar fundamentos teóricos e pesquisas no âmbito da educação superior.

4.7 Limitações do Estudo

Como já fora citado em nosso texto, optamos por acompanhar, durante a investigação, apenas aos alunos que permaneceram no curso desde a etapa 1 até a etapa 4, os quais também participaram da entrevista grupo focal, ocorrida em 26/09/2009. Isso fez-se necessário devido ao interesse do estudo em que os investigados fizessem parte dos momentos acompanhados, observados e registrados durante toda a investigação.

Outra coisa a mencionar é que nos limitamos em analisar e interpretar somente os resultados obtidos pelos questionamentos da entrevista grupo focal. Também procuramos apreciar respostas obtidas pelo perfil dos alunos, as quais, apontam importantes características desse alunado, cujas mesmas influenciaram em um planejamento de estudo com maior ou menor recorrência.

Não podemos nos esquecer de mencionar que nossas limitações de estudo ainda deu-se concernente ao que fora pesquisado em campo (na UNIUBE), isto é, a partir de observações focadas, registros por meio de anotações e registros por meio de fotos. Com isso, pudemos apresentar um estudo mais centrado em nossos objetivos e questões norteadoras, constantes na introdução do texto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que a evolução histórica da educação a distância seguiu momentos específicos em cada século e/ou década respeitando fases que inicialmente, ocorreu pelo ensino viabilizado por correspondência. Depois, pela utilização das transmissões radiofônicas como veículo de divulgação para o ensino. Posteriormente, pelo ensino por programas televisivos, seguido, pelo momento garantido a partir da integração entre as tecnologias de transmissão (cabo, satélite e outros) e da informação (CD-ROM, internet e outros). Por último, a educação a distância foi marcada pelo surgimento de Escolas e Universidades Virtuais em ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

Apontamos que o ensino a distância possui um caráter de formação voltado para a autonomia do alunado pela maneira que aluno estuda sem a presença do professor. Cabe a ele realizar seus estudos conforme sua necessidade e conteúdos. Com isso, a busca pela formação em pesquisa e extensão cria maneiras pertinentes à prática do planejamento das suas ações discentes mediando o conhecimento científico adquirido no curso, o conhecimento de mundo do aluno e as práticas pedagógicas desenvolvidas e ministradas pela IES.

Procuramos identificar situações concretizadas durante o acompanhamento da pesquisa com relevância para a prática discente do planejamento de estudos como ação contínua e necessária ao resultado positivo nas avaliações acadêmicas durante o andamento do curso. Uma das coisas que muito nos chamou atenção foram relatos desses alunos sobre diversas modificações em seus hábitos e costumes, cujos mesmos não existiam antes do ingresso na universidade.

A pesquisa aponta que a turma passou a planejar os seus estudos, formando caráter mais autônomo para realizar pesquisas bibliográficas e leitura dos conteúdos. Parece que os alunos tornaram-se mais motivados e dispostos a estudar enquanto praticavam um planejamento viável ao objetivo dos estudos e das pesquisas. Assim também, o

estudo não se torna enfadonho e sim prazeroso, e os reflexos disso, confirmaram-se no resultado das AP e AD que já mostramos em nosso texto.

Agora, vamos considerar apontamentos resultantes da pesquisa que deverão responder aos questionamentos que nortearam nossa atuação em campo:

- Por que esses estudantes perceberem a necessidade da prática do planejamento de estudos durante as etapas?

Devido estarem muito tempo longe dos estudos e sem acompanhar a era da informatização, o alunado da turma de Pedagogia 3 começou a refletir sobre a necessidade em estarem devidamente inseridos no contexto da educação a distância, a qual requer uso de internet para pesquisas sobre os conteúdos estudados associado ao conhecimento de mundo. As respostas do questionamento 11, relatam que os participantes do grupo 2 estão a mais tempo afastados dos estudos, sendo que 62,5% do grupo está por mais de 15 anos longe dos estudos. O resultado do questionamento 6, aponta que 50% do grupo 1 é analfabeto ou semi-analfabeto digital e que 62,5% do grupo 2 também é analfabeto ou semi-analfabeto digital, totalizando 56,2% dos grupos que se enquadram neste referencial de usuário de informática. Registramos como resposta do questionamento 8, de que 68,75% ou 11 entre 16 dos participantes dos grupos sentiram necessidade de praticar o planejamento de estudos com foco às AP/AD, sendo que 100% deles reconheceram a necessidade de praticar o planejamento de estudos.

- Como os alunos estão planejando seus estudos face à disponibilidade de tempo e a necessidade de aprendizagem reconhecida por eles próprios?

O questionamento 9, mostra um total de 68,75% (11 entre 16) dos grupos voltados para o planejamento de acordo com o tempo disponível e 31,25% (5 entre 16) para o planejamento de acordo com os conteúdos. Já o questionamento 12 menciona que 56,2% dos grupos efetivaram práticas

constantes de planejamento de estudos devido dificuldade em lidar com o preenchimento das fichas de estágio.

- Como anda o rendimento da turma nas diversas modalidades de avaliações acadêmicas das etapas (1, 2, 3 e 4) mediante a prática de planejar os estudos?

Pelas respostas do questionamento 10, somente 25% ou dois dos alunos do grupo 2, iniciaram o planejamento de estudo na etapa1, três deles iniciaram na etapa 2 (37,5%), dois (25%) na etapa 3 e um (12,5%) na etapa 4. Diferente dos integrantes do grupo 1, cujos mesmos mencionaram que 50% deles iniciaram a prática do planejamento de estudo desde quando ingressaram na universidade. Podemos notar, a partir do quadro 24, que o grupo 1, desde que ingressou na IES, na etapa1, consegue manter uma nota superior àquela solicitada pela UNIUBE. O mesmo quadro apresenta resultado de médias gerais do grupo 1 nas etapas. Em relação às notas individuais em cada avaliação (AP e AD), apenas 25% desses alunos obtiveram alguma nota inferior a 60,0 pontos, ou seja, dos 8 (oito) alunos do grupo, apenas 2 (dois) deles ficaram abaixo dessa pontuação.

- Como o planejamento discente de estudos pode combater o insucesso nas avaliações acadêmicas?

Já comentamos que antes do aluno desenvolver o planejamento de estudo, havia dificuldade realizar pesquisas bibliografias. O aluno parecia estar perdido em escolher assuntos que fossem essenciais como suplementos aos temas abordados pela unidades temáticas. Não havia uma seleção adequada de autores e temas compatíveis. Com a prática do planejamento de estudos o aprendiz passou a ser mais criterioso nas escolhas de suas leituras, traçando um plano mais objetivo para suas pesquisas com base em reflexões, críticas, questionamentos e entendimento sobre conhecimento científico adquirido. Concernente a médias em avaliações, a

prática do planejamento de estudo viabilizou melhores notas, tanto nas AP, quanto nas AD. Uma situação de se falar é que o grupo 1, praticou com mais frequência o planejamento de estudos na etapa 3, conforme questionamento n^o11 da entrevista, indicando total de 75% dos grupos ou 06 entre 08 (incluímos 03 alunos que mais praticaram na etapa 3 e 03 que praticaram em todas as etapas). Podemos constatar as informações ao observarmos que as notas do grupo 1 são 85,4 e 80,6 respectivamente em AP e AD (ver quadro 24, p.69). Tais notas são percebidas como as mais altas do grupo nas etapas. Já 50% do grupo 2, praticou mais, o planejamento de estudos na etapa 4, por causa do estágio curricular supervisionado (respostas do questionamento n^o11). Pelo demonstrativo do quadro 25, notamos que tal percentual alcançou pontuação de 79,90 nas AP e 81 nas AD, consideradas as mais altas das etapas dentre as 04 etapas do curso para o grupo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- American Psychological Association (APA). (5th. ed.). *Breve Resumo das Normas da APA*. Recuperado em site de Gestão Socioambiental, http://www.gestaosocioambiental.net/ojs1.1.10/anexos/rac_guia_apa.pdf.
- Alves, J. R. M. (1994). *A Educação a Distância no Brasil: síntese histórica e perspectivas*. Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação.
- Belloni, Maria Luiza. (2008). *Educação a Distância*. (5ª. ed.). Campinas, SP: Autores Associados. 115 p.
- Centro de Formação de Professores Escola Básica 2,3 de Cercal do Alentejo. Site Saberes Virtuais. Recuperado em 01 de dezembro de 2009, <http://saberesdigitais>.
- Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional do Ministério da Educação e Cultura. Recuperado em site do CENAFOR, <http://catesoc.gep.mtss.gov.pt/CENAFOR>.
- Corrêa, Juliane. (Org.). (2007). *Educação a Distância*. Orientações Metodológicas. Porto Alegre, RS: Artmed. 104p.
- Dicionário Interativo da Educação Brasileira. Recuperado em 10 de outubro de 2009. Site EducaBrasil, <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=202>.
- Folha de São Paulo, 10/09/2007 – São Paulo (SP). Educação, artigo *Aluno a Distância vai melhor no ENADE*. Recuperado em site Folha de São Paulo Online, <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u327301.shtml>.

- Gomes, M. L. M.; Barreto, N. V. P.; Terra, J. D. (2008/ Maio). Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos. Relatório de pesquisa. *Educação a Distância como Ferramenta de Dependência e Reforço no Ensino Superior do CEFET de Campos: uma experiência em pauta*, 11p. Recuperado em 25 de setembro, 2009, de <http://www.abed.org.br/congresso2008/tc/59200893506PM.pdf>.

- Gonçalves, Hortência de A. (2005). *Manual de Metodologia da Pesquisa Científica*. São Paulo, SP: Avercamp.

- Gonzalez, Mathias. (2005). *Fundamentos da Tutoria em Educação a Distância*. São Paulo, SP: Avercamp. 95p.

- *Guia do Aluno para Cursos de Licenciaturas*. EAD. Universidade de Uberaba. Uberaba, MG: UNIUBE. 59p.

- Hoffmann, Jussara. (2009). *Avaliação Mediadora: Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. (28ª. ed.). Porto Alegre. RS: Mediação. 157p.

- Keller, Cleverson B. V. (2008). *Introdução à Metodologia Científica*. (21ª. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes. 108p.

- Menezes, C. (1998/jan-mar). Experiências em Educação a Distância na América Latina. *Tecnologia Educacional*, Rio de Janeiro, RJ, v. 26, nº. 140, pp.37- 40.

- Ministério da Educação. *O que é e-MEC*. Portal do MEC. Recuperado em site do MEC/INEP, <http://emec.mec.gov.br/avaliador>.

- Moore, M.; Kearsley, G. (2007). *Educação a Distância – Uma Visão Integradora*. São Paulo, SP: Thompson Learning. 398p.

- Nunes, I. B. (1994). Noções de Educação a Distância. *Educação a Distância, INED/CEAD – UNB*, Brasília, DF, nº. 4/5, pp. 7-24.

- Paiva, L. F. R. de; Ferreira, M. A. M. S.; Cunha, V. G. R. da. [s.d.]. *Os Limites e as Possibilidades do trabalho e da Formação de um Equipe Multidisciplinar em Educação a Distância: relato de experiência*, [s.p.]. Recuperado em 25 de dezembro de 2009, site da ABED, http://www2.abed.org.br/visualizaDocumento.asp?Documento_ID=74.

- Perrenoud, Philippe (1999). Reimpressão 2008. *Avaliação: Da Excelência à Regulação das Aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre, RS: Artmed. 183p.

- Prestes, M. L. de M. (2008). Reimpressão 2010. *A Pesquisa e a Construção do Conhecimento Científico: do planejamento aos textos, da escola à academia*. Normas da ABNT. São Paulo, SP: RÊSPEL. 260p.

- Queiroz, Tânia Dias. (Org.). (2003). *Dicionário Prático de Pedagogia*. São Paulo, SP: Rideel.

- Reis, Linda G. (2006). *Produção de Monografia da Teoria à Prática: O Método Educar pela Pesquisa (MEP)*. Brasília, DF: SENAC. 121p.

- Ribeiro, Marco A. de P. (2007). *Como estudar e aprender: Guia para pais, educadores e estudantes*. (5ª. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes. 64p.

- Santos, Boaventura de Sousa. (2004). *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória de Universidade*. São Paulo, SP: Cortez. 120p.

- Saraiva, T. (1996). A Educação a Distância. *Em Aberto*, Brasília, DF. N.º. 70, pp. 17-27.

- Sistema de Gerenciamento do Aluno (SGA). Recuperado em site da UNIUBE/ PONTUAÇÃO no SGA, <http://www.sga.uniube.br/>.

- TelEduc. Ambiente de Aprendizagem Virtual. Recuperado em site do Teleduc, http://ead.uniube.br/~teleducphp/pagina_inicial/index.php?PHPSESSID=m48p296o3q.

- UFBA. *Curso de Capacitação de Tutores em EAD*. Aprendizagem Colaborativa: Histórico de EAD, pp. 1- 2. Recuperado em 13 de julho, 2009, site cursos do NEAD/UFBA: <http://www.moodle.ufba.br/mod/book/print.php?id=10932>.

- UFPR. *Curso de Capacitação de Tutores em EAD*. Unidade I, “Fundamentos e Políticas de EaD”, [n.p.]. Recuperado em 25 de setembro, 2009, de site cursos do NEAD/UFPR: <http://www.cursos.nead.ufpr.br/mod/resource/view.php?id=38945>.

- UNIUBE. Cursos EAD. Recuperado em site da UNIUBE, <http://www.uniube.br/copese/ead/cursos>.

- Xavier, Antonio C. (2010). *Como fazer a apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos*. [Ciências Humanas e Sociais aplicadas: artigo, resumo, resenha, monografia, tese, dissertação, tcc, projeto, slide]. Recife, Pe: RÊSPEL.

- Wikipédia, Enciclopédia Livre. Site da Wikipédia. Recuperado em 10 de outubro de 2009, <http://pt.wikipedia.org/wiki/Tutoria>.

Decretos

- *Decreto nº. 5.622 de 19 de dezembro de 2005*. Presidência da República. Casa Civil. Recuperado em Site de Governo do Brasil, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm.

- *Decreto nº. 5.773 de 09 de maio de 2006*. Presidência da República. Casa Civil. Recuperado em Site de Governo do Brasil, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm.

- *Decreto nº. 6.303 de 12 de dezembro de 2007*. Presidência da República. Casa Civil. Recuperado em Site de Governo do Brasil, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6303.htm.

Leis

- *Lei de Diretrizes e Bases - LDB 9394/96*. Presidência da República. Casa Civil. Recuperado em site de Governo do Brasil, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

- *Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Presidência da República. Casa Civil. Recuperado em site de Governo do Brasil, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

Portarias Normativas

- *Portaria nº. 301 de 07 de abril de 1998*. Recuperado em site do Ministério da Educação. MEC, <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>.

- *Portaria nº. 1 de 10 de janeiro de 2007*. Diário Oficial da União (DOU). Recuperado em site do Ministério da Educação, <http://www.cpa.uem.br/Download/26jun4-PORT%201-07-MEC.pdf>.

- *Portaria nº. 1.871 de 02 de junho de 2005*. Diário Oficial da União (DOU). Recuperado em site JusBrasil, <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/636766/dou-secao-1-03-06-2005-pg-103>

- *Portaria nº.1 de 10 de janeiro de 2007*. Recuperado em site do MEC, <http://www.cpa.uem.br/Download/26jun4-PORT%201-07-MEC.pdf>.

- *Portaria nº. 2 de 10 de janeiro de 2007*. Recuperado em site do INEP, <http://www.inep.gov.br/download/superior/institucional/Portaria%20Normativa%20MEC%20n%C2%BA2%20de%2010.01.2007.pdf>.

- Portaria nº. 40 de 12 de dezembro de 2007. Portal do MEC. Recuperado em site do Ministério da Educação, http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ead/port_40.pdf.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

- Apolinário, Fábio. (2006). *Metodologia da Ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa*. São Paulo, SP: Pioneira Thompson Learning.

- Gil, Antonio Carlos. (2000). Reimpressão 2007. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. (4ª. ed.). São Paulo, SP: Atlas.

- Gonçalves, Hortênci de A. (2004). *Manual de Monografia, Dissertação e TESE*. São Paulo, SP: Avercamp.

- Gondim, Sônia Maria G. *Grupos Focais como Técnica de Investigação Qualitativa: Desafios Metodológicos*. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Recuperado em site, <http://www.google.com/search?client=gmail&rls=gm&q=entrevista%20grupo%20focal>

.

- Levine, S. Joseph, Ph.D. Michigan State University. Versão em português de José Chotguis. *Como Escrever e Apresentar sua Tese ou Dissertação*. Recuperado em site, <http://www.learnerassociates.net/dissthes/guideprt.htm>.

- Medeiros, Maria Margarida de A. (2006). *Comunicação em Língua Portuguesa: Normas para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*. (4ª. ed.). São Paulo, SP: Atlas.

- Nogueira, Nilbo R. (2007). 2ª. Reimpressão. *Pedagogia dos Projetos: Uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas Inteligências*. (7ª. ed.). São Paulo, SP: Érica.

- Oliveira, Antonio Carlos. (2005). *Projetos Pedagógicos: Práticas Interdisciplinares*. São Paulo, SP: Avemcamp.

- Santos, Clóvis Roberto dos; Noronha, Rogéria T. da S. de. (2005). *Monografias Científicas: TCC - DISSERTAÇÃO - TESE*. São Paulo, SP: Avercamp.

- Severino, Antônio Joaquim. (2002). *Metodologia do Trabalho Científico*. (22ª. ed.). Edição Revista de acordo com a ABNT e Ampliada. São Paulo, SP: Cortez.

- Rodrigo, Jonas. *Estudo de Caso: Fundamentação Teórica*. Recuperado em site da Vestcon, <https://www.vestcon.com.br/ft/3116.pdf>.

ANEXOS

Anexo 1: PORTARIA Nº. 1.871, DE 2 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado da Educacao, usando da competencia que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.845, de 28 de marco de 1996, e n.º 3.860 de 9 de julho de 2001 alterado pelo Decreto n.º 3.908 de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer n.º 146/2005 da Camara de Educacao Superior do Conselho Nacional de Educacao, conforme consta dos Processos n.º 23000.000529/2002-07 e 23000.010882/2004-59, do Ministerio da Educacao, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Universidade de Uberaba - UniUbe, mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, ambas estabelecidas na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores a distancia.

Art. 2º Determinar que a SESu/MEC, acompanhe o desenvolvimento do primeiro ano da oferta dos cursos a distancia da Universidade de Uberaba- UniUbe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

TARSO GENRO

Fonte: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/636766/dou-secao-1-03-06-2005-pg-103>

Anexo 2: PORTARIA N.º 301, DE 7 DE ABRIL DE 1998

(Diário Oficial de 9 de abril de 1998)

(<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>)

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições,

considerando:

o disposto na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no Decreto no 2.494, de 10 de

fevereiro de 1998; e

a necessidade de normatizar os procedimentos de credenciamento de instituições

para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância, resolve:

Art. 1º A instituição de ensino interessada em credenciar-se para oferecer cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico a distância deverá apresentar solicitação ao

Ministério da Educação e do Desporto, a ser protocolada no Protocolo Geral do MEC ou na DEMEC da unidade da federação respectiva.

§ 1º A instituição de ensino interessada em credenciar-se para oferecer cursos de educação fundamental dirigidos à educação de jovens e adultos, ensino médio e a educação profissional em nível técnico, deverá apresentar solicitação às autoridades integrantes dos respectivos sistemas.

§ 2º As instituições poderão, em qualquer época, apresentar as solicitações de credenciamento de que trata esta Portaria.

Art. 2º O credenciamento da instituição levará em conta os seguintes critérios:

I – breve histórico que contemple localização da sede, capacidade financeira, administrativa, infra-estrutura, denominação, condição jurídica, situação fiscal e parafiscal e objetivos institucionais, inclusive da mantenedora;

II – qualificação acadêmica e experiência profissional das equipes multidisciplinares corpo

docente e especialistas nos diferentes meios de informação a serem utilizados -e de eventuais instituições parceiras;

III – infra-estrutura adequada aos recursos didáticos, suportes de informação e meios de comunicação que pretende adotar;

IV – resultados obtidos em avaliações nacionais, quando for o caso;

V – experiência anterior em educação no nível ou modalidade que se proponha a oferecer.

Art. 3º A solicitação para credenciamento do curso de que trata o § 1º deverá ser acompanhada de projeto, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

I – estatuto da instituição e definição de seu modelo de gestão institucional, incluindo organograma funcional, descrição das funções e formas de acesso a cada cargo, esclarecendo atribuições

acadêmicas e administrativas, definição de mandato, qualificação mínima exigida e formas de acesso para os cargos diretivos ou de coordenação, bem como a composição e atribuições dos órgãos colegiados existentes;

II – elenco dos cursos já autorizados e reconhecidos, quando for o caso;

III – dados sobre o curso pretendido: objetivos, estrutura curricular, ementas, carga horária estimada para a integralização do curso, material didático e meios instrucionais a serem utilizados;

IV – descrição da infraestrutura, em função do projeto a ser desenvolvido: instalações físicas, destacando salas para atendimento aos alunos; laboratórios; biblioteca atualizada e informatizada, com acervo de periódicos e livros, bem como fitas de áudio e vídeos; equipamentos que serão utilizados, tais como: televisão, videocassete, audiocassete, equipamentos para vídeo e

teleconferência, de informática, linhas telefônicas, inclusive linhas para acesso a redes de informação e para discagem gratuita e aparelhos de fax à disposição de tutores a alunos, dentre outros;

V – descrição clara da política de suporte aos professores que irão atuar como tutores e de atendimento aos alunos, incluindo a relação numérica entre eles, a possibilidade de acesso à instituição, para os residentes na mesma localidade e formas de interação e comunicação com os não-residentes;

VI – identificação das equipes multidisciplinares - docentes e técnicos - envolvidas no projeto e dos docentes responsáveis por cada disciplina e pelo curso em geral, incluindo qualificação e experiência profissional;

VII – indicação de atividades extracurriculares, aulas práticas e estágio profissional oferecidos aos alunos;

VIII – descrição do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e da avaliação do rendimento do aluno ao longo do processo e ao seu término.

§ 1º O projeto referido no caput deste artigo será integralmente considerado nos futuros processos de avaliação e credenciamento da instituição.

§ 2º Sempre que houver parceria entre instituições para a oferta de cursos a distância, as informações exigidas neste artigo estendem-se a todos os envolvidos.

Art. 4º As informações apresentadas pela proponente poderão ser complementadas pela Secretaria de Ensino Superior - SESu e Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC, com informações adicionais da Secretaria de Educação a Distância – SEED, podendo incluir outras, prestadas por órgãos do MEC ou por instituições de reconhecida competência na área de educação a distância.

Art. 5º A Secretaria de Ensino Superior -SESu, a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC, respectivamente no que diz respeito à educação superior e educação profissional, e a Secretaria de Educação a Distância -SEED, completado o conjunto de informações, constituirão uma comissão de credenciamento, especialmente designada para avaliar a documentação apresentada e verificar, in loco, as condições de funcionamento e potencialidades da instituição.

§ 1.º O credenciamento de instituições para oferecer cursos de graduação a distância se dará com o ato legal de funcionamento de seus cursos.

§ 2.º Sempre que as instituições interessadas em credenciar-se para oferecer cursos de graduação a distância não estiverem credenciadas como instituições de educação superior para o ensino

presencial, deverão apresentar, no projeto de que trata a art. 3.º desta Portaria, as informações e dados previstos no art. 2.º da Portaria MEC n.º 640, de 13 de maio de 1997.

Art. 6º A comissão de credenciamento, uma vez concluída a análise da solicitação, elaborará relatório detalhado, no qual recomendará ou não o credenciamento da instituição.

Parágrafo único. A análise de que trata este artigo, no que se refere aos cursos de graduação a distância, será analisada pela comissão de credenciamento e pela SESu/MEC, atendendo ao disposto na Portaria n.º 640, de 1997, em tudo o que for aplicável.

Art. 7º O relatório da comissão, acompanhado da documentação pertinente, integrará o relatório da Secretaria de Ensino Superior - SESu e da Secretaria de Educação Média e Tecnológica SEMTEC,

que será encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, para deliberação.

Art. 8º O parecer do Conselho Nacional de Educação de que trata o artigo anterior

será encaminhado ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto para homologação.

§ 1º Havendo homologação de parecer favorável, pelo Ministro, o credenciamento farse-

á por ato do Poder Executivo.

§ 2º Em caso de homologação de parecer desfavorável, a instituição interessada só poderá solicitar novo credenciamento após o prazo de dois anos, a contar da data da homologação do parecer no Diário Oficial.

Art. 9º O reconhecimento de cursos superiores de graduação a distância autorizados e a autorização de novos cursos de graduação e cursos seqüenciais a distância, nas instituições credenciadas para a oferta de educação a distância, deverão obedecer

o que dispõe a Portaria n.º 641, de 13 de maio de 1997, e n.º 887, de 30 de julho de 1997, no que for aplicável.

Art. 10 As instituições que obtiverem credenciamento para oferecer cursos a distância

serão avaliadas para fins de credenciamento após cinco anos.

Art. 11 Será sustada a tramitação de solicitação de credenciamento de que trata esta

Portaria, quando a proponente ou sua

mantenedora estiverem submetidas a sindicância ou inquérito

administrativo.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

Anexo 3: Portaria Normativa nº. 1, de 10 de janeiro de 2007



Diário Oficial

República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional - Brasília-DF

Ano CXLIV Nº 8 Seção I Página 7 Brasília – quinta-feira 11 de janeiro de 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA No- 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e no art. 4º, V do Decreto 5.773 de 09 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º O calendário de avaliações do Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES para o triênio 2007/2009 fica estabelecido nos termos desta Portaria.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação obedecerá o seguinte calendário:

I - serão avaliados em 2007 os cursos das áreas participantes do ENADE 2004;

II - serão avaliados em 2008 os cursos das áreas participantes do ENADE 2005;

III - serão avaliados em 2009 os cursos das áreas participantes do ENADE 2006.

§ 2º Os cursos de graduação disciplinados nesta Portaria abrangem os cursos superiores de tecnologia, bem como as modalidades de oferta presencial e a distância.

§ 3º Os cursos que não participaram do ENADE serão agrupados segundo as áreas avaliadas nas três edições anteriores e submetidos à avaliação in loco de acordo com a área a que pertencem.

§ 4º A avaliação externa de instituições será realizada em 2007 e 2008.

Art. 2º A avaliação dos cursos de graduação deverá ser requerida no sistema eletrônico do MEC, de acordo com o seguinte calendário:

I - de 15 de janeiro a 31 de março de 2007, os cursos de graduação indicados no art. 1º, § 1º, inciso I, que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

a) tenham obtido conceito inferior a 3 no ENADE 2004;

b) tenham tido prorrogado o ato de reconhecimento, nos termos da Portaria no 2.413/2005; c) tenham mais de 600 alunos matriculados, segundo o Censo da Educação Superior de 2005;

d) tenham prazo de reconhecimento a vencer no ano de 2007, observada a regra do art. 35 do Decreto no 5.773, de 2006, sem que tenha sido realizada a avaliação competente;

II - de 01 de abril a 15 de maio de 2007, todos os demais cursos de graduação indicados no art. 1º, § 1º, inciso I;

III - de 01 de novembro a 15 de dezembro de 2007, os cursos de graduação indicados no art. 1º, § 1º, inciso II, que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

a) tenham obtido conceito inferior a 3 no ENADE 2005;

b) tenham obtido, no ENADE 2005, conceito relativo ao Índice de Diferença de Desempenho (IDD) inferior a 3;

c) tenham tido prorrogado o ato de reconhecimento, nos termos da Portaria no 2.413/2005;

d) tenham corpo discente superior a 600 alunos segundo o censo da educação superior de 2006;

e) tenham prazo de reconhecimento a vencer no ano de 2008, observada a regra do art. 35 do Decreto no 5.773, de 2006, sem que tenha sido realizada a avaliação competente;

IV - de 01 de abril a 15 de maio de 2008, todos os demais cursos de graduação indicados no art. 1º, § 1º, inciso II;

V - de 01 de novembro a 15 de dezembro de 2008, os cursos de graduação indicados no art. 1º, § 2º, inciso III, que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

a) tenham obtido, no ENADE 2006, conceito inferior a 3;

b) tenham obtido, no ENADE 2006, conceito relativo ao Índice de Diferença de Desempenho (IDD) inferior a 3;

c) tenham tido prorrogado o ato de reconhecimento, nos termos da Portaria no 2.413/2005;

d) tenham corpo discente superior a 600 alunos, segundo o Censo da Educação Superior de 2007;

e) tenham prazo de reconhecimento a vencer no ano de 2009, observada a regra do art. 35 do Decreto no 5.773, de 2006, sem que tenha sido realizada a avaliação competente;

VI - de 01 de abril a 15 de maio de 2009, todos os demais cursos de graduação indicados no § 2º, inciso III do art. 1º.

Parágrafo único. O Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), conforme estabelecido pelo INEP, é a diferença entre o desempenho médio dos concluintes de um curso e o desempenho médio estimado para os concluintes desse mesmo curso.

Art. 3º A avaliação externa da instituição deverá ser requerida no sistema eletrônico do MEC, nas seguintes datas:

I - instituições com até 600 alunos matriculados, até 15 de maio de 2007;

II - instituições com mais de 600 alunos matriculados, de 16 de maio a 15 de agosto de 2007.

Anexo 4: PORTARIA NORMATIVA Nº. 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007

Ano CXLIV Nº 8 Seção I Página 8 Brasília – quinta-feira 11 de janeiro de 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004; na Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004; no Decreto no 5.622, de 19 de dezembro de 2005, no Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º O credenciamento de instituições para oferta de educação na modalidade a distância (EAD) deverá ser requerido por instituições de educação superior já credenciadas no sistema federal ou nos sistemas estaduais e do Distrito Federal, conforme art. 80 da Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e art.

9º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

§ 1º O pedido de credenciamento para oferta de EAD observará, no que couber, as disposições processuais que regem o pedido de credenciamento, na forma dos artigos 12 a 19 e 26 do Decreto no 5.773 de 2006 e artigos 12 a 15 e 26 do Decreto no 5.622, de 2005.

§ 2º O pedido de credenciamento para EAD será instruído com os documentos necessários à comprovação da existência de estrutura física e tecnológica e recursos humanos adequados e suficientes à oferta da educação superior a distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto no 5.622, de 2005 e os referenciais de qualidade próprios.

§ 3º Os pedidos de credenciamento para EAD

das instituições que integram o sistema federal aproveitarão os documentos juntados por ocasião do pedido de credenciamento ou recredenciamento em vigor, com as devidas atualizações, acrescidos das informações específicas sobre as condições de oferta de EAD.

§ 4º Os pedidos de credenciamento para EAD de instituições que integram os sistemas estaduais de educação superior serão instruídos com a comprovação do ato de credenciamento pelo sistema competente, além dos documentos e informações previstos nos §§ 2º e 3º.

§ 5º Para tramitação do pedido deverá ser efetuado o recolhimento da taxa de avaliação, cujo cálculo deverá considerar as comissões necessárias para a verificação in loco de cada pólo presencial indicado no

Plano de Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o art. 3º da Lei no 10.870/04.

§ 6º O pedido de credenciamento de instituição de educação superior para EAD tramitará em conjunto com o pedido de autorização de pelo menos um curso superior na modalidade a distância, nos termos do art. 67 do Decreto no 5.773, de 2006.

§ 7º O credenciamento da instituição para EAD observará, no que couber, as disposições que regem o credenciamento de instituições de educação superior.

§ 8º As instituições de pesquisa científica e tecnológica credenciadas para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu poderão requerer credenciamento específico para EAD, observadas as disposições desta Portaria, além das normas que regem os cursos de especialização.

§ 9º O credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas de

mestrado e doutorado na modalidade a distância sujeita-se à competência normativa da CAPES e à expedição de ato autorizativo específico.

Art. 2º O ato autorizativo de credenciamento para EAD, resultante do processamento do pedido protocolado na forma do art. 1º,

considerará como abrangência para atuação da instituição de ensino superior na modalidade de educação a distância, para fim de

realização dos momentos presenciais obrigatórios, a sede da instituição acrescida dos endereços dos pólos de apoio presencial.

§ 1º Pólo de apoio presencial é a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância, conforme dispõe o art. 12, X, c, do Decreto no 5.622, de 2005.

§ 2º Os momentos presenciais obrigatórios, compreendendo avaliação,

estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, conforme o art. 1º, § 1º, do Decreto no 5.622, de 2005, serão realizados na sede da instituição ou nos pólos de apoio presencial credenciados.

§ 3º A instituição poderá requerer a ampliação da abrangência de atuação, por meio do aumento do número de pólos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto no 5.773, de 2006.

Ano CXLIV Nº 8 Seção I
Página 8 Brasília –
quinta-feira 11 de
janeiro de 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

§ 4º O pedido de aditamento será instruído com documentos que comprovem a existência de estrutura física e recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento dos pólos, observados os referenciais de qualidade, além do comprovante de

recolhimento da taxa de avaliação in loco, nos art. 1º, § 4º.

§ 5º No caso do pedido de aditamento ao ato de credenciamento para EAD visando o funcionamento de pólo de apoio presencial no exterior, o recolhimento da taxa será complementado pela instituição com a diferença do custo de viagem e diárias dos avaliadores no exterior, conforme cálculo do INEP.

§ 6º O pedido de ampliação da abrangência de atuação, nos termos deste artigo, somente poderá ser efetuado após o reconhecimento do primeiro curso a distância da instituição.

Art. 3º A oferta de cursos superiores de EAD sujeita-se a pedido de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, dispensada a autorização para instituições que gozem de autonomia, exceto para os cursos de Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia, na forma da legislação.

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de EAD de instituições integrantes do sistema federal devem tramitar perante os órgãos próprios do Ministério da Educação, observando-se, no que couber, dos arts. 27 a 44 do Decreto no 5.773, de 2006.

§ 2º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de EAD de instituições integrantes dos sistemas estaduais, nos termos do art. 17, I e II, da Lei no 9.394, de 1996, devem tramitar perante os órgãos estaduais competentes, a quem caberá a respectiva supervisão.

§ 3º Os cursos referidos no § 2º cuja parte presencial for executada fora da sede, em pólos de apoio presencial, devem requerer o credenciamento prévio do pólo, com a demonstração de suficiência da estrutura

física e tecnológica e de recursos humanos para a oferta do curso, pelo sistema federal, na forma do artigo 2º.

§ 4º Os cursos das instituições integrantes dos sistemas estaduais cujos momentos presenciais obrigatórios forem realizados em pólos de apoio presencial fora do Estado sujeitam-se a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento das autoridades do sistema federal.

§ 5º A existência de cursos superiores reconhecidos ofertados pelas IES na modalidade presencial, ainda que análogos aos cursos superiores a distância, não exclui a necessidade de processos distintos de reconhecimento de cada um desses cursos pelos respectivos sistemas de ensino.

§ 6º Os cursos de EAD ofertados pelas instituições dos sistemas federal e estaduais devem estar previstos no Plano de

Desenvolvimento Institucional apresentado pela instituição por ocasião do credenciamento.

Art. 4º As instituições e cursos superiores na modalidade a distância sujeitam-se a supervisão, a qualquer tempo, nos termos dos arts. 45 a 57 do Decreto no 5.773, de 2006.

§ 1º A SEED ou órgão de supervisão competente poderá, no exercício de sua atividade de supervisão, nos limites da lei, determinar a apresentação de documentos, prestação de informações e a realização de avaliações e auditorias necessárias à demonstração do cumprimento dos requisitos de legalidade e qualidade previstos no art. 209 da Constituição Federal.

§ 2º A atividade de supervisão do Poder Público buscará resguardar o interesse público e, em especial, a proteção dos estudantes.

§ 3º O funcionamento irregular de instituição, incluídos os pólos de atendimento presencial, ou

curso superior a distância enseja a adoção do disposto no art. 11 do Decreto no 5.773, de 2006, em especial medida cautelar de suspensão do ingresso de estudantes, caso isso se revele necessário a evitar prejuízo a novos alunos, com fundamento no art. 45 da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 5º As instituições credenciadas para oferta de educação a distância deverão observar as disposições transitórias constantes deste artigo.

§ 1º As condições de oferta de educação a distância serão verificadas por ocasião da avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo 2007/2009, compreendendo as instalações na sede e nos pólos de apoio presencial em funcionamento.

§ 2º O cálculo da taxa de avaliação deverá considerar as comissões necessárias para a verificação in loco de cada pólo de apoio presencial em funcionamento.

§ 3º É facultada a reestruturação ou aglutinação de pólos em funcionamento até o dia 15 de agosto de 2007.

§ 4º No processo de credenciamento subsequente à avaliação institucional será decidida a abrangência de atuação da instituição com a divulgação do respectivo conjunto de pólos de apoio presencial, definindo-se a situação dos pólos de apoio presencial em funcionamento previamente à edição desta Portaria.

Ano CXLIV Nº 8 Seção I
Página 8 Brasília –
quinta-feira 11 de
janeiro de 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

§ 5º Consideram-se pólos de apoio presencial em funcionamento previamente à edição desta Portaria aqueles que ofereçam curso regularmente autorizado ou reconhecido, com base no Cadastro de Instituições e Cursos de Educação Superior (Sied-Sup),

e integrantes da lista oficial inserida na página eletrônica do INEP.

§ 6º As instituições têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para requerer, fundamentadamente, a retificação da lista oficial referida no § 5º, caso os dados do Cadastro

apresentem incorreção por falha dos órgãos do MEC.

§ 7º O INEP decidirá sobre os pedidos de retificação da lista, em 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta), nos termos do art. 49 da Lei no 9.784/99.

§ 8º O funcionamento de pólo não constante da lista referida no § 5º sem a

expedição do ato autorizativo, após a edição desta

Portaria, caracteriza irregularidade, nos termos do art. 11 do Decreto no 5.773 de 2006.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

<http://www.inep.gov.br/download/superior/institucional/Portaria%20Normativa%20MEC%20n%C2%BA2%20de%2010.01.2007.pdf>

Anexo 5: Portaria normativa nº. 40 de 12 de dezembro de 2007

Ministério da Educação

PORTARIA NORMATIVA Nº. 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de cursos e instituições de graduação e seqüenciais; bem como a conveniência de simplificar, racionalizar e abreviar o trâmite dos processos objeto do Decreto, utilizando ao máximo as possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação; e o disposto nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e; nº 10.870, de 19 de maio de 2004, resolve

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A tramitação dos processos regulatórios de instituições e cursos de graduação e seqüenciais do sistema federal de

educação superior será feita exclusivamente em meio eletrônico, no sistema e-MEC, e observará as disposições específicas desta Portaria e a legislação federal de processo administrativo, em especial os princípios da finalidade, motivação, razoabilidade, moralidade, interesse público, economia e celeridade processual e eficiência, aplicando-se, por analogia, as disposições pertinentes da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

§ 1º A comunicação dos atos se fará em meio eletrônico, com observância aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

§ 2º As notificações e publicações dos atos de tramitação dos processos pelo e-MEC serão feitas exclusivamente em meio eletrônico.

**40 ISSN 1677-7042 1 Nº
239, quinta-feira, 13 de
dezembro de 2007**

§ 3º A contagem de prazos observará o disposto no art. 66 da Lei nº 9.784, de 1999, em dias corridos, excluído o dia da abertura da vista e incluído o do vencimento, levando em consideração o horário de disponibilidade do sistema, que será devidamente informado aos usuários.

§ 4º A indisponibilidade do e-MEC na data de vencimento

de qualquer prazo acarretará a prorrogação automática deste para o

primeiro dia subsequente em que haja disponibilidade do sistema.

§ 5º A não utilização do prazo pelo interessado desencadeia

o restabelecimento do fluxo processual.

§ 6º Os processos no e-MEC gerarão registro e correspondente número de transação, mantendo informação de andamento processual própria.

Art. 2º A movimentação dos processos se fará mediante a utilização de certificados digitais.

§ 1º O acesso ao sistema, para inserção de dados pelas instituições, pelo Conselho Nacional de Saúde e pelos conselhos nacionais de regulamentação profissional mencionados nos arts. 28,

36 e 37 do Decreto nº 5.773, de 2006, bem como por quaisquer outros agentes habilitados, dar-se-á pela atribuição de chave de identificação

e de senha, pessoal e intransferível, mediante a celebração de termo de compromisso.

§ 2º O acesso ao sistema, para inserção de dados pelos agentes públicos competentes para atuar nos processos de regulação e avaliação também se dará pela atribuição de chave de identificação e

senha de acesso, pessoal e intransferível, com a celebração de termo de compromisso.

§ 3º O acesso ao e-MEC deverá ser realizado com certificação digital, padrão ICP Brasil, com o uso de Certificado tipo A3

ou superior, emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da legislação específica.

§ 4º A assinatura do termo de compromisso com o provedor do sistema implica responsabilidade legal do compromissário e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no e-MEC.

§ 5º O uso da chave de acesso e da senha gera presunção de autenticidade, confiabilidade e segurança dos dados, a cargo do usuário.

§ 6º O uso da chave de acesso e da senha é de responsabilidade exclusiva do compromissário, não cabendo ao provedor do sistema responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 7º A perda da chave de acesso ou da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema e à Autoridade Certificadora, para bloqueio de acesso.

Art. 3º Os documentos que integram o e-MEC são públicos, ressalvadas informações exclusivamente de interesse privado da instituição, expressamente referidas nesta Portaria.

§ 1º Serão de acesso restrito os dados relativos aos itens III, IV e X do art. 16, do Decreto nº 5773, de 2006, que trata do PDI.

§ 2º Os arquivos e registros digitais serão válidos para todos

os efeitos legais e permanecerão à disposição das auditorias internas e externas do MEC.

Art. 4º O e-MEC será implantado em ambiente acessível pela internet, de modo a permitir informação ao público sobre o andamento dos processos, bem como a relação de instituições credenciadas e de cursos autorizados e reconhecidos, além dos dados sobre os atos autorizativos e os elementos relevantes da instrução processual.

§ 1º O sistema gerará e manterá atualizadas relações de instituições credenciadas e reconhecidas no e-MEC, informando credenciamento específico para educação a distância (EAD), e cursos autorizados, reconhecidos ou com reconhecimento renovado.

§ 2º O sistema possibilitará a geração de relatórios de gestão, que subsidiarão as atividades decisória e de acompanhamento e supervisão dos órgãos do Ministério da Educação.

Art. 5º Os documentos a serem apresentados pelas instituições poderão, a critério do MEC, ser substituídos por consulta eletrônica aos sistemas eletrônicos oficiais de origem, quando disponíveis.

Art. 6º Os dados informados e os documentos produzidos eletronicamente, com origem e signatário garantidos por certificação eletrônica, serão considerados válidos e íntegros, para todos os efeitos

legais, ressalvada a alegação fundamentada de adulteração, que será processada na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS SOBRE O E-MEC

Art. 7º A coordenação do e-MEC caberá a pessoa designada pelo Ministro da Educação, competindo à Coordenação-Geral de Informática e Telecomunicações (CEINF) sua execução operacional.

§ 1º Após a fase de implantação, o desenvolvimento ulterior do sistema será orientado por Comissão de Acompanhamento, integrada por representantes dos seguintes órgãos:

I-Gabinete do Ministro (GM);

II-Coordenação Geral de Informática e Telecomunicações (CEINF);

III-Secretaria de Educação Superior (SESu);

IV-Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);

V-Secretaria de Educação a Distância (SEED);

VI-Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

VII-Conselho Nacional de Educação (CNE);

VIII-Consultoria Jurídica (CONJUR).

§ 2º Compete à Comissão apreciar as alterações do sistema necessárias à sua operação eficiente, bem como à sua atualização e aperfeiçoamento.

§ 3º Os órgãos referidos nos incisos II, III, e VI do § 1º

organizarão serviços de apoio ao usuário do e-MEC visando solucionar os problemas que se apresentem à plena operabilidade do sistema.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CURSO

Art. 8º O protocolo do pedido de credenciamento de instituição ou autorização de curso será obtido após o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I- pagamento da taxa de avaliação, prevista no art. 3º, caput, da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, exceto para instituições de educação superior públicas, isentas nos termos do art. 3º, § 5º, da mesma lei, mediante documento eletrônico, gerado pelo sistema;
- II- preenchimento de formulário eletrônico;
- III- apresentação dos documentos de instrução referidos no Decreto nº 5.773, de 2006, em meio eletrônico, ou as declarações correspondentes, sob as penas da lei.

§ 1º O pedido de credenciamento deve ser acompanhado do pedido de autorização de pelo menos um curso, nos termos do art. 67

do Decreto nº 5.773, de 2006.

§ 2º O sistema não aceitará alteração nos formulários ou no boleto após o protocolo do processo.

§ 3º Os pedidos de credenciamento de centro universitário ou universidade deverão ser instruídos com os atos autorizativos em

vigor da instituição proponente e com os demais documentos específicos, não se lhes aplicando o disposto no § 1º.

§ 4º O credenciamento para EAD, nos termos do art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996, obedecerá a procedimento específico, observado

o Decreto nº 5.622, de 2005, e as disposições desta Portaria Normativa, cabendo à SEED a apreciação dos requisitos próprios para oferta de educação a distância.

Art. 9º A instituição ou o curso terá uma identificação perante o MEC, que será a mesma nas diversas etapas de sua existência legal e também nos pedidos de aditamento ao ato autorizativo.

§ 1º A instituição integrante do sistema federal de educação superior manterá a identificação nos processos de credenciamento para EAD.

§ 2º As instituições dos sistemas estaduais que solicitarem credenciamento para EAD terão identificação própria.

§ 3º O descredenciamento ou o cancelamento da autorização, resultantes de pedido da instituição ou de decisão definitiva do MEC, resultará no encerramento da ficha e na baixa do número de identificação, após a expedição dos diplomas ou documentos de transferência dos últimos alunos, observado o dever de conservação do acervo escolar.

Seção I

Da análise documental

Art. 10. Após o protocolo, os documentos serão submetidos a análise.

§ 1º A análise dos documentos fiscais e das informações sobre o corpo dirigente e o imóvel, bem como do Estatuto ou Regimento,

será realizada pela SESu ou SETEC.

§ 2º Caso os documentos sejam omissos ou insuficientes à apreciação conclusiva, o órgão poderá determinar ao requerente a realização de diligência, a qual se prestará unicamente a esclarecer ou sanar o aspecto apontado.

§ 3º A diligência deverá ser atendida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo.

§ 4º O atendimento à diligência restabelece imediatamente o fluxo do processo.

§ 5º O não atendimento da diligência, no prazo, ocasiona o arquivamento do processo, nos termos do art. 11, § 3º.

§ 6º As diligências serão concentradas em uma única oportunidade em cada fase do processo, exceto na fase de avaliação, em que não caberá a realização de diligência, a fim de assegurar objetividade e celeridade processual.

Art. 11. Concluída a análise dos documentos, o processo seguirá ao Diretor competente da SESu, da SETEC ou da SEED, conforme o caso, a quem competirá apreciar a instrução, no seu conjunto, e determinar a correção das irregularidades sanáveis, se couber, ou o arquivamento do processo, quando a insuficiência de elementos de instrução impedir o seu prosseguimento.

§ 1º Não serão aceitas alterações do pedido após o protocolo.

§ 2º Em caso de alteração relevante de qualquer dos elementos

de instrução do pedido de ato autorizativo, o requerente deverá solicitar seu arquivamento, nos termos do § 3º, e protocolar novo pedido, devidamente alterado.

§ 3º O arquivamento do processo, nos termos do caput ou do

§ 2º não enseja o efeito do art. 68, parágrafo único, do Decreto nº

5.773, de 2006, e gera, em favor da requerente, crédito do valor da taxa de avaliação recolhida correspondente ao pedido arquivado, a ser

restituído na forma do art. 14, § 3º.

§ 4º Caso o arquivamento venha a ocorrer depois de iniciada

a fase de avaliação, em virtude de qualquer das alterações referidas no § 2º, não haverá restituição do valor da taxa.

Art. 12. Do despacho de arquivamento caberá recurso ao Secretário da SESu, da SETEC ou da SEED, conforme o caso, no prazo de dez dias.

Parágrafo único. A decisão do Secretário referida no caput é irrecorrível.

Art. 13. Encerrada a fase de instrução documental, com o despacho do Diretor ou do Secretário, conforme o caso, o processo seguirá ao INEP, para realização da avaliação in loco.

Seção II

Da avaliação pelo INEP

Art. 14. A tramitação do processo no INEP se iniciará com sorteio da Comissão de Avaliação e definição da data da visita, de acordo com calendário próprio.

§ 1º A Comissão de Avaliação será integrada por membros

em número determinado na forma do § 2º do art. 3º da Lei nº 10.870,

de 2004, e pela regulamentação do INEP, conforme as diretrizes da CONAES, nos termos do art. 6º, I e II da Lei nº 10.861, de 2004,

sorteados por sistema próprio dentre os integrantes do Banco de Avaliadores do SINAES (Basis).

§ 2º Caso a Comissão de Avaliadores exceda o número de

dois membros, o requerente efetuará o pagamento do complemento da

taxa de avaliação, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº

10.870, de 2004, exceto para instituições de educação superior públicas.

§ 3º Na hipótese do agrupamento de visitas de avaliação in

loco, considerando a tramitação simultânea de pedidos, será feita a compensação das taxas correspondentes, na oportunidade de ingresso

do processo no INEP e cálculo do complemento previsto no § 2º, restituindo-se o crédito eventualmente apurado a favor da instituição requerente.

§ 4º O INEP informará no e-MEC os nomes dos integrantes da Comissão e a data do sorteio.

Art. 15. A Comissão de Avaliadores procederá à avaliação in

loco, utilizando o instrumento de avaliação previsto art. 7º, V, do

Decreto nº 5.773, de 2006, e respectivos formulários de avaliação.

§ 1º O requerente deverá preencher os formulários eletrônicos de avaliação, disponibilizados no sistema do INEP.

§ 2º O não preenchimento do formulário de avaliação de

curso no prazo de 15 (quinze) dias e de instituições, no prazo de 30 (trinta) dias ensejará o arquivamento do processo, nos termos do art.

11, § 2º.

§ 3º O INEP informará no e-MEC a data designada para a visita.

§ 4º O trabalho da Comissão de Avaliação deverá ser pautado pelo registro fiel e circunstanciado das condições concretas de funcionamento da instituição ou curso, incluídas as eventuais deficiências,

em relatório que servirá como referencial básico à decisão das Secretarias ou do CNE, conforme o caso.

§ 5º A Comissão de Avaliação, na realização da visita in loco, aferirá a exatidão dos dados informados pela instituição, com especial atenção ao PDI, quando se tratar de avaliação institucional, ou PPC, quando se tratar de avaliação de curso.

§ 6º É vedado à Comissão de Avaliação fazer recomendações ou sugestões às instituições avaliadas, ou oferecer qualquer tipo de

aconselhamento que influa no resultado da avaliação, sob pena de nulidade do relatório, além de medidas específicas de exclusão dos avaliadores do banco, a juízo do INEP.

Art. 16. Realizada a visita à instituição, a Comissão de Avaliadores

elaborará relatório e parecer, atribuindo conceito de avaliação.

§ 1º O relatório e parecer serão inseridos no e-MEC pelo INEP, notificando-se a instituição e simultaneamente, SESu, SETEC

ou SEED, conforme o caso.

§ 2º A instituição e as Secretarias terão prazo comum de 60 dias para impugnar o resultado da avaliação.

§ 3º Havendo impugnação, será aberto prazo comum de 20 dias para contra-razões das Secretarias ou da instituição, conforme o caso.

Art. 17. Havendo impugnação, o processo será submetido à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), instituída nos termos da Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, que apreciará conjuntamente as manifestações da instituição e das Secretarias, e decidirá, motivadamente, por uma dentre as seguintes formas:

- I- manutenção do parecer da Comissão de Avaliação;
- II- reforma do parecer da Comissão de Avaliação, com alteração do conceito, para mais ou para menos, conforme se acolham os argumentos da IES ou da Secretaria, respectivamente;
- III- anulação do relatório e parecer, com base em falhas na avaliação, determinando a realização de nova visita, na forma do art.

15.

§ 1º A CTAA não efetuará diligências nem verificação in loco, em nenhuma hipótese.

§ 2º A decisão da CTAA é irreversível, na esfera administrativa, e encerra a fase da avaliação.

Seção III

Da análise de mérito e decisão

Art. 18. O processo seguirá à apreciação da SESu, SETEC

ou SEED, conforme o caso, que analisará os elementos da instrução documental, a avaliação do INEP e o mérito do pedido e preparará o parecer do Secretário, pelo deferimento ou indeferimento do pedido, bem como a minuta do ato autorizativo, se for o caso.

§ 1º Caso o Diretor competente da SESu, SETEC ou SEED considere necessária a complementação de informação ou esclarecimento de ponto específico, poderá baixar o processo em diligência, observado o art. 10, §§ 2º a 6º, vedada a reabertura da fase de avaliação.

§ 2º Exarado o parecer do Secretário, o processo seguirá ao CNE, na hipótese de pedido de credenciamento.

§ 3º No caso de pedido de autorização, formalizada a decisão pelo Secretário competente, o ato autorizativo será encaminhado a publicação no Diário Oficial.

Art. 19. Após a expedição do ato autorizativo a instituição deverá manter, no mínimo, as condições informadas ao MEC e verificadas por ocasião da avaliação in loco.

§ 1º Qualquer alteração relevante nos pressupostos de expedição do ato autorizativo deve ser processada na forma de pedido de aditamento, observando-se os arts. 55 e seguintes.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo caracteriza irregularidade, nos termos do art. 11 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Seção IV

Do processo no CNE

Art. 20. O processo seguirá seu fluxo, no CNE, com o

sorteio eletrônico de Conselheiro relator, necessariamente integrante da Câmara de Educação Superior (CES/CNE), observada a equanimidade de distribuição entre os Conselheiros, no que diz respeito aos processos que tramitam pelo e-MEC, nos termos do Regimento Interno do CNE.

Nº 239, quinta-feira, 13 de dezembro de 2007 **1** *ISSN 1677-7042 41*

Art. 21. O relator poderá manifestar-se pelo impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 1999, ou, subsidiariamente dos arts. 134 a 138 do Código de Processo Civil, ou ainda pela modificação da competência, também por aplicação analógica do Código de Processo Civil, arts. 103 a 106.

§ 1º Outras hipóteses de modificação de competência serão decididas pela CES/CNE.

§ 2º O impedimento ou a suspeição de qualquer Conselheiro não altera o quorum, para fins do sistema e-MEC.

Art. 22. O relator inserirá minuta de parecer no sistema, com acesso restrito aos membros da Câmara e pessoas autorizadas, podendo solicitar revisão técnica, e submeterá o processo à apreciação da CES/CNE.

Parágrafo único. O sistema informará a data de apreciação do processo pela CES/CNE, conforme calendário das sessões e inclusão

em pauta pelo Presidente da Câmara.

Art. 23. A CES/CNE apreciará o parecer do Conselheirorelator e proferirá sua decisão, nos termos do Regimento Interno.

§ 1º O processo poderá ser baixado em diligência, para a apresentação de esclarecimentos ou informações relevantes, observado

o art. 10, §§ 4º a 6º, nos termos do Regimento Interno.

§ 2º O prazo para atendimento da diligência será de 30 dias.

§ 3º Não caberá a realização de diligência para revisão da avaliação.

§ 4º Os integrantes da CES/CNE poderão pedir vista do processo, pelo prazo regimental.

Art. 24. Da deliberação caberá recurso ao Conselho Pleno (CP/CNE), nos termos do Regimento Interno do CNE.

§ 1º Havendo recurso, o processo será distribuído a novo relator, observado o art. 20, para apreciação quanto à admissibilidade e, se for o caso, quanto ao mérito, submetendo a matéria ao CP/CNE.

§ 2º O recurso das decisões denegatórias de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso será julgado em instância única, pela CES/CNE e sua decisão será irrecorrível, na esfera administrativa.

Art. 25. A deliberação da CES/CNE ou do Conselho Pleno será encaminhada ao Gabinete do Ministro, para homologação.

§ 1º O Gabinete do Ministro poderá solicitar nota técnica à

Secretaria competente e parecer jurídico à Consultoria Jurídica, a fim de instruir a homologação.

§ 2º O Ministro poderá devolver o processo ao CNE para reexame, motivadamente.

§ 3º No caso do parágrafo 2º, a CES/CNE ou o Conselho Pleno reexaminará a matéria.

§ 4º O processo retornará ao Gabinete, a fim de que o Ministro homologue o parecer e, se for o caso, expeça o ato autorizativo, que será encaminhado ao Diário Oficial da União, para publicação.

§ 5º Expedido o ato autorizativo ou denegado, motivadamente e de forma definitiva, o pedido, e informada no sistema a data de publicação no DOU, encerra-se o processo na esfera administrativa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES PECULIARES AOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DE CURSO

Art. 26. Para o andamento do processo de autorização ou reconhecimento, é indispensável que o curso conste de PDI já submetido à apreciação dos órgãos competentes do MEC, por ocasião do credenciamento ou credenciamento da instituição.

§ 1º Na hipótese de inclusão de curso novo, o processo de autorização ou reconhecimento será sobrestado, até que se processe o aditamento do ato de credenciamento ou credenciamento.

§ 2º As habilitações dos cursos, desde que compatíveis com

as Diretrizes Curriculares Nacionais próprias, deverão ser processadas conjuntamente com o pedido de autorização de curso.

Art. 27. O pedido de autorização deverá ser instruído com a relação de docentes comprometidos com a instituição para a oferta de curso, em banco de dados complementar ao Cadastro Nacional de Docentes mantido pelo INEP.

Parágrafo único. O pedido de reconhecimento deverá ser instruído com a relação de docentes efetivamente contratados para oferta do curso, devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Docentes, mantido pelo INEP.

Art. 28. Nos processos de autorização ou reconhecimento de cursos superiores de tecnologia o requerente informará se o pedido tem por base o catálogo instituído pela Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, com base no art. 42 do Decreto nº 5.773, de 2006, ou tem caráter experimental, nos termos do art. 81 da Lei nº 9.394, de 1996.

Parágrafo único. Os cursos experimentais sujeitam-se a consulta prévia à SETEC, que, ao deferir a tramitação do pedido com esse caráter, indicará o código de classificação do curso, para efeito de constituição da Comissão de Avaliação pelo INEP.

Art. 29. Os pedidos de autorização de cursos de Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia sujeitam-se à tramitação prevista no art. 28, §§ 2º e 3º do Decreto nº 5.773, de 2006, com a redação

dada pelo Decreto nº 5.840, de 2006.

§ 1º Nos pedidos de autorização e reconhecimento de curso de graduação em Direito, será aberta vista para manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, a requerimento da OAB.

§ 2º Nos pedidos de autorização de cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia, será aberta vista para manifestação do Conselho Nacional de Saúde (CNS), pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, a requerimento do CNS.

§ 3º Nos pedidos de reconhecimento de curso correspondente a profissão regulamentada, será aberta vista para que o respectivo órgão de regulamentação profissional, de âmbito nacional, querendo, ofereça subsídios à decisão da Secretaria, no prazo de 60 dias, nos termos do art. 37 do Decreto nº 5.773, de 2006.

§ 4º Nos pedidos de reconhecimento dos cursos de licenciatura e normal superior, o Conselho Técnico Científico da Educação Básica, da CAPES, poderá se manifestar, aplicando-se, no que couber, as disposições procedimentais que regem a manifestação dos conselhos de regulamentação profissional.

§ 5º O processo no MEC tramitará de forma independente e simultânea à análise pelos entes referidos nos §§ 1º a 3º, conforme o

caso, cuja manifestação subsidiará a apreciação de mérito da Secretaria, por ocasião da impugnação ao parecer da Comissão de Avaliação do INEP.

§ 6º Caso a manifestação da OAB ou CNS, referida nos §§ 1º ou 2º, observado o limite fixado no Decreto nº 5.773, de 2006, extrapole o prazo de impugnação da Secretaria, este último ficará sobrestado até o fim do prazo dos órgãos referidos e por mais dez dias, a fim de que a Secretaria competente possa considerar as informações e elementos por eles referidos.

§ 7º Nos pedidos de autorização de curso de Direito sem parecer favorável da OAB ou de Medicina, Odontologia e Psicologia sem parecer favorável do CNS, quando o conceito da avaliação do INEP for satisfatório, a SESu impugnar, de ofício, à CTAA.

Art. 30. A instituição informará a época estimada para reconhecimento do curso, aplicando a regra do art. 35, caput, do Decreto nº 5.773, de 2006, ao tempo fixado de conclusão do curso.

§ 1º A portaria de autorização indicará o prazo máximo para pedido de reconhecimento.

§ 2º Até 30 dias após o início do curso, a instituição informará a data da oferta efetiva.

Art. 31. Aplicam-se ao processo de reconhecimento, no que couber, as disposições pertinentes ao processo de autorização de curso, observadas as disposições deste artigo.

§ 1º Os cursos oferecidos por instituições autônomas, não

sujeitos a autorização, serão informados ao e-MEC, no prazo de 60

dias do início da oferta, definido esse pelo início efetivo das aulas, e receberão número de identificação, que será utilizado no reconhecimento e nas fases regulatórias seguintes.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de documentos, na fase de instrução documental, a decisão de arquivamento do processo, exaurido

o recurso, implicará o reconhecimento do curso apenas para fim de expedição e registro de diploma, vedado o ingresso de novos alunos, ou o indeferimento do pedido de reconhecimento, com a determinação da transferência de alunos.

§ 3º A avaliação realizada por ocasião do reconhecimento do curso aferirá a permanência das condições informadas por ocasião da autorização, bem como o atendimento satisfatório aos requisitos de qualidade definidos no instrumento de avaliação apropriado.

§ 4º Na hipótese de avaliação insatisfatória, observar-se-á o art. 35, quanto ao protocolo de compromisso.

§ 5º À decisão desfavorável do Secretário da SESu, SETEC ou SEED ao pedido de autorização ou reconhecimento se seguirá a abertura do prazo de 30 dias para recurso ao CNE.

§ 6º O recurso das decisões denegatórias de autorização ou reconhecimento de curso será julgado, em instância única, pela Câmara

de Educação Superior do CNE e sua decisão será irrecorrível, na esfera administrativa, sendo submetida à homologação do Ministro, na forma do art. 25.

§ 7º Mantido o entendimento desfavorável pela CES/CNE, com a homologação ministerial, a decisão importará indeferimento do pedido de autorização ou reconhecimento e, neste caso, de transferência dos alunos ou deferimento para efeito de expedição de diplomas, vedado, em qualquer caso, o ingresso de novos alunos.

§ 8º Aplicam-se à renovação de reconhecimento, no que couber, as disposições relativas ao reconhecimento.

Art. 32. Após a autorização do curso, a instituição compromete-se a observar, no mínimo, o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização, as quais serão verificadas por ocasião do reconhecimento e das renovações de reconhecimento.

§ 1º A instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte:

- I. ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- II. dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;
- III. relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- IV. matriz curricular do curso;
- V. resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo

Ministério da Educação, quando houver;

VI. valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

§ 2º A instituição manterá em página eletrônica própria, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no § 1º, além dos seguintes elementos:

I. projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;

II. conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;

III. descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;

IV. descrição da infra-estrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infra-estrutura de informática e redes de informação.

§ 3º O edital de abertura do vestibular ou processo seletivo do curso, a ser publicado no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da seleção, deverá conter pelo menos as seguintes informações:

I-denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo

processo seletivo;

II-ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União, observado o regime da autonomia, quando for o caso;

III-número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação, observado o regime da autonomia, quando for o caso;

IV-número de alunos por turma;

V-local de funcionamento de cada curso;

VI-normas de acesso;

VII-prazo de validade do processo seletivo.

§ 4º A expedição do diploma considera-se incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais, por opção do aluno.

CAPÍTULO V

DO CICLO AVALIATIVO E DAS DISPOSIÇÕES PECULIARES

AOS PROCESSOS DE RECRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS

Art. 33. As avaliações para efeito de credenciamento de instituição ou renovação de reconhecimento de curso serão realizadas conforme o ciclo avaliativo do SINAES, previsto no art. 59 do Decreto nº 5.773, de 2006.

§ 1º O ciclo avaliativo compreende a realização periódica de

auto-avaliação de instituições, avaliação externa de instituições e avaliação

de cursos de graduação e programas de cursos seqüenciais.

§ 2º Portaria do Ministro fixará o calendário do ciclo avaliativo, com base em proposta do INEP, ouvida a CONAES.

§ 3º O descumprimento do calendário de avaliação do INEP e conseqüente retardamento do pedido de credenciamento ou renovação de reconhecimento caracteriza irregularidade administrativa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 5.773, de 2006, sendo vedada a admissão de novos estudantes até o saneamento da irregularidade.

Art. 34. Publicado o calendário do ciclo avaliativo, o processo de credenciamento de instituições e renovação de reconhecimento de cursos terá início com o protocolo do pedido, preenchimento de formulários e juntada de documentos eletrônicos, observadas as disposições pertinentes das seções anteriores desta Portaria.

Art. 35. Superada a fase de análise documental, o processo no INEP se iniciará com a atribuição de conceito preliminar, gerado a partir de informações lançadas por instituições ou cursos no Censo da Educação Superior, nos resultados do Exame Nacional de Estudantes (ENADE) e nos cadastros próprios do INEP.

§ 1º Caso o conceito preliminar seja satisfatório, nos casos de renovação de reconhecimento, a partir dos parâmetros estabelecidos

pela CONAES, poderá ser dispensada a realização da avaliação in loco.

§ 2º Caso a instituição deseje a revisão do conceito preliminar, deverá manifestar-se, por ocasião da impugnação referida no art. 16, § 2º, requerendo a avaliação in loco.

§ 3º Na avaliação de curso que tiver obtido conceito inferior a 3 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e no

Índice de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado

(IDD), quando a Comissão de Avaliação atribuir conceito satisfatório

ao curso, o processo deverá ser obrigatoriamente submetido à CTAA,

com impugnação, de ofício, do parecer de avaliação pela Secretaria competente.

Art. 36. Na hipótese de resultado insatisfatório da avaliação, exaurido o recurso cabível, o processo será submetido à SESu, SETEC

ou SEED, conforme o caso, para elaboração de minuta de protocolo de compromisso, a ser firmado com a instituição.

§ 1º O Secretário da SESu, da SETEC ou da SEED, conforme

o caso, decidirá pela assinatura do protocolo de compromisso e validará seu prazo e condições.

§ 2º O protocolo de compromisso adotará como referencial

as deficiências apontadas no relatório da Comissão de Avaliação, bem

como informações resultantes de atividades de supervisão, quando

houver.

§ 3º A celebração do protocolo de compromisso suspende o processo de credenciamento ou de renovação de reconhecimento em curso.

§ 4º Na vigência de protocolo de compromisso poderá ser suspensa, cautelarmente, a admissão de novos alunos, dependendo da gravidade das deficiências, nos termos do no art. 61, § 2º, do Decreto

nº 5.773, de 2006, a fim de evitar prejuízo aos alunos.

§ 5º Na hipótese do § 3º, em caráter excepcional, a Secretaria poderá autorizar que a instituição expeça diplomas para os alunos que concluíam o curso na vigência do protocolo de compromisso, com efeito de reconhecimento.

§ 6º Na hipótese da medida cautelar, caberá recurso, sem efeito suspensivo, à CES/CNE, em instância única e irrecorrível, no prazo de 30 dias.

42 ISSN 1677-7042 1 Nº 239, quinta-feira, 13 de dezembro de 2007

Art. 37. Ao final do prazo do protocolo de compromisso, a instituição deverá requerer nova avaliação ao INEP, na forma do art. 14, para verificar o cumprimento das metas estipuladas, com vistas à alteração ou manutenção do conceito.

Parágrafo único. Não requerida nova avaliação, ao final do prazo do protocolo de compromisso, considerar-se-á mantido o conceito

insatisfatório, retomando-se o andamento do processo, na forma do art. 38.

Art. 38. A manutenção do conceito insatisfatório, exaurido o recurso cabível, enseja a instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no art. 10, § 2º, da Lei nº 10.861, de 2004.

Art. 39. A instituição será notificada da instauração do processo e terá prazo de 10 dias para apresentação da defesa.

Art. 40. Recebida a defesa, a SESu, SETEC, ou SEED, conforme o caso, apreciará os elementos do processo e elaborará parecer, encaminhando o processo à Câmara de Educação Superior do CNE, nos termos do art. 10, § 3º da Lei nº 10.861, de 2004, com a recomendação de aplicação de penalidade, ou de arquivamento do processo administrativo, se considerada satisfatória a defesa.

Art. 41. Recebido o processo na CES/CNE, será sorteado relator dentre os membros da CES/CNE e observado o rito dos arts.

20 e seguintes.

Parágrafo único. Não caberá a realização de diligência para revisão da avaliação.

Art. 42. A decisão de aplicação de penalidade ensejará a expedição de Portaria específica pelo Ministro.

Art. 43. A obtenção de conceito satisfatório, após a reavaliação in loco, provocará o restabelecimento do fluxo processual sobrestado, na forma do art. 36.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES PECULIARES AOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Seção I

Disposições gerais

Art. 44. O credenciamento de instituições para oferta de educação na modalidade a distância deverá ser requerido por instituições de educação superior já credenciadas no sistema federal ou nos sistemas estaduais e do Distrito Federal, conforme art. 80 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e art. 9º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

§ 1º O pedido de credenciamento para EAD observará, no que couber, as disposições processuais que regem o pedido de credenciamento.

§ 2º O pedido de credenciamento para EAD tramitará em conjunto com o pedido de autorização de pelo menos um curso superior na modalidade a distância, nos termos do art. 67 do Decreto nº 5.773, de 2006.

§ 3º O recredenciamento para EAD tramitará em conjunto com o pedido de recredenciamento de instituições de educação superior.

§ 4º O credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado na modalidade a distância sujeita-se à competência normativa da CAPES e à expedição de ato autorizativo específico.

Art. 45. O ato de credenciamento para EAD considerará como abrangência geográfica para atuação da instituição de ensino superior na modalidade de educação a distância, para fim de realização das atividades presenciais obrigatórias, a sede da instituição acrescida dos pólos de apoio presencial.

§ 1º Pólo de apoio presencial é a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância, conforme dispõe o art. 12, X, c, do Decreto nº 5.622, de 2005.

§ 2º As atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, conforme o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.622, de 2005, serão realizados na sede da instituição ou nos pólos de apoio presencial credenciados.

§ 3º Caso a sede da instituição venha a ser utilizada para a realização da parte presencial dos cursos a distância, deverá submeter-se a avaliação in loco, observados os referenciais de qualidade exigíveis dos pólos.

§ 4º As atividades presenciais obrigatórias dos cursos de pós graduação lato sensu a distância poderão ser realizadas em locais distintos da sede ou dos pólos credenciados.

Seção II

Do processo de credenciamento para educação a distância

Art. 46. O pedido de credenciamento para EAD será instruído

de forma a comprovar a existência de estrutura física e tecnológica e recursos humanos adequados e suficientes à oferta da educação superior a distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto nº 5.622, de 2005 e os referenciais de qualidade próprios, com os seguintes documentos:

I- ato autorizativo de credenciamento para educação superior presencial;

II- comprovante eletrônico de pagamento da taxa de avaliação, gerado pelo sistema, considerando a sede e os pólos de apoio presencial, exceto para instituições de educação superior públicas;

III- formulário eletrônico de PDI, no qual deverão ser informados os pólos de apoio presencial, acompanhados dos elementos necessários à comprovação da existência de estrutura física, tecnológica

e de recursos humanos adequados e suficientes à oferta de cursos na modalidade a distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto nº 5.622, de 2005, e os referenciais de qualidade próprios.

§ 1º As instituições integrantes do sistema federal de educação já credenciadas ou recredenciadas no e-MEC poderão ser dispensadas de apresentação do documento referido no inciso I.

§ 2º O pedido de credenciamento para EAD deve ser acompanhado do pedido de autorização de pelo menos um curso superior na modalidade.

§ 3º O cálculo da taxa de avaliação deverá considerar as comissões necessárias para a verificação in loco de cada pólo presencial

requerido.

Seção III

Do credenciamento especial para oferta de pós-graduação lato sensu a distância

Art. 47. As instituições de pesquisa científica e tecnológica credenciadas para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu poderão requerer credenciamento específico para EAD, observadas as disposições desta Portaria, além das normas que regem os cursos de especialização.

Art. 48. O credenciamento para EAD que tenha por base curso de pós-graduação lato sensu ficará limitado a esse nível.

Parágrafo único. A ampliação da abrangência acadêmica do ato autorizativo referido no caput, para atuação da instituição na modalidade EAD em nível de graduação, dependerá de pedido de aditamento, instruído com pedido de autorização de pelo menos um curso de graduação na modalidade a distância.

Seção IV

Do credenciamento de instituições de educação superior integrantes dos sistemas estaduais para oferta de educação a distância

Art. 49. Os pedidos de credenciamento para EAD de instituições que integram os sistemas estaduais de educação superior serão instruídos com a comprovação do ato de credenciamento pelo sistema competente, além dos documentos e informações previstos no art. 46.

Art. 50. A oferta de curso na modalidade a distância por

instituições integrantes dos sistemas estaduais sujeita-se a credenciamento prévio da instituição pelo Ministério da Educação, que se processará na forma desta Portaria, acompanhado do pedido de autorização de pelo menos um curso perante o sistema federal, cujos elementos subsidiarão a decisão do MEC sobre o pedido de credenciamento.

Parágrafo único. O curso de instituição integrante do sistema estadual que acompanhar o pedido de credenciamento em EAD receberá parecer opinativo do MEC sobre autorização, o qual poderá subsidiar a decisão das instâncias competentes do sistema estadual.

Art. 51. Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância de instituições integrantes dos sistemas estaduais, nos termos do art. 17, I e II, da Lei nº 9.394, de 1996, devem tramitar perante os órgãos estaduais competentes, aos quais caberá a respectiva supervisão.

Parágrafo único. Os cursos referidos no caput cuja parte presencial for executada fora da sede, em pólos de apoio presencial, devem requerer o credenciamento prévio do pólo, com a demonstração de suficiência da estrutura física e tecnológica e de recursos humanos para a oferta do curso, pelo sistema federal.

Art. 52. Os cursos das instituições integrantes dos sistemas

estaduais cujas atividades presenciais obrigatórias forem realizados em pólos localizados fora do Estado sujeitam-se a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelas autoridades do sistema federal, sem prejuízo dos atos autorizativos de competência das autoridades do sistema estadual.

Seção V

Da autorização e reconhecimento de cursos de educação a distância

Art. 53. A oferta de cursos superiores na modalidade a distância, por instituições devidamente credenciadas para a modalidade, sujeita-se a pedido de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, dispensada a autorização para instituições que gozem de autonomia, exceto para os cursos de Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia, na forma da legislação.

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância de instituições integrantes do sistema federal devem tramitar perante os órgãos próprios do Ministério da Educação.

§ 2º A existência de cursos superiores reconhecidos na modalidade presencial, ainda que análogos aos cursos superiores a distância ofertados pela IES, não exclui a necessidade de processos

distintos de reconhecimento de cada um desses cursos pelos sistemas de ensino competentes.

§ 3º Os cursos na modalidade a distância devem ser considerados de maneira independente dos cursos presenciais para fins dos processos de regulação, avaliação e supervisão.

§ 4º Os cursos na modalidade a distância ofertados pelas instituições dos sistemas federal e estaduais devem estar previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado pela instituição por ocasião do credenciamento.

Art. 54. O pedido de autorização de curso na modalidade a distância deverá cumprir os requisitos pertinentes aos demais cursos superiores, informando projeto pedagógico, professores comprometidos, tutores de EAD e outros dados relevantes para o ato autorizativo, em formulário eletrônico do sistema e-MEC.

Parágrafo único. No processo de reconhecimento de cursos na modalidade a distância realizados em diversos pólos de apoio presencial, as avaliações in loco poderão ocorrer por amostragem, observado o procedimento do art. 55, § 2º.

Seção VI

Da oferta de cursos na modalidade a distância em regime de parceria

Art. 55. A oferta de curso na modalidade a distância em regime de parceria, utilizando pólo de apoio presencial credenciado

de outra instituição é facultada, respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes no pólo.

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos na modalidade a distância em regime de parceria deverão informar essa condição, acompanhada dos documentos comprobatórios das condições respectivas e demais dados relevantes.

§ 2º Deverá ser realizada avaliação in loco aos pólos da instituição ofertante e da instituição parceira, por amostragem, da seguinte forma:

I- até 5 (cinco) pólos, a avaliação in loco será realizada em

1 (um) pólo, à escolha da SEED;

II- de 5 (cinco) a 20 (vinte) pólos, a avaliação in loco será realizada em 2 (dois) pólos, um deles à escolha da SEED e o segundo, definido por sorteio;

III- mais de 20 (vinte) pólos, a avaliação in loco será realizada em 10% (dez por cento) dos pólos, um deles à escolha da SEED e os demais, definidos por sorteio.

§ 3º A sede de qualquer das instituições deverá ser computada, caso venha a ser utilizada como pólo de apoio presencial, observado o art. 45, § 3º.

CAPÍTULO IX

DOS PEDIDOS DE ADITAMENTO AO ATO AUTORIZATIVO

Art. 56. O aditamento se processará como incidente dentro de uma etapa da existência legal da instituição ou curso.

§ 1º Qualquer ampliação da abrangência original do ato autorizativo, resguardada a autonomia universitária, condiciona-se à comprovação da qualidade da prestação educacional oferecida pela instituição em relação às atividades já autorizadas.

§ 2º As alterações relevantes dos pressupostos que serviram de base à expedição do ato autorizativo, aptas a produzir impactos significativos sobre os estudantes e a comunidade acadêmica, dependerão de aditamento, na forma dos arts. 57 e 61.

§ 3º As alterações de menor relevância dispensam pedido de aditamento, devendo ser informadas imediatamente ao público, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária, e apresentadas ao MEC, na forma de atualização, por ocasião da renovação do ato autorizativo em vigor.

§ 4º Os pedidos voluntários de descredenciamento de instituição ou desativação do curso se processarão como aditamentos e resultarão no encerramento da ficha e na baixa do número da instituição ou curso.

§ 5º O pedido de aditamento será decidido pela autoridade que tiver expedido o ato cujo aditamento se requer, observados os procedimentos pertinentes ao processo originário, com as alterações

deste Capítulo.

§ 6º Após análise documental, realização de diligências e avaliação in loco, quando couber, será reexpedida a Portaria de ato autorizativo com a alteração dos dados objeto do aditamento.

§ 7º A tramitação de pedido de aditamento a ato autorizativo ainda não decidido aguardará a decisão sobre o pedido principal.

Seção I

Dos aditamentos ao ato de credenciamento

Art. 57. Devem tramitar como aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento os seguintes pedidos:

I- transferência de manutenção;

II- criação de campus fora de sede;

III- alteração da abrangência geográfica, com credenciamento ou descredenciamento voluntário de pólo de EAD;

IV- unificação de mantidas ou alteração de denominação de mantida;

V- alteração relevante de PDI;

VI- alteração relevante de Estatuto ou Regimento;

VII- descredenciamento voluntário de instituição.

§ 1º As hipóteses dos incisos I, IV, V, VI e VII serão processadas mediante análise documental, ressalvada a necessidade de avaliação in loco apontada pela Secretaria após a apreciação dos documentos.

§ 2º As hipóteses dos incisos II e III dependem de avaliação in loco e pagamento da taxa respectiva.

§ 3º O aditamento ao ato de credenciamento para credenciamento

de pólo de EAD observará as disposições gerais que regem a oferta de educação a distância.

§ 4º O pedido de aditamento, após análise documental, realização das diligências pertinentes e avaliação in loco, quando couber, será apreciado pela Secretaria competente, que elaborará parecer e minuta da Portaria de ato autorizativo com a alteração dos dados objeto do aditamento, encaminhando o processo ao CNE, para deliberação.

§ 5º A alteração do PDI para inclusão de cursos bem como as hipóteses arroladas nos incisos do caput são sempre relevantes. A relevância das demais alterações no PDI, Estatuto ou Regimento ficará a critério da instituição, que optará, com base nesse entendimento, por submeter a alteração ao MEC na forma de aditamento ou no momento da renovação do ato autorizativo em vigor.

Art. 58. O pedido de transferência de manutenção será instruído com os elementos referidos no art. 15, I, do Decreto nº 5.773, de 2006, do adquirente da manutenção, acrescido do instrumento de aquisição, transferência de quotas, alteração do controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora.

§ 1º No curso da análise documental, a SESu poderá baixar o processo em diligência, solicitando documentos complementares que se façam necessários para comprovar a condição de continuidade

da prestação do serviço educacional pelo adquirente.

§ 2º As alterações do controle societário da mantenedora serão processadas na forma deste artigo, aplicando-se, no que couber, as suas disposições.

Nº 239, quinta-feira, 13 de dezembro de 2007 **1** ISSN 1677-7042 **43**

Art. 59. O pedido de credenciamento de campus fora de sede será instruído com os seguintes documentos:

I- alteração do PDI, relativa à ampliação da área de abrangência, com indicação dos cursos previstos para o novo campus;

II- pedido de autorização de pelo menos um curso no novo campus;

III- comprovante de recolhimento da taxa de avaliação, na forma do art. 8º, I.

§ 1º A oferta de curso fora de sede em unidade credenciada sem regime de autonomia depende de autorização específica.

§ 2º O reconhecimento de curso não autorizado oferecido em campus fora de sede condiciona-se à demonstração da regularidade do regime de autonomia, nos termos do art. 72 do Decreto nº 5.773, de 2006.

§ 3º O curso oferecido por centro universitário em unidade fora de sede credenciada ou autorizada antes da edição do Decreto nº 3.860, de 2001, depende de autorização específica, em cada caso.

Art. 60. A instituição poderá requerer a ampliação da abrangência de atuação, por meio do aumento do número de pólos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para EAD.

§ 1º O pedido de aditamento será instruído com documentos que comprovem a existência de estrutura física e recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento dos pólos, observados os referenciais de qualidade, além do comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco.

§ 2º No caso do pedido de aditamento ao ato de credenciamento para EAD visando o funcionamento de pólo de apoio presencial no exterior, o recolhimento da taxa será complementado pela instituição com a diferença do custo de viagem e diárias dos avaliadores no exterior, conforme cálculo do INEP.

§ 3º O pedido de ampliação da abrangência de atuação, nos termos deste artigo, somente poderá ser efetuado após o reconhecimento do primeiro curso a distância da instituição.

§ 4º A disposição do parágrafo 3º não se aplica às instituições vinculadas à Universidade Aberta do Brasil, nos termos do Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006.

Seção II

Dos aditamentos ao ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento

Art. 61. Devem tramitar como aditamento ao ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento os seguintes pedidos:

I- aumento de vagas ou criação de turno, observados os §§ 3º e 4º;

II- alteração da denominação de curso;

III- mudança do local de oferta do curso;

IV- alteração relevante de PPC;

V- ampliação da oferta de cursos a distância, em pólos credenciados;

VI- desativação voluntária do curso.

§ 1º As hipóteses dos incisos I, II, IV, V e VI serão processadas mediante análise documental, ressalvada a necessidade de avaliação in loco apontada pela Secretaria após a apreciação dos documentos.

§ 2º A hipótese do inciso III depende de avaliação in loco pelo INEP, na forma desta Portaria, e pagamento da taxa respectiva.

§ 3º O aumento de vagas em cursos oferecidos por instituições autônomas, devidamente aprovado pelo órgão competente da instituição, compatível com a capacidade institucional e as exigências

do meio, nos termos do art. 53, IV, da Lei nº 9.394, de 1996, não depende de aditamento, devendo ser informado como atualização, por ocasião da renovação do ato autorizativo, na forma do art. 56, § 3º.

§ 4º O remanejamento de vagas já autorizadas entre turnos de um mesmo curso presencial ou a criação de turno, nas mesmas

condições, dispensa aditamento do ato autorizativo, devendo ser processado na forma do art. 56, § 3º.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62. O ingresso de processos regulatórios no sistema observará calendário previamente definido em Portaria do Ministro da Educação.

Art. 63. Os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados dentro do prazo e não tenham sido decididos até a data de conclusão da primeira turma consideram-se reconhecidos, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas.

Parágrafo único. A instituição poderá se utilizar da prerrogativa prevista no caput enquanto não for proferida a decisão definitiva no processo de reconhecimento, tendo como referencial a avaliação.

Art. 64. O sistema Sapiens será progressivamente desativado, à medida que suas funcionalidades forem absorvidas pelo sistema e-MEC.

§ 1º Os processos iniciados no Sapiens, incluindo-se os respectivos aditamentos, seguirão tramitando naquele sistema até a expiração do ato autorizativo em vigor.

§ 2º Os pedidos de atos autorizativos novos ou em renovação, bem como os aditamentos dos atos autorizativos expedidos no e-MEC deverão ser protocolados nesse sistema.

§ 3º Por ocasião do protocolo de pedido de ato autorizativo de instituição ou curso cujos dados não integrem o e-MEC, deverão

ser preenchidos os formulários respectivos.

§ 4º Por ocasião do protocolo, no sistema e-MEC, quando disponível, de pedido de aditamento de ato autorizativo gerado no

Sapiens, deverão ser preenchidos os formulários completos, para fins de atualização do banco de dados.

§ 5º Os formulários constantes de sistemas próprios do MEC ou do INEP relacionados às funções objeto do sistema e-MEC deverão progressivamente

ser reorientados no sentido da plena interoperabilidade, visando eliminar a duplicidade de alimentação de dados por parte dos usuários.

Art. 65. Para fins do sistema estabelecido nesta Portaria, os pedidos de avaliação relacionados à renovação dos atos autorizativos de instituições reconhecidas segundo a legislação anterior à edição da Lei nº 9.394, de 1996, serão equiparados aos pedidos de credenciamento e tramitarão na forma desses.

Art. 66. Na hipótese de reestruturação de órgãos do Ministério da Educação que não afete substancialmente o fluxo de processos disciplinados nesta Portaria, as menções a Secretarias e suas Diretorias deverão ser aplicadas em relação a órgãos equivalentes que vierem a desempenhar as suas funções.

Art. 67. Quando possível e conveniente, visando minimizar o desconforto dos usuários, evitar duplicidade de lançamento de informações

e obter os melhores resultados da interoperabilidade dos

sistemas de acompanhamento da educação superior, serão aproveitados

os números de registros e informações lançados em outros sistemas do MEC e seus órgãos vinculados.

Art. 68. O sistema será implantado à medida da conclusão e comprovação da segurança de cada um de seus módulos, com base em critérios técnicos próprios da tecnologia da informação.

§ 1º O aditamento do ato de credenciamento, para inclusão de novos cursos no PDI não será exigido nas avaliações realizadas no ciclo avaliativo 2007/2009 e atos autorizativos correspondentes.

§ 2º A certificação digital não será exigida nos anos de 2007 e 2008.

§ 3º Os módulos não disponíveis de imediato no sistema e-MEC, tais como credenciamento especial de instituições para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e pedidos de aditamento, poderão ser transitoriamente supridos pelas funcionalidades correspondentes no sistema Sapiens, até a sua completa desativação.

Art. 69. A lista de pólos de apoio presencial à educação superior a distância em funcionamento, obtida pela aplicação da disposição transitória contida no art. 5º da Portaria Normativa nº 2, de 2007, será publicada na página eletrônica da Secretaria de Educação a Distância, até o dia 20 de dezembro de 2007.

§ 1º Na hipótese de erro material na lista de pólos em funcionamento, a instituição deverá manifestar-se, por meio de requerimento à Secretaria de Educação a Distância, até 31 de janeiro de 2008, solicitando a retificação, justificadamente.

§ 2º A SEED decidirá sobre o conjunto de pedidos de retificação da lista até o dia 28 de fevereiro de 2008 e fará publicar a lista definitiva no Diário Oficial da União.

§ 3º O funcionamento de pólo não constante da lista referida no § 2º após a sua publicação, sem a expedição de ato autorizativo, caracterizará irregularidade, nos termos do art. 11 do Decreto nº 5.773 de 2006.

Art. 70. Revogam-se os arts. 33, 34, 35 e 36 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004; os arts. 4º a 10 da Portaria nº 4.363, de 29 de dezembro de 2004 e os arts. 3º e 5º da Portaria nº 2.413, de 07 de julho de 2005.

Art. 71. Revogam-se as Portarias relacionadas abaixo, ressalvados os efeitos jurídicos já produzidos: 1.670-A, de 30 de novembro de 1994;

1.120, de 16 de julho de 1999;
3.486, de 12 de dezembro de 2002;
2.477, de 18 de agosto de 2004;
4.359, de 29 de dezembro de 2004;
398, de 03 de fevereiro de 2005;
1.850, de 31 de maio de 2005;
2.201, de 22 de junho de 2005;
2.864, de 24 de agosto de 2005;
3.161, de 13 de setembro de 2005;
3.722, de 21 de outubro de 2005,
Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007, e
Portaria SESu nº 408, de 15 de maio de 2007.

Art. 72. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
nº 101, Bairro Jardim Santa Cruz, na cidade de Tiête, no Estado de São Paulo, vinculado a Universidade de Sorocaba, mantida pela Fundação Dom Aguirre, ambas com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, §1º do Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º do referido Decreto, o credenciamento é válido até sessenta dias após a comunicação do

resultado da avaliação da Universidade, abrangendo também o campus fora de sede neste ato credenciado, que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação das instituições de educação superior, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais, a serem ministrados no campus de Tietê, com endereço referido no Art. 1º desta Portaria, pela Universidade de Sorocaba, com validade até o fim do prazo para expedição do ato de reconhecimento, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO HADDAD

Fonte: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ead/port_40.pdf

Anexo 6: Quadro elaborado pelos profissionais do CENAFOR

TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTES CURRICULARES	A ESCOLA TRADICIONAL	A ESCOLA NOVA	A ESCOLA TECNICISTA	A ESCOLA CRÍTICA
PROFESSOR	<p>É o transmissor dos conteúdos aos alunos.</p> <p>- O PROFESSOR -</p>	<p>É o facilitador da aprendizagem.</p> <p>- ORIENTADOR -</p>	<p>É o técnico que seleciona, organiza e aplica um conjunto de meios que garantem a eficiência e a eficácia do ensino.</p> <p>- TÉCNICO -</p>	<p>É o educador que direciona e conduz o processo Ensino-Aprendizagem.</p> <p>- Autoridade Competente - - EDUCADOR -</p>
ALUNO	<p>Um ser "passivo" que deve assimilar os conteúdos transmitidos pelo professor.</p>	<p>Um ser "ativo", centro do processo ensino-aprendizagem.</p>	<p>Um elemento para quem o material é preparado.</p>	<p>Uma pessoa concreta, objetiva, que determina e é determinada pelo social/político/econômico individual (pela história)</p>
OBJETIVOS EDUCACIONAIS	<p>Obedecem a seqüência lógica dos conteúdos.</p> <p>Não são muito explicitados.</p> <p>Baseados em documentos legais.</p>	<p>Obedecem ao desenvolvimento psicológico do aluno.</p> <p>- AUTO REALIZAÇÃO -</p>	<p>Operacionalizados e categorizados a partir de classificações: gerais (educacionais) e específicos (instrucionais).</p> <p>VERBOS PRECISOS -</p>	<p>Definidos a partir das necessidades concretas do contexto histórico-social no qual se encontram os sujeitos.</p>
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<p>Selecionados a partir da cultura universal acumulada. Organizados em disciplinas.</p> <p>- QUANTIDADE DE CONHECIMENTO -</p>	<p>Selecionados a partir dos interesses dos alunos.</p> <p>- DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO -</p>	<p>Qualquer conteúdo.</p> <p>- ESTRUTURA SEQUENDO OS OBJETIVOS -</p>	<p>Selecionados a partir das culturas dominantes (ciência, filosofia, arte, política, história...)</p> <p>- APROPRIAÇÃO PARA SUPERAR -</p>
METODOLOGIA	<p>Aulas centradas no Professor (expositivas)</p> <p>Exercícios de fixação (leituras - cópias)</p>	<p>Atividades centradas no aluno</p> <ul style="list-style-type: none"> ♣ Trabalhos em grupos / pesquisas ♣ Jogos / criatividade ♣ Experiência 	<p>Ênfase muito grande nos meios recursos áudio visuais, instrução programada, tecnologias de ensino, ensino individualizado (módulos instrucionais), máquinas de ensinar.</p>	<p>Distingue claramente os papéis de professores e aluno para fazer a articulação entre eles - utiliza-se de todos os meios que possibilitam a apreensão crítica dos conteúdos.</p>
AVALIÇÃO	<p>Valorização dos aspectos cognitivos com ênfase na memorização.</p> <p>- AVALIÇÃO PARA O PROFESSOR -</p>	<p>Valorização dos aspectos efetivos (atitude) com ênfase em auto-avaliação.</p> <p>- AVALIÇÃO PARA O ALUNO</p>	<p>Dos objetivos propostos com ênfase na produtividade do aluno sob a forma de um sistema de avaliação.</p> <p>- DESENVOLVIMENTO DE ENTRADA E SAÍDA -</p>	<p>Estará preocupada com a superação do contágio do senso comum (desorganização do conteúdo) para a consciência crítica (sistemização dos conteúdos).</p>
ALUNO-EDUCADO	<p>Domina o conteúdo cultural universal transmitido pela escola.</p>	<p>Aluno criativo, que "aprendeu a aprender".</p> <p>Participativo.</p>	<p>O aluno eficiente - produtivo - que lida "cientificamente" com os problemas da realidade.</p>	<p>O aluno que domina solidamente os conteúdos e portanto percebe-se determinado e capaz de operar conscientemente - mudanças na realidade.</p>

<p>ESCOLA</p>	<p>Privilegio das camadas mais favorecidas</p> <p>- AUTORITÁRIAS -</p> <p>Funções claramente definidas e hierarquizadas.</p> <p>- NORMAS DISCIPLINARES FLEXÍVEIS -</p>	<p>Escola proclamada para todos.</p> <p>- DEMOCRÁTICA -</p> <p>Funções se confundem (autoridade disfarçada)</p> <p>- APROFUNDAMENTO DAS NORMAS DISCIPLINARES -</p> <p>Na maioria das vezes uma interação "democrática" (entre aspas) - autoritarismo diluído na fisionomia de camaradagem.</p>	<p>Sociedade sem escola.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tele-educação • Ensino à distância • Ensino não formal <p>Modelo empresarial aplicado à escola.</p> <p>Distinção entre planejamento (quem planeja) e execução (quem executa)</p> <p>Esta questão não está explicitada nesta tendência.</p>	<p>É muito importante e deve ser de boa qualidade para todas as camadas da população.</p> <p>A organização é um meio para que a escola funcione bem nos seus múltiplos aspectos.</p> <p>O diálogo é valorizado, o aluno respeitado, professor é professor e o educando é o aluno.</p> <p>O professor interage com o aluno também em função do conteúdo do ensino.</p>
<p>ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA</p>				
<p>INTERAÇÃO PROFESSOR-ALUNO</p>				

ESTE QUADRO FOI ELABORADO PELA EQUIPE DO CENAFOR.

Folha de São Paulo, 10/09/2007 - São Paulo SP

Aluno a distância vai melhor no Enade

Em 7 de 13 áreas onde comparação é possível no ensino superior, alunos a distância superaram demais estudantes. Levantamento do exame nacional mostra que vantagem nos primeiros anos de curso é ainda maior: 9 entre 13 áreas de ensino

ANTÔNIO GOIS DA SUCURSAL DO RIO

A educação a distância, no Brasil, ainda é vista com desconfiança por boa parte da sociedade. Os primeiros resultados no Enade (exame do MEC que avalia o ensino superior) dos alunos que ingressaram em cursos superiores com essa modalidade de ensino, no entanto, mostram que, na maioria das áreas, eles estão se saindo melhor do que os estudantes que fazem o mesmo curso, mas da maneira tradicional. Pela primeira vez desde a criação do Enade (2004), o Inep (órgão de avaliação e pesquisa do MEC) comparou o desempenho dos alunos dos mesmos cursos nas modalidades a distância e presencial. Em sete das 13 áreas onde essa comparação é possível, alunos da modalidade a distância saíram melhores do que os demais. Quando a análise é feita apenas levando em conta os alunos que ainda estão na fase inicial do curso -o Enade permite separar o desempenho de ingressantes e concluintes-, o quadro é ainda mais favorável ao ensino a distância: em nove das 13 áreas o resultado foi melhor. Nesses casos, turismo e ciências sociais apresentaram a maior vantagem favorável aos cursos a distância. Geografia e história foram os cursos em que o ensino presencial apresentou melhor desempenho. A análise só dos concluintes ainda é limitada porque apenas

quatro áreas de nível superior -administração, formação de professores, matemática e pedagogia- já têm concluintes em número suficiente para que seja tirada uma média e comparada com a dos demais. Entre os concluintes, o melhor desempenho para estudantes a distância foi verificado em administração e matemática, enquanto em pedagogia e formação de professores o resultado foi inverso. Apesar de bem aceita em outros países, a educação a distância -em sua maior parte do curso não é realizada em sala de aula, com um professor- ainda não deslançou no Brasil. Quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, sinalizou o incentivo dessa modalidade -regulamentada dois anos depois pelo governo federal- alguns especialistas esperavam um crescimento acelerado, afinal, o Brasil tinha -e ainda tem- uma imensa população sem nível superior espalhada por um território vasto. Segundo o último Censo da Educação Superior do MEC, relativo a 2005, havia apenas 115 mil alunos matriculados em cursos de graduação a distância -o total de universitários foi de 4,5 milhões. O censo mostra que os cursos despertam pouco interesse. Em 2005, foram oferecidas 423 mil vagas, mas apenas 234 mil estudantes se inscreveram em processos

seletivos e, desses, somente 127 mil efetivamente ingressaram nos cursos. Fogo cruzado - "Apesar das inúmeras experiências bem-sucedidas em outros países, o ensino a distância continua sob fogo cruzado no Brasil, com o argumento de que vai piorar a qualidade. Alguns até reconhecem o seu efeito democratizante, mas temem que traga ainda mais dificuldades a um sistema educacional com problemas. Os dois últimos Enades, no entanto, mostram que este temor é injustificado", avalia o diretor de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, Dilvo Ristoff. A educação a distância é uma das principais apostas do Ministério da Educação na área de formação de professores. Inspirado num programa iniciado há seis anos pelo governo do Rio, o MEC criou a UAB (Universidade Aberta do Brasil), que funcionará como um consórcio formado por universidades e centros federais que oferecerão cursos a distância. O secretário de Educação a Distância do MEC, Carlos Eduardo Bielschowsky, diz que o foco na formação de professores nos primeiros cursos oferecidos pela UAB acontece não por uma limitação do curso a distância, mas sim para atender a uma demanda não atendida. "É possível estender a outras áreas, desde que não se abra mão da qualidade."

Anexo 8: Guião de entrevista



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ



Mestrado em Ciências da Educação – Avaliação Educacional

Departamento de Pedagogia e Educação

Prezados graduandos, a entrevista em pauta possui o objetivo de coletar dados para a composição da Dissertação de Mestrado, cujo tema é “O Planejamento de Estudo na Educação a Distância como Prática Discente no Combate ao Insucesso de Avaliações Acadêmicas – Estudo de Caso em Belém (Pa)”, orientado pelo professor Dr. José Luís Pires Ramos. A pesquisa científica atende ao que prescreve a Resolução CNS 196/96, no que tange a prévia autorização para que ocorra todo e qualquer trabalho ou pesquisa feito com a participação de seres humanos. Sua identidade e todas as informações dadas serão preservadas inviabilizando constrangimentos de cunho pessoal ou profissional. Caso esteja de acordo em colaborar responda ao que segue. Agradeço sua atenção e confiança.

PERFIL DOS PARTICIPANTES (turma 3, de Pedagogia – UNIUBE)

Idade:

Sexo:

Religião:

Estado Civil:

Quantidade de Filhos:

Idade dos Filhos (respectivamente ao item anterior):

Renda Mensal (indique quantidade de salário mínimo):

Formação (ensino médio, magistério, curso técnico):

ENTREVISTA GRUPO FOCAL

1. Quanto tempo (anos) você ficou afastado(a) da Educação Formal (Escolarização) antes de ingressar no curso de Pedagogia?
2. Por que escolheu o curso de Pedagogia? (motivos)
3. Por que escolheu a modalidade de Ensino a Distância? (Especifique somente o motivo da escolha)
4. Antes de ingressar nesse curso de graduação, qual a noção/idéia que você tinha a respeito da Modalidade de Ensino a Distância?
5. Atualmente, qual o conceito que você tem a respeito da Modalidade de Ensino a Distância?
6. Como você se considera perante o uso da informática para seu curso?
(pesquisas na internet, uso de e-mail, consulta ao SGA do aluno)
 - a) Analfabeto digital
 - b) Semi-analfabeto digital
 - c) Apenas usuário – raramente acessa
 - d) Usuário constante – acesso todos os dias
 - e) Usuário com bons conhecimentos sobre os acessos efetivados
7. Após seu ingresso no curso de Pedagogia, houve alguma modificação em seus hábitos e costumes? Quais foram? (indique somente os principais)
8. Você percebeu a necessidade de praticar o planejamento de estudo durante o curso? Por que (como) você percebeu isso?
9. Como você planejou/planeja e seus estudos individuais e/ou em equipe em relação a sua disponibilidade de tempo, recursos financeiros e conteúdos das Unidades Temáticas?

10. Em qual das Etapas do curso você iniciou a prática do planejamento de estudo?

11. Em qual das Etapas do curso você mais praticou o planejamento de estudos? Por quê?

12. Para qual/quais avaliações acadêmicas você precisou/precisa praticar mais o seu planejamento de estudo? Especifique o motivo (Atividades dos volumes, Prática de Ensino/Pedagógica, atividades do CD de metodologia científica, Estudos Independentes, Avaliações Presenciais, Estágio Curricular Supervisionado I).

13. Para você, refletindo sobre o seu andamento no curso de Pedagogia, a prática do planejamento de estudo combate o insucesso nas avaliações acadêmicas? Especifique sua resposta.